SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

# DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 18 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2374

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**COTAÇÃO DE PREÇOS COTAÇÃO DE PREÇOS PARA: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**COTAÇÃO DE PREÇOS**
Cotação de preços para: aquisição de Suprimentos e Equipamentos de Informática destinados as diversas Secretarias do Município da Ilha de Itamaracá, para atender as necessidades dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistencia Social do Municipio da Ilha de Itamaracá/PE /PE.

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 18/07/2019**
**LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 29/07/2019**

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri-la, pelo e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br. na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá-PE, no horário das 8h às 13:00h.

Ilha de Itamaracá, 17 de Julho de 2019.

***SEVERINO J F ARAUJO.***
Presidente da CPL

**Expediente:**
**Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE**

**Diretoria Executiva**

**Presidente:**
**José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira**

**Vice Presidente:**
**Ana Célia Cabral Farias - Surubim**

**1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma**
**2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu**
**1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo**
**2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte**
**Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma**
**Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro**

**Conselho Fiscal**
**Titulares:**
**1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama**
**2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas**
**3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba**

**Suplentes:**
**1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana**
**2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira**
**3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Publicado por:**
Edson Teotonio da Silva
**Código Identificador:**F6ED38D3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**VISO DE JULGAMENTO DE ANALISE DOS CERTIFICADOS(S) DE REGISTRO DO PRODUTO (ANVISA), PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE ANALISE DOS CERTIFICADOS(S) DE REGISTRO DO PRODUTO (ANVISA), PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2019
O Município da Ilha de Itamaracá-PE, por meio do Pregoeiro Oficial do Município da Ilha de Itamaracá, torna público a quem possa interessar a o resultado de análise correspondentes ao Pregão **Presencial para Registro de Preços de nº 007/2019**, que tem como objeto: **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o Fornecimento parcelada de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Diversos, Controlados, Injetáveis de uso Médico Hospitalar, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Alzira Figueiredo A. Oliveira, Serviço Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Odontologia e ainda o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I do Edital**, conforme Parecer Técnico do Farmacêutico, de análise dos Registros da **(ANVISA)** apresentadas pela empresas: **Empresa: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI,** CNPJ sob nº **29.775.313/0001-01**, referente ao Lote I, Itens: 04, 05, 08, 11, 12, 13, 19, 20, 23, 25, 27, 28, 30, 32, 38, 44, 45, 47, 50 e 51. **Lote II, Itens**: 53, 55, 57, 61, 62, 63, 65, 70, 72, 73, 75, 76, 79 e 85 – **Lote III, Itens**: 94, 96, 99, 101, 102, 103, 107, 115, 116, 120, 123, 125, 126, 128, 131, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 142, 144, 149, 150, 157, 158, 160, 168, 171, 174, 175, 179, 182, 184, 185, 187, 191 e 192. Lote IV, Itens: 198, 207, 209, 221, 232, 233, 234, 252, 266, 267, 270, 271, 286, 287, 288, 289, 290, 305, 306, 314, 316, 317 e 318. **CLASSIFICADA**. **Empresa: MT COMERCIAL MEDICA,** CNPJ sob nº **07.946.534/0001-54**, referente **Lote IV, itens**: 195, 196, 197, 199, 200, 0201, 202, 203, 204, 206, 208, 210, 213, 214, 215, 217, 219, 222, 223, 226, 227, 228, 229, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 253, 254, 255, 256, 257, 261, 262, 263, 264, 265, 268, 269, 276, 277, 281, 283, 285, 301, 303, 304, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 315, 321, 322, 323, 324 e 325. – **CLASSIFICADA. Empresa: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME,** CNPJ sob nº **24.994.990/0001-99**, referente ao **LOTE I, Itens:** 02, 03, 06, 07, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 24, 26, 29, 31, 34, 35, 39, 41, 42, 43, 46, 49 e 52; **Lote II, Itens**: 54, 58, 67, 68, 69, 71, 74, 80, 82, 83, 86 e 87; **Lote III, Itens**: 89, 90, 91, 92, 93, 95, 97, 100, 104, 105, 106, 108, 114, 117, 118, 121, 122, 124, 127, 132, 136, 137, 141, 143, 145, 146, 147, 152, 153, 156, 159, 161, 162, 167, 170, 172, 178, 181, 183, 188 e 189 e **Lote IV, Itens**: 205, 216, 218, 220, 230, 231, 235, 238, 260, 272, 273, 279, 282 e 284. **CLASSIFICADA.** Mais informações no endereço na Avenida Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Centro – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou através do e-mail: **licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br**.

Ilha de Itamaracá, 17/07/2019.

***SEVERINO ARAÚJO***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Edson Teotonio da Silva
**Código Identificador:**1C50A73C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO. Nº 031/2019**

**Secretaria de Finanças**
**Comissão Permanente de Licitação**
**Aviso de Extrato de Homologação**
**Extrato de Homologação - Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 07/2019 – Processo Licitatório. Nº 031/2019.** Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93, **HOMOLOGO**o Pregão Presencial de Registro de Preços em epígrafe, em favor das empresas: **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI,** CNPJ sob nº **29.775.313/0001-01**, Vencedora do Certame para o Lote I, Itens: 04, 05, 08, 11, 12, 13, 19, 20, 23, 25, 27, 28, 30, 32, 38, 44, 45, 47, 50 e 51. **No valor total de R$: 364.719, 60; Lote II, Itens**: 53, 55, 57, 61, 62, 63, 65, 70, 72, 73, 75, 76, 79 e 85 **No valor total de R$: 83.928, 40; Lote III, Itens**: 94, 96, 99, 101, 102, 103, 107, 115, 116, 120, 123, 125, 126, 128, 131, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 142, 144, 149, 150, 157, 158, 160, 168, 171, 174, 175, 179, 182, 184, 185, 187, 191 e 192. **No valor total de R$: 271.041, 20; Lote IV, Itens:** 198, 207, 209, 221, 232, 233, 234, 252, 266, 267, 270, 271, 286, 287, 288, 289, 290, 305, 306, 314, 316, 317 e 318. **No valor total de R$: 69.397, 32. Empresa: MT COMERCIAL MEDICA,** CNPJ sob nº **07.946.534/0001-54**, Vencedora do Certame: **Lote IV, itens**: 195, 196, 197, 199, 200, 0201, 202, 203, 204, 206, 208, 210, 213, 214, 215, 217, 219, 222, 223, 226, 227, 228, 229, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 253, 254, 255, 256, 257, 261, 262, 263, 264, 265, 268, 269, 276, 277, 281, 283, 285, 301, 303, 304, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 315, 321, 322, 323, 324 e 325. – **No valor total de R$: 305.154, 92. Empresa: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME,** CNPJ sob nº **24.994.990/0001-99**, Vencedora do Certame: **LOTE I, Itens:** 02, 03, 06, 07, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 24, 26, 29, 31, 34, 35, 39, 41, 42, 43, 46, 49 e 52; **No valor total de R$: 421.513, 20; Lote II, Itens**: 54, 58, 67, 68, 69, 71, 74, 80, 82, 83, 86 e 87; **No valor total de R$: 46.885, 80; Lote III, Itens**:89, 90, 91, 92, 93, 95, 97, 100, 104, 105, 106, 108, 114, 117, 118, 121, 122, 124, 127, 132, 136, 137, 141, 143, 145, 146, 147, 152, 153, 156, 159, 161, 162, 167, 170, 172, 178, 181, 183, 188 e 189 **No valor total de R$: 358.457, 40; Lote IV, Itens**: 205, 216, 218, 220, 230, 231, 235, 238, 260, 272, 273, 279, 282 e 284. **No valor total de R$: 105.250, 80. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIL DE RX, PROTETOR SOLAR, CONTROLADOS, INJETÁVEIS E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Alzira Figueiredo A. Oliveira, Serviço Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Odontologia e ainda o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I do Edital,** em 17 de Julho de 2019.

***JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Edson Teotonio da Silva
**Código Identificador:**79680A19

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 003/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para PROFESSOR com admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Rede Municipal de Ensino de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com cópia dos certificados elencados no curriculum.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dia úteis no horário das 09:00hs às 16:00hs.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO | CD |
|---|---|---|---|
| 303 | NACI MARIA DOS SANTOS | 51 | CD |
| CORREIO | MIRIAM MARIA DA SILVA TORRES | 51 | CD |
| 1201 | MARIA GORETE TEIXEIRA DOS SANTOS | 50,64 | |
| CORREIO | MARIA JANAINA SIQUEIRA AMARA | 50,33 | |

**Publicado por:**
Djailson José Correia
**Código Identificador:**782144C4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vem tornar público que em virtude do não atendimento a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para assumir a função de professor da rede municipal, e que esta Prefeitura utilizou todos os meios descritos no edital para a referida contratação, inclusive com envio de telegrama datado de 03/07/2019.

| CARGO | PROFESSOR | |
|---|---|---|
| Inscrição | Candidato | Pontuação |
| 1341 | ROSA MARIA BEZERRA DA SILVA | 51 |

Desta forma resolve convocar para substituir os seguintes candidatos:

| CARGO | PROFESSOR | | |
|---|---|---|---|
| Inscrição | Candidato | Pontuação | CD |
| 1832 | GRACIELA KELLY DA SILVA | 50,16 | CD |

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

**Publicado por:**
Djailson José Correia
**Código Identificador:**1D714468

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vem tornar público que em virtude do não atendimento a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para assumir a função de professor da rede municipal, e que esta

Prefeitura utilizou todos os meios descritos no edital para a referida contratação, inclusive com envio de telegrama datados de 17 e 19/06/2019 e 08/07/2019.

| CARGO | MOTORISTA | |
|---|---|---|
| Inscrição | Candidato | Pontuação |
| 2126 | ANDERSON RICARDO SILVA DOS SANTOS | 70 |
| 801 | JOSÉ ANDERSON DA SILVA | 69,15 |
| 1717 | MARCOS GENUINO DA SILVA | 65,83 |

Desta forma resolve convocar para substituir os seguintes candidatos:

| CARGO | MOTORISTA | | |
|---|---|---|---|
| Inscrição | Candidato | Pontuação | CD |
| 2322 | TONY CAETANO DO NASCIMENTO | 65 | CD |
| 335 | RUTENIO CANDIDO FERREIRA | 65 | CD |
| 7074 | IVSON PABLO SILVA ANANIAS | 65 | CD |

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

**Publicado por:**
Djailson José Correia
**Código Identificador:**4867A0BC

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 003/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para MOTORISTA com admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Rede Municipal de Ensino de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com cópia dos certificados elencados no curriculum.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dia úteis no horário das 09:00hs às 16:00hs.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

| **INSCRIÇÃO** | **MOTORISTA** | **PONTUAÇÃO** | **CD** |
|---|---|---|---|
| 3016 | JOSÉ ROSENDO FILHO | 65 | CD |
| 284 | FABIANO JOSÉ BERTO | 65 | CD |

**Publicado por:**
Djailson José Correia
**Código Identificador:**32FE4FC0

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 002/2018, para os cargos seguintes:

| CARGO | RECEPCIONISTA | |
|---|---|---|
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
| 414 | DIVA SANTANA GOUVEIA | 86,29 |

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

| CARGO | RECEPCIONISTA | | |
|---|---|---|---|
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CD |
| 611 | TACIANE KALINE DA SILVA | 80 | CD |

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima no endereço: Rua Lourival de Albuquerque, nº 17, Centro, Abreu e Lima, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

**Publicado por:**
Djailson José Correia
**Código Identificador:**B9E3C225

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 002/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da secretaria, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima no endereço: Rua Lourival de Albuquerque, nº 17, Centro, Abreu e Lima**, no prazo de 03 (três) dias uteis, das 9:00 h às 16:00 h.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

| **SELEÇÃO SIMPLIFICADA** | | | |
|---|---|---|---|
| **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | | |
| **CONVOCAÇÃO VISITADOR** | | | |
| INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO | CD |
| 5937 | ALDA MORAES DOS SANTOS | 60 | CD |
| 6592 | EDILZA PAULO SOARES DA SILVA | 60 | CD |

**Publicado por:**
Djailson José Correia
**Código Identificador:**30D3AAAC

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 001/2018, para os cargos seguintes:

| CARGO | PSICOLOGA CAPS AD/INFANTIL | |
|---|---|---|
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
| 2578 | DANIELLE DO VALE CORDEIRO | 49 |
| CARGO | TÉCNICA DE ENFERMAGEM PSF | |
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
| 175 | JANDIRA MARIA ROCHA DA SILVA | 60 |
| 94 | MARIA DO CARMO GOMES DE SOUZA | 60 |
| CARGO | MOTORISTA DE AMBULÂNCIA | |
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
| 1192 | JOSUÉ CUSTÓDIO DE ARAÚO SOBRINHO | 90 |

Convocamos para os cargos os seguintes candidatos:

| CARGO | PSICOLOGA CAPS AD/INFANTIL | | |
|---|---|---|---|
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CD |
| 176 | VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA V. | 48 | CD |

| | MENDES | | |
|---|---|---|---|
| CARGO | TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF | | |
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CD |
| 1416 | REBECA DA COSTA SILVA | 60 | CD |
| 1810 | ALESSANDRA BEZERRA DA SILVA | 60 | CD |
| CARGO | MOTORISTA DE AMBULÂNCIA | | |
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CD |
| 1917 | ALEX FERNANDO FERREIRA DA SILVA | 85 | |

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,** no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

**Publicado por:**
Djailson José Correia
**Código Identificador:**D8F019A0

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

### SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
### TOMADA DE PREÇO 001/2019 - EXTRATO DE CONTRATO 084/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** PAVCON PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, **CNPJ:** 11.482.245/0001-19. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar os serviços de engenharia relativos a Pavimentação Asfáltica de Avenida na cidade de Afrânio-PE **(INFRAESTRUTURA). Processo Licitatório:** 010/2019. **Modalidade:** Tomada de Preço 001/2019**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 203.587,32. **Data de Assinatura:** 02/07/2019.

Ordenador:
***THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI***
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

***TOMAZ ROCHA ALMEIDA***
Pavcon Pavimentação e Construção LTDA**.**

**Publicado por:**
Vandelmar Nogueira da Silva
**Código Identificador:**5D892C51

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE AGRESTINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
### CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2019

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital Nº. 01/2017 que se deu em 05 de junho de 2018, **TORNA PÚBLICO A DESISTÊNCIA DE CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo I deste Edital, para o provimento de cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Professor I – (1º ao 5º), para o quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Agrestina/PE.

**Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.**
Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2019.

***THIAGO LUCENA NUNES***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO**
**EDITAL Nº. 001/2017**

| **0007 – AUXILIAR DESERVIÇOS GERAIS** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME CANDIDATO | RG | SITUAÇÃO |
| 08 | 111580 | CARLA SILVA GALDINO | 8341439 | DESISTÊNCIA |

| **0027 – PROFESSOR I (1º AO 5º)** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME CANDIDATO | RG | SITUAÇÃO |
| 14 | 101346 | TASSIA LAYS DE SOUZA BRIGIDO | 32415761 | DESISTÊNCIA |

**Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.**
Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2019.

***THIAGO LUCENA NUNES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcio Elson Rodrigues Patrício
**Código Identificador:**716DF891

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 08/2019

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2017**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 10/2019

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital Nº. 01/2017 que se deu em 05 de junho de 2018, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no **ANEXO II** deste Edital, para o provimento de cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais, Gari/Margarida, Assistente Administrativo, Auditor de Controle Interno, Professor I e Professor II** do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Agrestina/PE. Os candidatos relacionados no **ANEXO II** do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Agrestina/PE, situada à Rua Capitão Manoel Matulino, 21 – Centro, CEP 55.495-000, Agrestina/PE, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, iniciando o prazo a contar a partir de 18 de julho de 2019, no horário das 08h às 13h, para apresentação, assinatura do termo de compromisso, agendamento de avaliação médica e entrega de exames de saúde pré-admissionais constantes do **ANEXO I** deste Edital. Por fim, apresentar aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos **ANEXOS III** e **IV** são obrigatórias e a do **ANEXO V é facultativa**, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

**Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.**
Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2019.

***THIAGO LUCENA NUNES***
Prefeito Municipal

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO**
**EDITAL Nº. 001/2017**

| **0007 – AUXILIAR DESERVIÇOS GERAIS** | | | |
|---|---|---|---|
| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME CANDIDATO | RG |
| 09 | 111.470 | JOSE CELSO DA SILVA JUNIOR | 480495014 |

| **0015 – GARI/MARGARIDA** | | | |
|---|---|---|---|
| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME CANDIDATO | RG |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03 | 106.002 | RICARDO SANTOS DE ALMEIDA | 6546345 |
| 04 | 101.388 | ALEXANDRE CAITANO FERREIRA | 4126717 |
| 05 | 102.172 | MARIA MARCELI DA SILVA RAMOS | 7038143 |

| **0020 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** | | | |
|---|---|---|---|
| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME CANDIDATO | RG |
| 07 | 108.106 | VINICIUS CANTARELLI GUINHO ALVES FERREIRA | 8262418 |

| **0026 – AUDITOR DE CONTROLE INTERNO** | | | |
|---|---|---|---|
| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME CANDIDATO | RG |
| 01 | 106.160 | NAEDJA KARLA PETRUCIO DOS SANTOS | 8221648 |

| **0027 – PROFESSOR I (1º AO 5º)** | | | |
|---|---|---|---|
| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME CANDIDATO | RG |
| 15 | 101.446 | CICERA QUITERIA DA SILVA | 9163814 |
| 16 | 104.708 | MARIA APARECIDA SANTOS DE FREITAS | 8.894-247 |

| **0030 – PROFESSOR II (6º AO 9º) – INGLÊS** | | | |
|---|---|---|---|
| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME CANDIDATO | RG |
| 04 | 109.407 | DOCILO CECILIO DA SILVA | 6871841 |

**Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.**
Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2019.

***THIAGO LUCENA NUNES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcio Elson Rodrigues Patrício
**Código Identificador:**5EA6B56A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

### PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ADIAMENTO

**Processo Licitatório nº 036/2019 – Pregão Presencial nº 019/2019.** Menor Preço Global por Lote. Objeto: **FORNECIMENTO DE PEÇAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DA PREFEITURA E DE DIVERSAS SECRETARIAS** Valor Global Estimativo: R$ 2.821.625,00. Sessão de Abertura: "SINE DIE". O presente adiamento decorreu da impossibilidade de realização da sessão na data marcada anteriormente. Informações: (81) 3681-1925 ou licitacaoap.pe@gmail.com.

Água Preta/PE, 16 de julho de 2019.

***TALUCHA CALADO***
Pregoeira.

***EDUARDO COUTINHO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Edilson de Sousa Santos
**Código Identificador:**AB9E8532

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ALIANÇA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE RESULTADO.

PROCESSO Nº 023/2019. PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2019. Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet através de link dedicado para atender as diversas repartições da Prefeitura Municipal de Aliança – PE, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança – PE. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que foi ganhadora do CERTAME no valor total de R$: 45.000,00 (quarenta e cinco reais mil reais) a empresa: CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES – LTDA – ME – CNPJ: 11.393.662/0001-95. . Maiores informações no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h.

*Aliança, 17 de julho de 2019.*

***DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Evandro Severino Barbosa
**Código Identificador:**18C8F71A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ALTINHO

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL PORTARIA Nº 025 DE 17 DE JULHO DE 2019

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, a Sra. **SILVANEIDE TERESINHA DE ALMEIDA,** RG nº 6.423.997 SDS-PE e CPF nº 010.727.124-90, Cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 11561, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição (na proporção 16/30 avos), nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 6º-A e parágrafo único da Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional 70/2012, c/c o art. 39, §§ 2º e 7º da Lei Municipal 1.042/2005.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL.

Altinho-PE em 17 de Julho de 2019.

***TIAGO DE BARROS GOMES***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
João Ricardo Nogueira da Silva
**Código Identificador:**1C0E4DEE

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL PORTARIA Nº 026 DE 17 DE JULHO DE 2019

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, a Sra. **RISOLEIDE ANTÔNIA DA SILVA,** RG nº 4.028.787 SDS-PE e CPF nº 774.490.374-91, Cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 825, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição (na proporção 26/30 avos), nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 6º-A e parágrafo único da Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional 70/2012, c/c o art. 39, §§ 2º e 7º da Lei Municipal 1.042/2005.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL.

Altinho-PE em 17 de julho de 2019.

***TIAGO DE BARROS GOMES***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
João Ricardo Nogueira da Silva
**Código Identificador:**9CAF8C1F

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº: 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - FMS**
**Objeto** Nat.: Compras **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Altinho, com recursos das Propostas de Emendas Parlamentares: Nº 08470.34200/1150-03/Nº 08470.34200/1160-04/Nº 08470.342000/1180-14.
Valor máximo aceitável: R$ 238.020,00
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Dr. Nestor Varejão, n° 51, Centro, Altinho-PE em 30/07/2019 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Altinho, 17 de julho de 2019.

***ALEXANDRE MARTINS DA SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
João Ricardo Nogueira da Silva
**Código Identificador:**D0AA968B

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº: 022/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**
Objeto Nat.: Compras
**Objeto:** Registro de Preços para aquisição parcelada de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P13 e P45 destinados a Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde de Altinho/PE.
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Dr. Nestor Varejão, n° 51, Centro, Altinho-PE em 30/07/2019 às 14:00 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Altinho, 17 de julho de 2019.

***ALEXANDRE MARTINS DA SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
João Ricardo Nogueira da Silva
**Código Identificador:**89F906B1

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE AMARAJI

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI ERRATA**

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Amaraji comunica aos interessados que foi verificado um erro de digitação na data para recebimento dos envelopes contendo a documentação referente a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2019**, objetivando a **contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção do portal de entrada da cidade de Amaraji/PE**, portanto, onde se lê na publicação anterior **no dia 19 de julho de 2019**, leia-se **no dia 25 de julho de 2019**. Por se tratar de mera correção de falha formal sem haver qualquer alteração substancial dos elementos e em observância ao §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, ficam mantidas às demais cláusulas sem mais alterações quanto a publicação anterior. Maiores esclarecimentos favor entrar em contato por intermédio do e-mail: licitação@amaraji.pe.gov.br ou através do fone: (081) 9.9606-2251.

Amaraji, 17 de julho de 2019.

***MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA***
Presidente (*)

**Publicado por:**
Marta Barbosa da Silva
**Código Identificador:**4C0B2E4B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ANGELIM

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - FMS**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE**, CNPJ Nº **10.908.660/0001-29,** através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do Processo Licitatório nº 002/2019-FMS, cujo objeto trata-se do registro de Preços de âmbito tão somente municipal para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Angelim-PE. **Licitantes Vencedoras**: **XIMENDES & MELO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N° 30.653.594/0001-09, arrematante dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13 e 14, e a Empresa Y M S DA SILVA-ME, CNPJ Nº 22.909.366/0001-10, arrematante do item 10.** É concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para possíveis interposições recursais quanto a esta fase, encerrando-se impreterivelmente às 13:30hs. (Horário de Brasília) do dia **25/07/2019.**

***JOSELMA CARLOS DE SALES MACIEL***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Joselma Carlos de Sales Maciel
**Código Identificador:**2277F9B0

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ARARIPINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Reconheço e Ratifico a PL nº 44/2019, INEXIGIBILIDADE nº 015/2019. Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE-ME,** inscrita no CNPJ de n. **06.350.303/0001-10**, na qual possui contrato comercial de representação artística com a banda **FORRÓ VUMBORA**, para se apresentar no dia 21/06/2019, SÃO JOÃO 2019, Araripina, Estado de Pernambuco. Pessoa Jurídica: **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE-ME**; CNPJ Nº: **06.350.303/0001-10**.

ARARIPINA-PE 18/06/2019.

***PAULO TEOGENS FERREIRA OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**B0D9CAD6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Reconheço e Ratifico a PL nº 45/2019, INEXIGIBILIDADE nº 016/2019. Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa **PRODUTORA SUCESSO SHOWS ARTISTICOS**

**LTDA,** inscrita no CNPJ de n. 31.582.826/0001-30, na qual possui contrato comercial de representação artística com a banda **LANCE LOVE**, para se apresentar no dia 22/06/2019, SÃO JOÃO 2019, Araripina, Estado de Pernambuco. Pessoa Jurídica: **PRODUTORA SUCESSO SHOWS ARTISTICOS LTDA**; CNPJ Nº: 31.582.826/0001-30.

ARARIPINA-PE 18/06/2019.

***PAULO TEOGENS FERREIRA OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**AB662030

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**
**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2019**
**Registro de preço Nº. 021/2019**
**Comissão: CPL/SEDE**
**Objeto Nat.: Compra**
OBJETO: **O objeto do presente Pregão consiste na FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de pneus, câmara de ar e protetores com montagem, para veículos leves, pesados e equipamentos afins, com certificado do INMETRO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araripina, conforme as condições e especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência).**
**.** Após o processamento do **Registro de preço Nº 021/2019**, comunica-se sua Homologação e Adjudicação, da seguinte maneira: **empresa MARIA OZANI DE PONTES CABRAL - ME** ,sob o CNPJ de n° 14.313.785/0001-67, com sede na Rodovia BR 316, nº 1.988, centro, Araripina / PE, **Itens 01-24** conforme proposta apresentada de **R$ 369.416,00, (Trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e dezesseis Reais)**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no, Gabinete da Secretaria de Finanças e/ou na Sala da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114 (ramal 106), e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 25 de maio de 2019.

***PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA***
Secretário de Finanças/ Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**E5C72B9B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / CPL/ SEDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO LICITATORIO N° 028/2019**
**CONTRATO Nº 049/2019 REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2019**
**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação das lajes dos canais de água pluvial deste Município.
**.** Após o processamento do **Tomada de preço Nº 006/2019**, comunica-se sua CONTRATAÇÃO, da seguinte maneira: **MARIA OZANI DE PONTES CABRAL - ME** ,sob o CNPJ de n° 14.313.785/0001-67, com sede na Rodovia BR 316, nº 1.988, centro, Araripina / PE, **Itens 01-24** conforme proposta apresentada de **R$ 369.416,00, (Trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e dezesseis Reais).**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no, Gabinete da Secretaria de Finanças e/ou na Sala da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114 (ramal 106), e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 25 de Junho de 2019.

***PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA***
Secretário de Finanças/ Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**9BD5BB44

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BARREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PMB**

Processo nº 015/2019 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 002/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo, acondicionado em botijão de 13 kg e 45 kg, mediante sistema de reposição. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2019 - Contratado: MARIA SELMA LINS CAVALCANI ME - CNPJ nº 01.389.314/0001-90 - Valor Aditado: R$ 3.185,00 (Três mil, cento e oitenta e cinco reais), correspondente a 25% do valor contratual atualizado. Vigência: 04/06/2019 a 31/12/2019.

***ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.***
Prefeito

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FMS**

Processo nº 015/2019 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 002/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo, acondicionado em botijão de 13 kg e 45 kg, mediante sistema de reposição. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2019 - Contratado: MARIA SELMA LINS CAVALCANI ME - CNPJ nº 01.389.314/0001-90 - Valor Aditado: R$ 2.112,50 (Dois mil, cento e doze reais e cinquenta centavos), correspondente a 25% do valor contratual atualizado. Vigência: 04/06/2019 a 31/12/2019.

***ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.***
Gestor do FMS

**Publicado por:**
Amanda Gonçalves Queiroga
**Código Identificador:**B18FB26A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL**
**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**
Processo Nº: 00028/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00008/2019. Obra. Contratação de empresa de engenharia para executar a Construção da Escola Municipal da Cohab I, Zona Urbana do Município de Belo Jardim-PE. **LICITANTES HABILITADOS**: CONSTRUTORA DECA LTDA.CNPJ: 06.958.998/0001-18. GSN ENGENHARIA LTDA.CNPJ: 14.521.443/0001-32. **LICITANTES INABILITADOS**: ADRIANA SILVA PAIVA EIRELI.CNPJ: 31.073.671/0001-06. GUIOMAR DE SOUZA ARAUJO.CNPJ: 28.428.922/0001-13. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/08/2019, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE, ou através do Fone: (81)

3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 17/07/2019.

***JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.***
Presidenta da CPL.

**Publicado por:**
Nadja Damiana Ramos Barbosa
**Código Identificador:**B36D1B0D

**PREFEITURA DE BELO JARDIM**
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00023/2018. OBJETO: Aquisição Parcelada de Pneus a Serem Utilizados pela Secretaria de Obras do Município de Belo Jardim. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Cesar Rodas Comercial Ltda - CNPJ 04.896.962/0001-21. El Elyon Pneus Eireli - CNPJ 29.259.420/0001-79. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3726-8711.

Belo Jardim - PE, 06 de Maio de 2019

***CICERO NUNES DE SOUZA***
Secretário Municipal de Obras

**Publicado por:**
Francisco Jose da Silva Junior
**Código Identificador:**BA043523

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - PE**

**PROCESSO Nº 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 048/2019.CPL. Pregão Presencial Nº 009/2019. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a implantação, gerenciamento de aplicativo(software), apoio operacional, treinamento, orientações técnicas e serviços de consultoria preventiva na área da Administração Pública para o município de Bom Jardim - PE. Valor mensal máximo estimado de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizado na Praça 19 de Julho, S/N, – Centro, Cidade de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, CEP: 55.730-000; em 31 de julho de 2019 às 09:00h. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ouatravés do Fone: (81) 3638-1156 no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

**Bom Jardim/PE, 18 de julho de 2019.**

***LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jose Barbosa de Miranda Junior
**Código Identificador:**7EB6A200

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE**

**PROCESSO Nº 006/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, CONFORME REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).**
Processo Nº: 006/2019. CPL Pregão Nº 005/2019. Objeto: Aquisição de suplementos alimentares destinados a doação aos usuários cadastrados na Secretaria de Saúde, que foram diagnosticados com patologia clínica comprovada com prescrição médica. Valor máximo estimado: R$ 313.905,70 (trezentos e treze mil, novecentos e cinco reais e setenta centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 01/08/2019 às 09:00h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

**Bom Jardim/PE, 18 de julho de 2019.**

***LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jose Barbosa de Miranda Junior
**Código Identificador:**E7461E2D

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE**
**RESOLUÇÃO Nº 03/2019 – CMDCA**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Jardim/PE

Dispõe sobre as condutas vedadas aos (as) candidatos (as) e respectivos (as) fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e sobre o procedimento de sua apuração.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Bom Jardim/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 633/93, regulamentada pela Lei nº 709/97, alterada pela Lei nº 781/02, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,
CONSIDERANDO que o art. 7º, § 1º, letra "c", da Resolução CONANDA nº 170/14, dispõe que à Comissão Especial do CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos (as) candidatos (as) a membros do Conselho Tutelar;
CONSIDERANDO, ainda, que o art. 11º, § 6º, incisos III e IX, da Resolução CONANDA nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos,
RESOLVE:
Art. 1º. A campanha dos (as) candidatos (as) a membros do Conselho Tutelar é permitida somente após a publicação da listagem final dos (as) candidatos (as) habilitados (as) no Processo de Escolha e será encerrada a meia noite da véspera do dia da votação.
Art. 2º. Serão consideradas condutas vedadas aos (as) candidatos (as) devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2019 e aos seus prepostos:

DA PROPAGANDA
Oferecer, prometer, ou solicitar dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
Perturbar o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
Fazer propaganda por meio de impressos ou de objeto que, pessoa inexperiente ou rústica, possa confundir com moeda;

Prejudicar a higiene e a estética urbana ou desrespeitar posturas municipais ou que impliquem qualquer restrição ao direito;
Caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;
Fazer propaganda de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, pontes e outros equipamentos urbanos;
Colocar propaganda de qualquer natureza em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem danos;
Fazer propaganda mediante outdoors, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos (as) à imediata retirada da propaganda irregular.

DA CAMPANHA PARA ESCOLHA

Confeccionar, utilizar ou distribuir por comitê, candidato (a) ou com a sua autorização, camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao (a) eleitor (a);
Realizar showmício e evento assemelhado para promoção de candidatos (as), bem como apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião de campanha;
Utilizar trios elétricos em campanha, exceto para a sonorização de anúncio de comícios;
Usar símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;
Efetuar qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de propaganda em bens particulares, cuja cessão deve ser espontânea e gratuita;
Contratar ou utilizar, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais.

NO DIA DO PROCESSO DE ESCOLHA

Usar auto-falantes e amplificadores de som ou promover comício ou carreata;
Arregimentar eleitor ou fazer propaganda de boca de urna;
Até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
Fornecer aos eleitores transporte ou refeições;
Doar, oferecer, prometer ou entregar ao (a) eleitor (a), com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, inclusive (captação de sufrágio);
Padronizar, nos trabalhos de votação, o vestuário dos (as) seus (suas) respectivos (as) fiscais.

DAS PENALIDADES

Art. 3º. O desrespeito às regras apontadas no art. 2º desta Resolução caracterizará inidoneidade moral, deixando o (a) candidato (a) passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

DO PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTAS VEDADAS

Art. 4º. Qualquer cidadão ou candidato (a) poderá representar à Comissão Eleitoral do CMDCA contra aquele (a) que infringir as normas estabelecidas por meio desta Resolução, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.
Parágrafo único: Cabe à Comissão Eleitoral do CMDCA registrar e fornecer protocolo ao representante, com envio de cópia da representação ao Ministério Público.

Art. 5º. No prazo de 01 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao (a) infrator (a) para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11º, § 3º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).
Parágrafo único: O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Eleitoral do CMDCA, assim, que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração.
Art. 6º. A Comissão Eleitoral do CMDCA poderá, no prazo de 02 (dois) dias do término do prazo da defesa:
I – arquivar o procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se pessoalmente o representado e o representante, se for o caso;
II – determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 02 (dois) dias contados do recurso do prazo para defesa (art. 11º, § 3º, inciso II, da Resolução do CONANDA nº 170/14).
§ 1º. No caso do inciso II supra, o representante será intimado pessoalmente a, querendo, comparecer à reunião designada e efetuar sustentação, oral ou por escrito, à luz das provas e argumentos apresentados pela defesa;
§ 2º. Após a manifestação do representante, ou mesmo na ausência deste, será facultado ao representado a efetuar sustentação, oral ou por escrito, por si ou por defensor constituído;
§ 3º. Eventual ausência do representante ou do representado não impedem a realização da reunião a que se refere o inciso II supra, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.
Art. 7º. Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Eleitoral do CMDCA decidirá, fundamentadamente, em 02 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o (a) representado (a) e, se no caso, o (a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do CMDCA (art. 11º, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).
§ 1º. A Plenária do CMDCA decidirá em 02 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11º, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).
§ 2º. No julgamento do recurso será observado o mesmo procedimento indicado no art. 6º, § 1º a 3º da presente resolução.
Art. 8º. O representante do Ministério Público, tal qual determina o art. 11º, § 7º, da Resolução do CONANDA nº 170/14, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Eleitoral do CMDCA e de sua Plenária, no prazo de 02 (dois) dias de sua prolação.
Art. 10º. Os prazos previstos no art. 3º seguirão a regra do art. 172 do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 5.869/73), ou seja, realizar-se-ão em dias úteis, das 06:00h às 20:00h.

DA PUBLICIDADE DA RESOLUÇÃO

Art. 11º. Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos, ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixada em locais de grande acesso ao público e noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação, inclusive e se possível, pela internet.
Parágrafo único: O CMDCA dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha.
Art. 12º. A fim de que os candidatos não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA fará reunião com eles em 02 (dois) momentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:
Antes do início da campanha, tão logo seja publicada a relação dos candidatos (as) inscritos e considerados habilitados – art. 11º, § 5º e 6º, da Resolução do CONANDA nº 170/14;
Na Véspera do dia da eleição.
Parágrafo único: Em cada uma dessas reuniões, será lavrado Termo de Compromisso, assinado por todos os candidatos (as) a Membros do Conselho Tutelar e integrantes da Comissão Eleitoral, no sentido de que as regras previstas nesta Resolução serão devidamente

respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura (art. 11º, § 6º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Bom Jardim, 21 de Março 2019.

***ROBERTO ROSAS***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
**Código Identificador:**2A48B111

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE**
**PORTARIA Nº 152/2019**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntaria por Idade em favor da servidora JOSEFA OTILIA DE FARIAS LIMEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM,no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 54 da Lei Municipal nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

Resolve,

Art. 1º**. Retificar** a portaria **n. 120/2019**, no que concerne à fundamentação constitucional da concessão da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da segurada.

Art. 2º -Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionaisa servidora JOSEFA OTILIA DE FARIAS LIMEIRA, portadora do RG nº 1812347, SDS, CPF nº 846.207.654-49, Efetiva, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO SA1-1C, Matrícula Funcional n.º 386, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO FUNDEB 40%,nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação determinada pela EmendaConstitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 17, inciso I, II, III da Lei municipal nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social, conforme processo do FUMAP nº 000005/2019, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data 01 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

Bom Jardim-PE, 17 de julho de 2019

***JOÃO FRANCISCO DE LIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
**Código Identificador:**E6228138

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BREJÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
**EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

**1º** (Primeiro) **Termo de Apostilamento** ao Contrato para Prestação de Serviços/2017 e alterações posteriores. Processo nº **020/2017**. **Pregão Presencial** nº **006/2017**. Objeto: O objeto do presente Termo de Apostilamento é a Inclusão da Razão Social e CNPJ/MF do Contratante no Contrato Administrativo nº **034-04/2017**, que passar a ser: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, sem prejuízo às dotações descritas no contrato inicial e demais alterações. Contratado: **ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 26.804.377/0006-00, **Fundamento legal**: Art. 65, inciso II, c/c § 8º, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos). São ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **Contrato Original e as alterações posteriores,** que não tenham sido alteradas e não conflitantes, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

Brejão/PE, 08 de janeiro de 2019.

***ERIVAN LOPES PEIXOTO***
Secretário Municipal de Educação - FME

**Publicado por:**
Edinaldo Almeida de Barros
**Código Identificador:**B42CBFBF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO**

**O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação PUBLICA O EXTRATO DE TERMO ADIVITO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO FME DE Nº 034-04/2017, referente ao Processo Licitatório nº 020/2017, na modalidade Pregão Presencial 006/2017 cujo objeto: contrato de empresa especializada no fornecimento e licenciamento de soluções integradas de tecnologia da informação para gestão pública, incluindo conversão, migração, implantação, treinamento de usuários, customização de banco de dados e manutenção, compreendidos na gestão em: planejamento, orçamento, contabilidade, tesouraria, compras, licitação, almoxarifado, patrimônio, frotas, controle do combustível, protocolo e processos, controle interno, arrecadação municipal, gestão do ISSQN com emissão de NFS-E, portal da transparência, gestão da educação e gestão da saúde**.** Referente ao **ITEM 14** do contrato acima mencionado. **EMPRESA**: **ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 26.804.377/0006-00. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão - PE, 10 de abril 2019.

***ERIVAN LOPES PEIXOTO***
Secretário Municipal de Educação - FME

**Publicado por:**
Edinaldo Almeida de Barros
**Código Identificador:**53897EF5

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BREJINHO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019**

Processo Nº: 0030/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00026/2019. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00026/2019, para contratação de empresa especializada para a construção de travessia sobre a Ciclovia no Município de Brejinho - PE, conforme Projeto Básico de engenharia anexo, aprovado através de Portaria da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Brejinho, 15/07/2019.

***TANIA MARIA DOS SANTOS.***
Prefeita.

**Publicado por:**
Elisangela Lucena de Lira Isidro
**Código Identificador:**12CCB865

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2019**

Processo Nº: 0032/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00028/2019. Serviço. Tipo menor preço. contratação de prestação de serviços de fornecimento de IP dedicado redundante de no mínimo 155 (cento e cinquenta e cinco) Mbps com condição de equipamentos em comodato para uso nos serviços das Secretarias Municipais, exceto Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$41.850,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 31/07/2019 às 09:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 104/2019. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 16/07/2019.

***ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Elisangela Lucena de Lira Isidro
**Código Identificador:**4CC805FB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20020/2019**

Processo Nº: 2.022/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 20020/2019. Serviço. Tipo menor preço. contratação de prestação de serviços de fornecimento de IP dedicado redundante de no mínimo 119 (cento e dezenove) Mbps com condição de equipamentos em comodato para uso nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$32.130,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 30/07/2019 às 11:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 104/2019. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 16/07/2019.

***ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.***
Pregoeira Oficial.(*)(**)

**Publicado por:**
Elisangela Lucena de Lira Isidro
**Código Identificador:**2720F870

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BUÍQUE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**NOTA DE REVOGAÇÃO DE EDITAL PROCESSO Nº. 064/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019**

**OBJETO**: Contratação de empresa de Obras e engenharia para conclusão da execução de Serviços de Melhoria na Estrutura do Pátio da Feira Livre do Município de Buíque/PE.
No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, atendendo aos pressupostos da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:
1. REVOGAR o Proc. Licitatório nº 064/2019, Edital de Tomada de Preços N. 004/2019, devido ao vício na modalidade publicada.

Buíque, 17 de julho de 2019.

***JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Isabela Oliveira de Macedo
**Código Identificador:**E81CD610

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 066/2019. TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019**

**Processo N.º** 066/2019. **Tomada de Preços N.º** 006/2019 - **Objeto:** Contratação de empresa de Obras e engenharia para execução de recapeamento de vias da sede municipal com asfalto, tipo CBUQ-Concreto Betuminoso Usinado a Quente, que atualmente estão pavimentadas com paralelepípedos graníticos, incluindo sinalização vertical e horizontal. **Valor Máximo: R$ 1.766.646,95 – (Um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) - (Global)**. **Local e Data da Sessão:** Rua São João, 125,– Centro, no dia: 05/08/2019 às 10:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 17 de julho de 2019.

***JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Isabela Oliveira de Macedo
**Código Identificador:**B3B6E2A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 067/2019. CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2019**

**Processo N**.º 067/2019. **Chamada Pública N**.º 003/2019 - **Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **Valor Máximo: R$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 08/08/2019 às 08:30 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 17 de julho de 2019.

***ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA***
Prefeito

**Publicado por:**
Isabela Oliveira de Macedo
**Código Identificador:**BA1E4E5B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 068/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019**

**Processo N.º** 068/2019. **Pregão Presencial N.º** 031/2019 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de sinal de internet, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Educação. **Valor Máximo: R$ 103.800,00 (Cento e três mil, oitocentos reais) - (Global)**. A Sessão de abertura acontecerá no dia: 31 de Julho de 2019 às 11horas. Na sede da CPL, localizada a Rua São João n.º 124 – Centro de Buíque/PE. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque (PE), 17 de julho de 2019.

***JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JÚNIOR***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Isabela Oliveira de Macedo
**Código Identificador:**09229AC3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 069/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2019**

**Processo N**.º 069/2019. **Pregão Presencial N**.º 032/2019 - **Objeto**: Contratação de empresa de locação de moveis, toalhas e outros utensílios com finalidade de atender as reuniões realizadas por diversas secretarias. **Valor Máximo: R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 31/07/2019 às 09:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 17 de Julho de 2019.

***JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Isabela Oliveira de Macedo
**Código Identificador:**9943D118

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**
**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 004/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019 – OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DIVERSOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR**.** A Pregoeira **notifica** as empresas ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA – AESST; FUTURA ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-ME – FUCAP e PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP – ASSPLAN, a apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prova de exequibilidade e documentos, conforme consta na redação de e-mail oficial enviado para as respectivas empresas.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de julho de 2019.

***RITA DE CÁSSIA DE MORAIS MONTEIRO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**FE3BD511

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**
**ATO Nº 813 / 2019 NOMEA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

N O M E A R a partir de 10 de julho de 2019: JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS FILHO, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Jefferson Marcos Bezerra, símbolo CCGP-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 10 de julho de 2019.

***VICENTE MENDES SILVA NETO***
Presidente

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**2731D841

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**
**ATO Nº 814 / 2019 EXONERA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR a partir de 10 de julho de 2019: RITA DE KÁSSIA DOS SANTOS LIMA, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Everaldo Cabral de Oliveira Junior, símbolo CCGP-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 10 de julho de 2019.

***VICENTE MENDES SILVA NETO***
Presidente

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**487EFA0D

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**
**ATO Nº 815 / 2019 NOMEA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR a partir de 11 de julho de 2019: DEMETRIO JOSÉ DE LEMOS, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Everaldo Cabral de Oliveira Junior, símbolo CCGP-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 11 de julho de 2019.

***VICENTE MENDES SILVA NETO***
Presidente

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**FC2A140F

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**
**ATO Nº 808 / 2019 EXONERA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 01 de julho de 2019: MARCELINO JOSÉ DA SILVA, do cargo comissionado de Assessoria de materiais, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-11.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de julho de 2019.

***VICENTE MENDES SILVA NETO***
Presidente

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**8308B742

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**
**ATO Nº 809 / 2019 EXONERA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 01 de julho de 2019: INALDO OLIVEIRA DE FARIAS, do cargo comissionado de Chefe de material e suprimento, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-9.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de julho de 2019.

***VICENTE MENDES SILVA NETO***
Presidente

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**62F79B49

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**
**ATO Nº 810 / 2019 NOMEA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR a partir de 01 de julho de 2019: INALDO OLIVEIRA DE FARIAS, no cargo comissionado de Assessoria de materiais, lotada no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-11.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de julho de 2019.

***VICENTE MENDES SILVA NETO***
Presidente

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**114197A9

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**
**ATO Nº 811 / 2019 NOMEA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR a partir de 01 de julho de 2019: MARCELINO JOSÉ DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Vicente Mendes Silva Neto, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de julho de 2019.

***VICENTE MENDES SILVA NETO***
Presidente

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**472F4C51

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDED**
**RESOLUÇÃO N º 003 DE 06 DE JUNHO DE 2019**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDED-CABO/PE em sua 2ª Reunião Extraordinária Biênio 2018/2020, realizada em 06 de junho de 2019 , na Casa dos Conselhos, situado à Rua Manoel Clementino Cavalcante nº 159, São Judas Tadeu – Cabo de Santo Agostinho – PE. No uso de suas competências regimentais e atribuições que confere a Lei Municipal de nº 2.270/2005 de 19 de setembro de 2005.

**Considerando** ofício nº 002/2019 recebido do CONED-PE referente as Conferências e Fóruns Municipais de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

**Considerando** a realização VI Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

**Considerando** o prazo de 17 de junho a 30 de setembro de 2019 para realização **da 4º Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência –COMDED/CABO-PE;**

**Considerando** a necessidade de formação da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal do COMDED/CABO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**;
**Art. 2º** Aprovar os nomes dos Conselheiros de forma paritária para compor a Comissão Organizadora do Biênio 2018/2020;

**Representantes da Sociedade Civil**
**I - Albení Mário dos Santos – CPF nº 104.853.174-00**
**II - Gisella Cristina Lyra e Silva - CPF nº 008.593.174-26**
**III – Ricardo Amaro da Silva - CPF nº 090.953.434-99**

**Representantes Governamental**
**IV - Zélia de Lourdes de Oliveira – CPF nº 135.406.614-68**
**V - Cristiane França Meireles – CPF nº 024.751.904-93**
**VI - Daniel Poncell Santos – CPF nº 071.804.024-43**

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor a partir da sua assinatura e publicação.

***ALBENÍ MÁRIO DOS SANTOS***
Presidente do COMDED-CABO/PE

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**A336631D

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 154/2019.**

*Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.*

**O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

**Considerando** o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

**Considerando** a CI n° 781/19 – SME de 02/07/2019, CI nº 205/19 – SME de 19/06/2019, CI Nº 452/2019 – SEARH de 12/06/2019, folha de despacho protocolo n° 9041 – SEARH/COLEG de 10/06/2019, despacho GERHU de 04/07/2019 e Processo nº 9041 – SEARH de 06/06/2019 requerido pelo servidor ANDERSON ROGERIO BARROS DE LIMA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL** o servidor **ANDERSON ROGERIO BARROS DE LIMA,** mat. **33.165**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental símbolo **NLP 1,** lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2019***.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de julho de 2019.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**F557028F

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 155/2019.**

*Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.*

**O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

**Considerando** o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

**Considerando** a CI n° 781/19 – SME de 02/07/2019, CI nº 205/19 – SME de 19/06/2019, folha de despacho protocolo n° 8907 – SEARH/COLEG de 10/06/2019, despacho GERHU de 04/07/2019 e Processo nº 8907 – SEARH de 29/05/2019 requerido pela servidora CLEIDIJANE GOMES,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL** a servidora **CLEIDIJANE GOMES,** mat. **5825**, para o cargo de Professor I símbolo **NEP 6,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2019***.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de julho de 2019.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**159619CF

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 156/2019.**

*Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.*

**O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

**Considerando** o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

**Considerando** a CI n° 781/19 – SME de 02/07/2019, CI nº 205/19 – SME de 19/06/2019, folha de despacho protocolo n° 9006 – SEARH/COLEG de 10/06/2019, despacho GERHU de 04/07/2019 e Processo nº 9006 – SEARH de 04/06/2019 requerido pela servidora MARIA APARECIDA RAMOS PEDROSA VASCONCELOS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL** a servidora **MARIA APARECIDA RAMOS PEDROSA VASCONCELOS,** mat. **31.592**, para o cargo de Professor I símbolo **NEP 3,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2019***.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de julho de 2019.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**1BD30A24

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 157/2019.**

*Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.*

**O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

**Considerando** o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

**Considerando** a CI n° 781/19 – SME de 02/07/2019, CI nº 205/19 – SME de 19/06/2019, folha de despacho protocolo n° 8897 – SEARH/COLEG de 10/06/2019, despacho GERHU de 04/07/2019 e Processo nº 8897 – SEARH de 29/05/2019 requerido pela servidora SIMONE CARLA DA COSTA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL** a servidora **SIMONE CARLA DA COSTA,** mat. **31.969**, para o cargo de Professor I símbolo **NLP 3,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2019***.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de julho de 2019.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**CB94ACCA

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 163/2019.**

*Ementa: Suspender licença sem vencimentos, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 132 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

**Considerando** o Processo n.º 9444 - despacho SEARH de 12/07/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, concedida através da **Portaria GAPRE Nº 265/2018**, a Sr.ª **WANESSA KASSIA AMANCIO DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, mat. **nº 32.996,** com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – SEPLAN.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2019***.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de julho de 2019.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**2F06FB4B

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 164/2019.**

*Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

**Considerando** o Processo nº 9467/2019 – SEARH de 12/07/2019, requerido pelo servidor, SOLON JERÔNIMO DE MELO FILHO.

**RESOLVE;**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** o Sr. **SOLON JERÔNIMO DE MELO FILHO,** matrícula **nº 1072,** do cargo de **MÉDICO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2019***.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de julho de 2019.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**8E20B7BE

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 148/2019.**

*Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

**Considerando** o Ofício nº 004/2019 – 121º ZE/PE Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco de 29/04/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - COLOCAR** à disposição do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO,** a servidora **THAMARES FERREIRA DA SILVA**, mat. **33.234**, com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2019***.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de junho de 2019.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**210558BD

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 162/2019.**

*Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDE** o Sr. **SERGIO CARNEIRO VIEIRA DA ROCHA**, Mat.**31.368**, no cargo de **VETERINARIO,** função gratificada, símbolo **FGC**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019***.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de julho de 2019.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**5564907C

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**DECRETO Nº 1.785, DE 12 DE JULHO DE 2019.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 1.016.000,00, em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º. :** Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R$1.016.000,00 (um milhão e dezesseis mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:
**RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R$ 1,00**

**41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10 301 159 | -FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 10 301 159 4.150 | FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA | | |
| Desp. 266 FNT 16 | 3.3.90.00 | - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10 301 159 | -FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 10 301 159 1.168 | - REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA | | |
| Desp. 269 FNT 17 | 4.4.90.00 | - INVESTIMENTOS | 386.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10 302 160 | -MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE | | |
| 10 302 160 4.153 | - QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE | | |
| Desp. 273 FNT 16 | 3.3.90.00 | - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 600.000,00 |

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$1.016.000,00**

**Art. 2º. :** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R$ 1,00**

**41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10 302 160 | -MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE | | |
| 10 302 160 1.171 | - REESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE | | |
| Desp. 279 FNT 19 | 4.4.90.00 | - INVESTIMENTOS | 116.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10 302 160 | -MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE | | |
| 10 302 160 4.153 | - QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE | | |
| Desp. 275 FNT 18 | 3.3.90.00 | - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 400.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10 301 159 | -FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 10 301 159 4.150 | FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA | | |
| Desp. 264 FNT 16 | 3.1.90.00 | - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 500.000,00 |

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$1.016.000,00**

**Art. 3º. :** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12.07.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 12 de Julho de 2019.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito Em Exercício

Chancelas:

***CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO***
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

***OSVIR GUIMARÃES THOMAZ***
Secretár

**Publicado por:**
Diego Lira de Almeida
**Código Identificador:**12D933BE

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**DECRETO Nº 1.787, DE 16 DE JULHO DE 2019**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 1.500.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º. :** Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:
**RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R$1,00**
**4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**4101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4 122 36 | - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | | |
| 4 122 36 8.2 | - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS | | |
| Desp. 102 FNT 01 | 3.3.90.00 | - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.000.000,00 |

**30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 12 361 109 | - RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL) | | |
| 12 361 109 4.179 | - AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| Desp. 204 FNT 25 | 3.3.90.00 | - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500.000,00 |

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 1.500.000,00**

**Art. 2º. :** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:
**RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R$1,00**

**4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**4101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4 122 33 | - NOVOTEMPO-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA | | |
| 4 122 33 4.57 | - DIGITALIZAÇÃODE PROCESSOS E DOCUMENTOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL | | |
| Desp. 78 FNT 01 | 3.3.90.00 | - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 100.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4 122 35 | - TRANSPORTE DE APOIO | | |
| 4 122 35 8.31 | - GESTÃO DE TRANSPORTES INTERNOS DA PMCSA | | |
| Desp. 100 FNT 01 | 3.3.90.00 | - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 600.000,00 |

**4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4 122 32 | - NOVOTEMPO-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA | | |
| 4 122 32 1.107 | - MANUTENÇAÕ DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA | | |
| Desp. 305 FNT 01 | 4.4.90.00 | - INVESTIMENTOS | 150.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4 122 32 | - NOVOTEMPO-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA | | |
| 4 122 32 2.136 | - MANUTENÇAÕ DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA | | |
| Desp. 304 FNT 01 | 3.3.90.00 | - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 100.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4 128 32 | - NOVOTEMPO-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA | | |
| 4 122 32 4.25 | - FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR | | |
| Desp. 72 FNT 01 | 3.3.90.00 | - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 50.000,00 |

**30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 12 361 114 | - MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA | | |
| 12 361 114 1.86 | - AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-PROGRAMA NOVA ESCOLA | | |
| Desp. 197 FNT 25 | 4.4.90.00 | - INVESTIMENTOS | 500.000,00 |

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$1.500.000,00**

**Art. 3º. :** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16.07.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 16 de Julho de 2019.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito em Exercício

Chancelas:

***CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO***
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

***OSVIR GUIMARÃES THOMAZ***
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**
Diego Lira de Almeida
**Código Identificador:**823A9E75

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO Nº 004/2019**

Ata de Registro nº 004/2019 – Processo Administrativo nº 006/CABOPREV/2019 - Processo Licitatório n.º 005/CABOPREV/2019 – Pregão Presencial nº.004/CABOPREV/2019. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES E SISTEMAS OPERACIONAIS PARA OS COMPUTADORES E SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO — CABOPREV. Pelo período de 12 (doze) meses. Fornecedor: RECIVIX INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF n.º 02.660.441/0001-45. Valor Total:R$ 48.117,00 (Quarenta e oito mil cento e dezessete reais). Vigência: 04/07/2019 a 03/07/2020.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de julho de 2019.

***JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES***.
Diretor-Presidente.

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**D951A988

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/PMCSA-SME/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação - informa o **Processo Administrativo**: Nº 232/2019 - **Processo Licitatório**: Nº 137/PMCSA-SME/2019 - **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/PMCSA-SME/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de bebedouros industriais e acessíveis em inox, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino. - **Valor Máximo Aceitável**: **187.496,00** (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e noventa e seis reais). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **Recebimento das Propostas à partir do dia: 18/07/2019 às 09h00min, até o dia 30/07/2019 às 08h00min. Abertura das Propostas: 30/07/2019 às 08h00min. Início da sessão de disputa de preços: 31/07/2019 às 08h30min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de julho 2019.

***LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**4C81A2C2

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO- REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

Processo Licitatório n.º 001/2019; Pregão Presencial nº 001/2019. A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha/PE torna público o 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro referente ao contrato nº 060/2019, junto à empresa **LUIS S. OLIVEIRA CACHOEIRINHA – ME**, inscrita no CNPJ nº 04.331.009/0001-36, instalada a Rua Pedro Firmino de Melo, 241, Centro – Cachoeirinha/PE. Reequilíbrio vigente a partir de 15.07.2019, referente ao fornecimento dos gêneros alimentícios perecíveis (Charque Bovina salgada) no percentual de 12,20%, passando a vigorar o valor de R$19,97. Passa a integrar a contrato original o valor total de R$4.817,40 (quatro mil oitocentos e dezessete reais quarenta centavos), referente a este Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Cachoeirinha, 17 de julho de 2019.

***ROSEMARY RAMOS E SILVA***
Gestora do Fundo de Educação de Cachoeirinha

**Publicado por:**
Eliane Marliete de Macedo
**Código Identificador:**5B2481DD

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO - TERMO ADITIVO**

P.L.N.º 008/2017; P.P. Nº 006/2017. OBJETO: A Gestora do Fundo Municipal de Educação torna público o 14º Termo Aditivo (Prazo) pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 28/06/2019. Objeto: Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes e Assemelhados, destinados à Frota de Veículos do Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha, junto à empresa POSTO ALBELANA LTDA EPP, inscrita no CNPJ N. 03.038.811/0001-70, com endereço à BR 423, KM 104 - Cachoeirinha-PE.

Cachoeirinha/PE, 17 de junho de 2019.

***ROSEMARY RAMOS E SILVA***
Secretária de Educação.

**Publicado por:**
Eliane Marliete de Macedo
**Código Identificador:**DD9F7F00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

**Processo Licitatório n.º 010/2019; Pregão Presencial nº 008/2019**. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, aprovados para as Unidades Básicas de Saúde de Cachoeirinha sob Proposta de Nº 10234.9920001/18-002, através de Emenda Parlamentar – Paulo Paim, junto ao Ministério da Saúde. Valor Estimado **R$135.602,54.** Data e hora de Julgamento: **31/07/2019. Hora: 08h30min**. LOCAL: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo Fone/Fax (081) 3742-1413/e-mail: comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 17 de julho de 2019.

***MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Eliane Marliete de Macedo
**Código Identificador:**880FCBF1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**EXTRATO - TERMO ADITIVO**

**P.L.N.º 013/2018; P.P. Nº 010/2018**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS. FICAM PRORROGADOS PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 01/07/2019 OS CONTRATOS Nº129/2018 JUNTO A EMPRESA A DE S MACEDO MADEREIRA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.830.605/0001-87, INSTALADA NA RUA PEDRO FIRMINO DE MELO, Nº 249, CENTRO; E O CONTRATO Nº130/2018, JUNTO A EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.008.831.0001-17, INSTALADA NA RUA DIOGO LEITE, Nº 100, BAIRRO SÃO JOSE, GARANHUNS/PE.

CACHOEIRINHA, 17 DE JULHO DE 2019.

***EVERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA***
Secretario de Obras e Urbanismo

**Publicado por:**
Eliane Marliete de Macedo
**Código Identificador:**32BA28DE

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 154/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, incisos XIX e XLII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Nomear, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para exercer, em caráter efetivo, em face de aprovação em concurso público, realizado no dia 21 de outubro de 2018, nos termos do edital nº 001/2018, a pessoa abaixo nominada:

| AGENTE ADMINISTRATIVO | | | |
|---|---|---|---|
| NOME | *ORDEM* | ARG. CLASSIF. | DEFICIENCIA |
| JULIANA DE MELO NOGUEIRA | *1º* | 95,00 | |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO,** 17 de Julho de 2019.

***ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
**Código Identificador:**AB16CA79

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CALÇADO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório nº 006/2019 - PREF
Pregão (Eletrônico) nº 004/2019 - PREF

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação no "caderno principal ou primeiro caderno", em qualquer página de notas oficiais e outras de interesse do Município de Calçado-PE, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco.

**CONTRATO Nº:015/2019 - FMAS**
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO.
**CONTRATADO (A):**DSA CONSULTORIA LTDA EPP.
**CNPJ:**N° 35.616.978/0001-67
VALOR: de **R$: 17.266,00 (dezessete mil, duzentos e sessenta e seis reais);**

**CONTRATO Nº:016/2019 - FMAS**
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO.
**CONTRATADO (A):**GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI - EPP.
**CNPJ:**N° **18.876.112/0001-76**
VALOR: **R$: 7.370,37 (sete mil, trezentos e setenta reais e trinta e sete centavos).**

**DATA DAS ASSINATURAS:**16/07/2019.
**VIGÊNCIA:**12 (dose) meses

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva , 56, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 17 de julho de 2019.

***ANA PAULA BARROS MELO***
Secretária/Ordenadora de Despesa do FMAS

**Publicado por:**
Expedito Cláudio da Silva
**Código Identificador:**899124E1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 003/2019 FMS
Pregão (Eletrônico) nº 003/2019 FMS;

- Nat.: Compras

- Objeto: Aquisição por estimativa dos medicamentos remanescentes (desertos e fracassados) do Pregão 002/2019, para uso em Farmácia Básica (Formas Farmacêuticas Sólidas, Formas Farmacêuticas Injetáveis, Formas Farmacêuticas Semissólidas, Formas Farmacêuticas Líquidas), Material Penso e Descartável e Medicamentos de Uso Hospitalar, com o fornecimento através de entrega parcelada, destinados a manutenção da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora de Lourdes, dos Postos de Saúde da Família - PSF's e das UBS's deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência..

- Valor Máximo Admitido: R$: 122.766,50 (cento e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);

- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

- Local: *site www.licitacoes-e.com.br*
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 18/07/2019 às 13:00:00hs
Limite para acolhimento das propostas: às 08:00hs do dia 31/07/2019.
Abertura das Propostas: às 08:00hs do dia 31/07/2019.
Início da sessão de disputa: às 10:00hs do dia 31/07/2019.
Tempo de duração da Fase Eminente de Lances: *05 (cinco) minutos*
Referência de tempo: horário de Brasília

- LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br Licitação Eletrônica nº 775786.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 27 de junho de 2019.

***EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA***
Pregoeiro do Município

**Publicado por:**
Expedito Cláudio da Silva
**Código Identificador:**E5474C80

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

Processo Licitatório nº 006/2019 - PREF
Pregão (Eletrônico) nº 004/2019 - PREF

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação no "caderno principal ou primeiro caderno", em qualquer página de notas oficiais e outras de interesse do Município de Calçado-PE, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco.

**CONTRATO Nº:028/2019 - FMS**
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO.
**CONTRATADO (A):**DSA CONSULTORIA LTDA EPP.
**CNPJ:**N° 35.616.978/0001-67
VALOR: **R$: 25.899,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais)**;

**CONTRATO Nº:029/2019 - FMS**
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO.
**CONTRATADO (A):**GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI - EPP.
**CNPJ:**N° **18.876.112/0001-76**
VALOR: **R$: 11.741,80 (onze mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)**,

**DATA DAS ASSINATURAS:**16/07/2019.
**VIGÊNCIA:**12 (doze) meses

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua José Luiz da Silva , 27, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 17 de julho de 2019.

***MIRTYS VIVIANNE PEDROZA LOPES***
Secretária/Ordenadora de Despesa do FMS

**Publicado por:**
Expedito Cláudio da Silva
**Código Identificador:**73D97A72

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

Processo Licitatório nº 006/2019
Pregão (Eletrônico) nº 004/2019;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação no "caderno principal ou primeiro caderno", em qualquer página de notas oficiais e outras de interesse do Município de Calçado-PE, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco.

**CONTRATO Nº:017/2019**
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO.
**CONTRATADO (A):**DSA CONSULTORIA LTDA EPP.
**CNPJ:**N° 35.616.978/0001-67
VALOR: **R$: 60.431,00 (sessenta mil, quatrocentos e trinta e um reais),**

**CONTRATO Nº:018/2019**
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO.
**CONTRATADO (A):**GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI - EPP.
**CNPJ:**N° **18.876.112/0001-76**
VALOR: **R$: 25.237,03 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e três centavos)**,

**DATA DAS ASSINATURAS:**16/07/2019.
**VIGÊNCIA:**12 (doze) meses

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 17 de julho de 2019.

***EGLINY MASCENA DE MORAIS ALVES***
Secretária/Ordenadora de Despesa

**Publicado por:**
Expedito Cláudio da Silva
**Código Identificador:**F4D7E42B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - RESULTADO**

A Prefeitura de Capoeiras-PE comunica o resultado do julgamento do Processo Licitatório Nº 011/2019 – Pregão Presencial Nº 007/2019, Compras – Objeto: o Registro de Preços, para eventual e futura Aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene pessoal, destinados às diversas secretarias municipais, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor: R$ 1.376.116,12. Apresentaram documentos para credenciar-se as empresas: 1 - J. COSTA TEIXEIRA ME CNPJ: 05.531.318/0001-12, 2 – TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS CNPJ: 10.846.045/0001-35, 3 – MAURILIO G. DA SILVA ME CNPJ: 23.722.496/0001-02. Após o recebimento e análise da documentação referente ao credenciamento, a empresa TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS não apresentou a declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme item 6.2.2., a empresa MAURILIO G. DA SILVA ME não apresentou o recibo de retirada do edital, de acordo com o item 6.2.2 do edital, sendo por tanto descredenciadas para a fase de lances as empresas: TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS e MAURILIO G. DA SILVA ME, credenciada apenas a empresa: J. COSTA TEIXEIRA ME. O Sr. Pregoeiro determinou que os licitantes entregassem seus envelopes 01 – propostas, seguida procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, onde aferiu-se o seguinte: 1 - J. COSTA TEIXEIRA ME cotou todos os itens com o valor total de R$ 1.308.119,16, 2 - MAURILIO G. DA SILVA ME cotou os itens 1 à 63 com um total de R$ 782.184,02, TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS cotou os itens 1à 14; 17 à 19; 22 à 40; 42 à 48; 50; 52 à 69 com um total de R$ 1.370.748.52.Todas as propostas foram aceitas por esta em acordo com o edital, ao lançar os valores unitários no mapa de apuração verificou-se que a empresa TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS apresentou um diferença no valor total da proposta, o correto é R$ 1.370.436,12. Iniciou-se a fase de lances verbais, onde verificou-se o seguinte: a empresa J. COSTA TEIXEIRA ME, não ofertou lance para nenhum item, o Pregoeiro, negociou com o representante da referida empresa e conseguiu a redução de 1,00% (um por cento) para cada item, ao final obteve-se o seguinte resultado: J. COSTA TEIXEIRA ME venceu todos os itens com o valor total de R$ 1.294.711,43. Os valores unitários estão explicitados no mapa de apuração anexo a ata. Em Seguida o Pregoeiro solicitou a empresa J. COSTA TEIXEIRA ME que apresentasse o envelope 2 com os documentos de habilitação, que foram rubricados por todos os presentes e depois de analisados foram aceitos por estarem de acordo com o Edital, sendo portanto a empresa acima declarada habilitada e consequentemente vencedora de todos os itens do presente certame, ficando intimada a apresentar a proposta readequada em até 02 dias para adjudicação e registro dos preços finais. Nesse momento o pregoeiro abriu espaço para os licitantes presentes apresentarem intenção de interposição de recursos ou renunciar ao mesmo: todos os licitantes presentes abdicaram do direito a interposição, conforme declaração anexa à ata.
Informações na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 17/07/2019.

***DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Douglas Flayban Almeida de Melo
**Código Identificador:**1CF2D1CE

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CARNAIBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO ANALISADOR HEMATOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.**
**A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:
**RESOLVE**:
**ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o julgamento procedido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: CELIA FRANCISCO DE CARVALHO, de CNPJ Nº 15.659.814/0001-00, com sede à Rua Sabiniano Maia, nº 658, Loja B, Bairro Novo, Guarabira PB, representada por procuração pelo Sr. Marcelo Nobrega Ramos, portador do CPF nº 700.666.644-97, pelo valor Total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Seja, portanto, convocada a mesma para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 17 de julho de 2019

***SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES***
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gabriela Oliveira da Silva
**Código Identificador:**F9B6E9CC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA**

**PORTARIA N° 162/2019**

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - **Conceder -** licença maternidade por 120 dias a servidora **ELIEIDE RODRIGUES DA SILVA –** PROFESSORA CONTRATADA – a partir de 26 de Junho de 2019 conforme ATESTADO MÉDICO EM ANEXO.

**Art.2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 26.06.2019 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 17 de julho de 2019.

***JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gaudencio Gomes Pereira Neto
**Código Identificador:**554661A8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA**

**PORTARIA N° 163/2019**

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - **Conceder -** licença maternidade por 120 dias a servidora **YASMIN DAYANE DE ALMEIDA MOURA NUNES –** ENFERMEIRA PLANTONISTA CONTRATADA – a partir de 10 de Julho de 2019 conforme ATESTADO MÉDICO EM ANEXO.

**Art.2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 10.07.2019 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 17 de julho de 2019.

***JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gaudencio Gomes Pereira Neto
**Código Identificador:**48764351

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA**

**PORTARIA N° 164/2019**

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER** a Servidora **ALEXSSANDRA SIMPLÍCIO DA SILVA** – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 1º decênio, no período de 04/06/1999 a 04/06/2009, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 10/07/2019.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a partir de 10.07.2019, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

**Gabinete do Prefeito em, 17 de julho de 2019.**

***JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gaudencio Gomes Pereira Neto
**Código Identificador:**C1792956

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA**

**PORTARIA N° 165/2019**

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER** a Servidora **MARIA DO SOCORRO MARANHÃO** – AGENTE ADMINISTRATIVO – o gozo de Licença Prêmio por 06 (SEIS) meses, referente ao 3º decênio, no período de 18/08/1988 a 18/08/2018, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 15/07/2019.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a partir de 15.07.2019, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

**Gabinete do Prefeito em, 17 de julho de 2019.**

***JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gaudencio Gomes Pereira Neto
**Código Identificador:**8501F04A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 034/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 007/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019**

**Processo Nº: 034/2019 – Chamada Pública nº. 007/2019** – **Inexigibilidade nº 012/2019** -Comissão: Comissão Permanente de Licitação – Natureza do objeto.: Serviço - Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA,** conforme projeto básico em anexo**.** Data da Sessão de Abertura: **19/08/2019** às **08h00min** na Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro - Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 17 de julho de 2019

***CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Gabriela Oliveira da Silva
**Código Identificador:**42B0B432

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019**

O **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, através da Secretaria Municipal de Urbanismo, informa o **Processo Licitatório Nº 024/2019** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019**, **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futuro Fornecimento de Materiais Elétricos para atender a manutenção da Iluminação Pública do Município de Chã Grande. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 108.372,20. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sitio www.bnc.org.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 19/07/2019** as **07h00min**, até o dia **31/07/2019** as **13h00min**. **Abertura das Propostas: 01/08/2019** as **08h30min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 01/08/2019** as **10h30min**. **Informações:** Na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 213, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande-PE, 17 de julho de 2019.

***MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Gleyciane Alexandre Gomes
**Código Identificador:**39A34954

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019** – A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às **08h00min** do dia **05 de agosto de 2019**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para a **Contratação de empresa de engenharia para Reforma da Quadra Poliesportiva da Escola João Faustino – Etapa 2, do Município de Chã Grande**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO EM REGIME DE EMPREITADA**. Valor Máximo Aceitável: R$ **82.433,32**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 17 de julho de 2019.

***MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Mannix de Azevêdo Ferreira
**Código Identificador:**9A67B130

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ESCADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO 002/2019**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto de Previdência Social do Município do Escada - ESCADAPREVI, através de seu Pregoeiro, designados pela Portaria nº 29/2019, torna público que o Pregão Presencial 002/2019, cujo objeto era a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA CADASTROS, ELABORAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO ESCADAPREVI, PARA ENVIO ELETRÔNICO SOFTWARE DO TCE/PE DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS ATÉ APROVAÇÃO DA DIRETORIA DE DOCUMENTOS ATÉ REMESSA DOS PROCESSOS À GERENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DAQUELA CORTE, QUANDO ENTÃO PASSARÃO A SER ACOMPANHADOS PELO SETOR DE BENEFÍCIOS E ASSESSORIA JURÍDICA DO RPPS, foi **CANCELADO**, tendo em vista que serão necessárias alterações no edital.

**Publicado por:**
Joselio da Silva Pacheco
**Código Identificador:**0D174360

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ERRATA**

**Processo Licitatório nº 012/2019 – Pregão Presencial nº 004/2019** – Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – no dia 08 de julho de 2019. Edição 2366, página 39 . Foi necessário fazer uma alteração no Anexo VIII do Edital, Minuta de Contrato. Cláusula Sexta - Obrigações do Contratado:
**Onde-se-ler:** - VII - Instalar no município uma unidade gestora do contrato, indicando um gestor responsável pelo atendimento ao CONTRATANTE e pelo cumprimento das obrigações decorrentes do contrato;
VIII – instalar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data de início da prestação dos serviços, e manter em operação, durante toda vigência contratual, 1 (um) Posto de Atendimento Bancário (PAB) na sede do CONTRATANTE com equipe de atendimento permanentemente composta por, no mínimo, um gerente, um auxiliar de atendimento com a necessária qualificação e autoridade para solucionar as necessidades corriqueiras dos correntistas e dois operadores de caixa. O CONTRATADO deverá providenciar substituições quando necessário para garantir a presença do quantitativo mínimo em todos os dias de funcionamento do PAB;
**Lê-a-se**: VII – Instalar ou manter no município uma unidade gestora do contrato, indicando um gestor responsável pelo atendimento ao CONTRATANTE e pelo cumprimento das obrigações decorrentes do contrato;

Escada, 17 de julho de 2019.

***JOSÉ GUSTAVO MENEZES LUNA DOS SANTOS***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Myrana Kerllyne Alves Costa
**Código Identificador:**878F90BC

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 007/2019 - FMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE EXU**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU–PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994.
**R E S O L V E**:
I. HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGOGICO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU E SEUS ÓRGÃOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA** , de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedoras as propostas apresentadas pelas empresas: **1) J. T. ANDRADE GONÇALVES – ME, CNPJ: 01.338.564/0001-00**, Endereço: Rua Cicinato sete, nº 15, Bairro Centro, Exu-PE. Valor total de: R$ **76.139,50** (Setenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos), 17 de julho de 2019.

***MARIA DO SOCORRO PINTO SARAIVA***
Gestora do Fundo Municipal Assistencia Social de Exu

**Publicado por:**
Dourival Ulisses de Oliveira
**Código Identificador:**FDF399F7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DO CONTRATO 327/2019 FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 327/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, AMBULATORIAIS E PARA OS PACIENTES INTERNOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE,** Contratado: **CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINILAB – ME,** CNPJ: 27.146.934/0001-92, Valor: **R$ 86.017,00 (Oitenta mil e dezessete reais.** Vigência: **12 (doze) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo**. Data de assinatura: **16/07/2019**.

***LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu

**Publicado por:**
Dourival Ulisses de Oliveira
**Código Identificador:**86B03759

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**RESULTADO DO CERTAME**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU**

**RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA**
2ª ABERTURA

Processo nº 015/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – Abertura realizada 17/07/2019 às 09:00h- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA E HOSPITAL MUNICIPAL JOSE PINTO SARAIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA FARMACÊUTICA**, tendo como seu resultado DESERTO. Maiores informação junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro

Exu-PE 17 de Julho de 2019.

***DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Dourival Ulisses de Oliveira
**Código Identificador:**A11CF557

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PL 035/2019 - PME**

**AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 30/07/2019, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 035/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado R$ **917.401,18**. Os interessados devem adquirir o Edital do Pregão, disponível até 29/07/2019, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br.

***DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Dourival Ulisses de Oliveira
**Código Identificador:**81949783

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
**HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00005/2019. CPL.**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019**

Processo Nº: 00005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00005/2019: **Licitação Deserta**. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de combustível (Tipo: Gasolina Comum) e óleos hidráulico e lubrificante para atender as necessidades da frota do Fundo Municipal de Assistência Social de Feira Nova.

Feira Nova, 17/07/2019.

***DANIELLE CHAVES GOMES DA SILVA***.
Secretária Municipal de Assistência Social.(*)(**)

**Publicado por:**
Aparecida Gomes da Silva
**Código Identificador:**D6BF31C6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 00029/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2018. COMPRA**

Processo Nº: 00029/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00026/2018. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos hospitalares, atenção básica e farmácia básica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira Nova/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 10.301.1003.2060.0000 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10.303.1006.2069.0000 - Programa Farmácia Básica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10.302.1004.2064.0000 - Manutenção do Hospital 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contrato Nº: 00001/2019. Contratado: Hospitalmed Eireli. CNPJ: 29.868.059/0001-88. Valor R$181.728,50. Vigência: de 04/01/2019 a 03/07/2019. Feira Nova, 04/01/2019. Contrato Nº: 00002/2019. Contratado: Loger Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares. CNPJ: 27.600.270/0001-90. Valor R$330.958,00. Vigência: de 04/01/2019 a 03/07/2019. Feira Nova, 04/01/2019. Contrato Nº: 00003/2019. Contratado: So Saude Produtos Hospitalar Eireli. CNPJ: 29.775.313/0001-01. Valor R$251.818,00. Vigência: de 04/01/2019 a 03/07/2019. Feira Nova, 04/01/2019. Contrato Nº: 00030/2019. Contratado: Hospitalmed Eireli. CNPJ: 29.868.059/0001-88. Valor R$181.498,50. Vigência: de 17/07/2019 a 31/12/2019. Feira Nova, 17/07/2019. Contrato Nº: 00031/2019. Contratado: Loger Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares. CNPJ: 27.600.270/0001-90. Valor R$328.310,50. Vigência: de 17/07/2019 a 31/12/2019. Feira Nova, 17/07/2019. Contrato Nº: 00032/2019. Contratado: So Saude Produtos Hospitalar Eireli. CNPJ: 29.775.313/0001-01. Valor R$252.038,00. Vigência: de 17/07/2019 a 31/12/2019.

Feira Nova, 17/07/2019.

***DARLENE CÂNDIDO GONZAGA.***
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

**Publicado por:**
Aparecida Gomes da Silva
**Código Identificador:**CA0762C5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
**HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00019/2019. CPL.**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019**

Processo Nº: 00019/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00018/2019: **Licitação Deserta**. Aquisição parcelada, conforme demanda, de combustíveis, lubrificantes, graxas e fluido, para atende a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Feira Nova/PE.

Feira Nova, 17/07/2019.

***DARLENE CÂNDIDO GONZAGA.***
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

**Publicado por:**
Aparecida Gomes da Silva
**Código Identificador:**CCD128CB

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE FLORESTA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL 001/2019**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL 001/2019

A Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
**Prorrogar até o dia 19/07/2019 o prazo para a inscrição do CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA.**
**Alterar o cronograma de atividades e prazos constantes no item 10 do referido Edital, conforme apresentado abaixo:**

**10. CRONOGRAMA**

**10.1 Primeira etapa:**
10.1.1 Inscrições (presencial no período de 09 a 19 de julho de 2019):
10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a): 22 de julho de 2019.
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 22 de julho de 2019.
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 23 de julho de 2019.
10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: 24 de julho de 2019.
**10.2 Segunda etapa:**
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado (a), na primeira etapa: **24 de julho, às 9 horas, na Secretaria Municipal de Educação.**
10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: **25 de julho às 11 horas na Secretaria Municipal de Educação.**
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: **26 de julho.**
10.2.4 Período para interposição de recursos: **29 de julho.**
10.2.5 Resultado final: **30 de julho.**

Floresta, 17 de julho de 2019.

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Cíntia Alencar de Souza
**Código Identificador:**C49CA2D3

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GARANHUNS

### AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
### DECRETO Nº 032/2019

EMENTA:Institui as insígnias de identificação dos cargos da Guarda Municipal de Garanhuns/PE e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Garanhuns**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a importância e necessidade de identificação hierárquica, por meio de insígnias, do efetivo da Guarda Municipal de Garanhuns/PE, bem como a diferenciação da divisa de classes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam instituídas as insígnias de identificação dos cargos da Guarda Municipal de Garanhuns, disciplinada sua composição e uso, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** A utilização correta da insígnia garante a boa apresentação individual e coletiva dos servidores efetivos de carreira da Guarda Municipal de Garanhuns, valorizando os princípios da disciplina e hierarquia, fortalecendo os conceitos de identidade ostensiva, de excelência da prestação de serviços e da boa imagem institucional perante a sociedade.

**Art. 3º** Os cargos de Comandante, Subcomandante, Inspetor e Subinspetor serão identificados por insígnias usadas no formato de luvas de ombro removíveis, na cor preta.

**Art. 4º** Os demais cargos serão identificados por insígnias usadas na forma de luvas de ombro removíveis, de acordo com as seguintes descrições:

I – Guarda Municipal nível I: três divisas em formato retangular;

II – Guarda Municipal nível II: duas divisas em formato retangular.

**Art. 5º** A Guarda Municipal fornecerá gratuitamente as insígnias de posse obrigatória a todos os seus membros, sendo, por força de suas atribuições, obrigados a usá-las.

**Parágrafo único.** O servidor assinará termo de recebimento e responsabilidade sobre as insígnias que receber, devendo zelar pela sua conservação, devolvendo-as em caso de afastamento ou baixa da corporação.

**Art. 6º** Fica proibida qualquer alteração nas características das insígnias, bem como sobrepor-lhes peças, artigos ou distintivos de qualquer natureza, não previstos neste Decreto.

**Art. 7º** As imagens e informações constantes do Anexo Único deste Decreto serão disponibilizadas, para acesso dos interessados, nos sítios eletrônicos oficiais da Prefeitura Municipal de Garanhuns (https://garanhuns.pe.gov.br) e da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (http://www.amstt.pe.gov.br/site).

**Art. 8º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO**, em 17 de julho de 2019.

***IZAIAS REGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Luanny Porto Torres de Oliveira
**Código Identificador:**A83F9694

### AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
### PARECER CONCLUSIVO DE SINDICÂNCIA

**Indicação sucinta e objetiva dos principais atos processuais.**
Este Processo Administrativo Disciplinar, modalidade sindicância, tem vistas a apurar possível infração disciplinar cometida pelo servidor **RAFAEL LOIOLA DE SOUSA** – Matrícula nº **11403**, o qual supostamente infringiu o Art. 54, Inciso VII, da Lei Municipal 4.506/2018 (Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns), que versa sobre **"deixar de se apresentar, nos prazos estabelecidos, sem motivos justificados, nos locais em que deva comparecer"**.
Tal procedimento foi aberto por meio da **Comunicação Interna de número**: 0026/2019-GABPRES – C.I. (NND 2019.00973) de 23/05/2019, emitida pelo Comando da Guarda, relatando a infração apontada, para que o Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes – AMSTT, procedesse com a intervenção no fato, dando início ao procedimento de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, sendo o mesmo, a autoridade competente para tal.
Seguindo tais atos processuais:
Comunicação Interna n° 026/2019 – GABPRES/AMSTT, solicitando providências legais (Fls. 06), tendo como anexo a ficha para relacionar alterações diárias (29/04/2019) (Fls. 07);
Publicação da Portaria 014/2019 – AMSTT de 28/05/2019, designando a Comissão de Sindicância, publicada em 29/05/2019 (Fls. 04);
Juntada aos autos da presente sindicância, no dia 31/05/2019 (Fls.03).
Mandado de Citação, expedido em 04/06/2019, (Fls.08-09), recebido pelo sindicado em 06/06/2019, (Fls.09);
Certidão emitida em 17/06/2019 (Fls. 10), certificando que em 14/06/2019 decorreu o prazo concedido por meio do mandado de

citação ao GM RAFAEL LOIOLA DE SOUSA, Matrícula nº 11403, recebido em 06/06/2019, sem que o sindicado apresentasse sua defesa prévia dentro do prazo.
Intimação, emitida em 19/06/2019, ao GM RAFAEL LOIOLA DE SOUSA, Matrícula 11403 para comparecer na sede da GUARDA MUNICIPAL, no dia 26/06/2019às 11h00min, afim de ser ouvido nos autos da presente sindicância (Fls.11)
Termo de ouvida de sindicado, realizado em 26/06/2019 (fls. 15-16).

**Análise das provas produzidas e das alegações de defesa.**
Apresentada defesa, através do termo de ouvida de sindicado em 26/06/2019 (Fls. 15-16), cumpre analisa-lo a fim de emitir parecer conclusivo na forma do art.145 da Lei 4506/2018, acerca das esposadas pelo GM **RAFAEL LOIOLA DE SOUSA** – Matrícula nº **11403** – Sindicado, Identidade Funcional nº 0126, expedida em 01/12/2016, conforme passamos a tratar.
Acerca da imputação que lhe fora feita na ficha para relacionar as alterações diárias , no dia 29/04/2019 (Fls. 07), o qual, interrogado pela comissão de sindicância sobre os fatos constantes da Ficha para Relacionar as Alterações Diárias, do dia 29/04/2019 de fls. 07, que lhe foi lida, respondeu: que no mês de setembro de 2018, a chefia o questionou se ele gostaria de ser lotado na função de guincho, fazendo assim, parte da brigada de trânsito, o que ocasionaria, caso aceitasse, que ele passaria a ser subordinado ao diretor de Trânsito; no mesmo momento em que foi oferecido a lotação, foi feito um acordo para que ele permanecesse em uma escala diferenciada e, que, dentro da disponibilidade do serviço do órgão, pudesse realizar um serviço extra, caso dispusesse; foi prometido também a mínima formação adequada e as ferramentas que se demonstrassem necessárias para boa prestação do serviço, o que resultaria a atendimento do princípio constitucional da administração pública da eficiência; acreditando na palavra dos gestores que romperam tais benefícios, ele se matriculou em curso superior na faculdade federal fora do município de lotação, porque, pelo que foi proposto, parecia oportuno e conveniente; as promessas não foram cumpridas; passou por várias situações constrangedoras em serviços para os quais não estava preparado, nem treinado, nem com as fermentas adequadas e, mesmo assim, não deixou de realizá-los com a eficiência necessária à prestação do serviço púbico; pediu, então, após seis meses de lotação no guincho para ser mudado de posto e quando voltou das férias, recebeu sua escala, percebeu algo que lhe parecia uma punição. Foi lotado em um posto e escala que impossibilitaram a sua manutenção no curso superior e no município onde estava residindo; sentindo-se constrangido e lesado pelo não cumprimento das promessas e pela desatenção aos bons serviços prestados no tempo em que está na Guarda, o que pode ser comprovado pela lotação em diferentes postos de confiança, inclusive como agente de ronda do patrimônio, e ainda, pelas ações de policiamento comunitário, sendo condutor de três prisões em flagrante, algo incomum aos Guardas Municipais de Garanhuns; assim, considerando o supracitado, sentiu-se desequilibrado emocionalmente ao receber a escala do mês de abril; sentiu-se novamente desprestigiado, faltou ao serviço posterior ao recebimento da escala, considerando até mesmo a possibilidade de pedido de exoneração, porém não fez. Perguntado pelo Sindicante Apolo sobre quais constrangimentos passou, respondeu que: não havia condições para compra de ferramentas para o trabalho. O depoente trouxe uma peça, torneira, que custa nove reais, para exemplificar o fato de que não foi atendido quando solicitou os equipamentos mínimos necessário para a realização do trabalho; perguntado pelo membro da sindicância Wagner, se no decorre desses seis meses lotado na função de motorista de guincho, "ao você ver tanta insatisfação, você chegou a pedir para sair da função", respondeu que: não. Tinha medo de represálias dos seus superioras hierárquicos, o que ficou comprovado no momento em que ele saiu e que lhe foi imposto uma escala que inviabilizou a sua permanência em outro município e na sua busca por qualificação profissional ao estar cursando nível superior; perguntado pelo membro da sindicância Wagner, se ao sair do guincho, para qual escala e posto foi lotado, respondeu que: escala 12x36, posto, vídeo monitoramento; perguntado se tinha algo mais a declarar sobre os fatos objeto da sindicância, respondeu que não. E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, foi dada por encerrada a presente inquirição, iniciada às 09 horas e 10 minutos e terminada às 10 horas e 10 minutos, que, depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo sindicante e pelo sindicado e pelo secretário nomeado, que digitou o presente termo de ouvida.
Em relação às justificativas, pela falta ao serviço, apresentadas pelo sindicado, entendemos que, não podem ser levadas em consideração pelo fato de o sindicado ser funcionário efetivo, ter prestado concurso público para a Guarda Municipal, onde o mesmo quando assumiu o cargo de guarda municipal, já sabia que o serviço seria escalonado. Portanto, tanto fazia estar em uma escala de 24x72 em um mês, como numa escala 12x36 no mês seguinte. Diante deste fato, o guarda municipal é quem tem que adequar-se a instituição e não a instituição adequar-se ao servidor. Por isso não se pode dizer, o sindicado, que estava sendo punido por sua escala ter sido mudada.
Em relação a ele dizer que se sentiu emocionalmente desequilibrado, esta comissão não tem como ter certeza da veracidade do fato, pois nenhum atestado médico psiquiátrico atestando tal estado mental foi apresentado pelo sindicado, tanto no dia da sua falta, como posteriormente, justificando a sua ausência ao serviço.
Em relação à falta de material (ferramentas) para o trabalho, sua falta não pode ser justificada a esta condição, pois se não tinha as ferramentas necessárias, como julga o sindicado, pelo menos o mesmo teria que comparecer ao seu posto designado para cumprir o seu horário de trabalho.

**Conclusão**
Considerando que no dia **23 de maio de 2019,** foi expedida a **Comunicação Interna n° 0026/2019 – GABPRES/AMSTT (NND: 2019.00971),** informando ao respectivo Presidente sobre a falta do Guarda Municipal **RAFAEL LOIOLA DE SOUSA** – Matrícula nº **11403**, **quando escalado no Posto de Serviço Central de Vídeo monitoramento, no dia 29 de abril de 2019, no horário das 18h às 06h horas.**
Considerando que a C.I. versa sobre a adequação de medidas cabíveis sobre o fato, tendo em vista a infração tipificada no **Art. 54, Inciso VII (deixar de apresentar-se, nos prazos estabelecidos, sem motivos justificados, nos locais em que deva comparecer).**
Considerando que o Guarda Municipal exerceu seu direito ao contraditório e à ampla defesa mediante o Termo de Ouvida de Sindicado (Fls. 15-16), apresentando justificativas implausíveis que ensejam o reconhecimento do motivo de força maior, **OPINA, esta Comissão:**
**Pela PUNIÇÃO** do servidor Municipal **RAFAEL LOIOLA DE SOUSA, que ocupa o cargo de GUARDA MUNICIPAL, Matrícula Nº 11403**, lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - AMSTT, na forma do **Art. 59, da Lei Municipal nº 4.506/2018**.
Este é o parecer conclusivo, salvo melhor juízo.
Informe-se à autoridade instauradora da presente sindicância, para adoção das providências cabíveis e devida publicação em Diário Oficial da decisão.

Garanhuns-PE, 16 de julho de 2019.

Comissão Sindicante:

***APOLO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Matrícula nº 7348
Presidente da Comissão Sindicante

***DRAILTON FERREIRA BARROS***
Matrícula nº 7824
Membro da Comissão Sindicante

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**8A1D5F22

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**RESOLUÇÃO Nº027, DE 15 DE MAIO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DO PERCENTUAL DE 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR CAPTADO AO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA DE GARANHUNS – FIA, EM CADA CHANCELA, A

SER REPASSADO À ENTIDADE PPROPONENTE PARA O FINANCIAMENTO DE PROJETOS APROVADOS PELO COMDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 3.910/2013, conforme deliberado em Assembléia Ordinária do dia 15 de maio de 2019, conforme ata de nº 322;

**CONSIDERANDO**, o que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8069/1990) e a Resolução n° 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, de 21 de janeiro de 2010.

**CONSIDERANDO,** os estudos realizados pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns,

**CONSIDERANDO**, por fim, o julgamento do Tribunal de Justiça de PE que entendeu pela legalidade da retenção dos 20% (vinte por cento) das verbas captadas para o fundo,
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar a definição do percentual de 80% (oitenta por cento) do valor captado ao Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência de Garanhuns – FIA, em cada chancela, a ser repassado à entidade proponente para o financiamento de projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns - COMDICA.
§ 1º Chancela deve ser entendida como a autorização para captação de recursos ao FIA destinados a projetos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns, conforme critérios definidos pelo COMDICA.
§ 2º A chancela do projeto não obriga seu financiamento pelo FIA, caso não tenha sido captado valor suficiente.
§ 3º A captação de recursos financeiros será realizada pela entidade proponente que deverá ter registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns.
§ 4º A entidade proponente que receber verbas destinadas deverá optar em receber verbas captadas ou recursos do FIA advindos de outras fontes.

**Art. 2º -** Estabelecer a retenção do percentual de 20% (vinte por cento) dos recursos captados ao Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência de Garanhuns – FIA, em cada chancela, para financiamento de projetos, programas ou ações de política pública de atendimento à criança e ao adolescente do município, aprovados pelo COMDICA.

**Art. 3º -** A aplicação dos recursos do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência de Garanhuns - FIA, deverá ser destinada para o financiamento de ações governamentais e não governamentais conforme a Resolução do CONANDA nº 137/2010.

**Parágrafo Único** - Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência de Garanhuns - FIA para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns.

**Art.4º -** Esta resolução entra em vigor a partir data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 15 de maio 2019.

***JOSÉ JUCA DE MELO FILHO***
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns – COMDICA

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**4C6B5557

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC**
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2019 - PMG**

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.303.906/0001-00 através da Comissão Permanente de Licitação torna público o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** do **Processo Licitatório Nº 025/2019** sob a modalidade **Concorrência Nº 004/2019,** cujo objeto trata-se da **contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação asfáltica no Bairro Dom Hélder Câmara, no Município de Garanhuns/PE**. Após as devidas análises de toda a documentação apresentada no certame, constatou-se que as licitantes: **Construtora Ancar LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.758.756/0001-02 e CPM Construtora Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60**, atendem às exigências do edital, sendo declaradas **HABILITADAS,** e, portanto, aptas a participar da segunda fase deste certame**.** É concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para possíveis interposições recursais quanto à esta fase, encerrando-se impreterivelmente às **14:00h** (Horário de Brasília) do dia **25 de Julho de 2019**, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993. Não havendo manifestações recursais, fica definida para às 09:30h (Horário de Brasília) do dia **26 de Julho de 2019**, hora e data para abertura das propostas de preços.

Garanhuns, 17 de Julho de 2019.

***MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS***
Presidente da CPLC.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**99783751

**CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018**
**Objeto**: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 111/2018** - CPLC, referente a contratação de solução Integrada de Tecnologia da Informação, que contemple serviços e produtos técnicos, implantação de ferramentas e processos de trabalho, consultorias, suporte técnico, treinamento, customização, módulos coletores, automatização de fluxos graficamente definidos, tratamento, exibição e análise de dados para monitoramento, permitindo integração com outros sistemas informatizados já existentes, e suporte às atividades inerentes à gestão e operacionalização do atendimento à população. **CONTRATADA: G&F COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – ME,** CNPJ nº 04.721.065/0001-87. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados à partir de 07 de Julho de 2019.

***GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA***
Coordenador Geral de Controle Interno.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**B9931A7A

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 000155/2019**

"RETIFICAR a Portaria nº 000100/2019 que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do Sr. CARLOS ALBERTO GUILHERME DE ALBUQUERQUE"

**O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS**

**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** ao servidor **CARLOS ALBERTO GUILHERME,** no cargo de Professor Universitário, Nível Tabela VI, Mestre, conforme Lei Municipal Nº 4884/2018, Matrícula Funcional Nº 6-1, portador do RG n° 757.980 SDS/PE e CPF/MF n° 024.627.964-87, lotado na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, em conformidade com o Artigo 40, §1°, Inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05 de Outubro 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional N° 41/2003.

**Art.2º** - Esta portaria produzirá efeitos a partir de 01 de Maio de 2019**,** revogadas as disposições em contrário.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** ao servidor **CARLOS ALBERTO GUILHERME DE ALBUQUERQUE,** no cargo de Professor Universitário, Nível Tabela VI, Mestre, conforme Lei Municipal Nº 4884/2018, Matrícula Funcional Nº 6-1, portador do RG n° 757.980 SDS/PE e CPF/MF n° 024.627.964-87, lotado na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, em conformidade com o Artigo 40, §1°, Inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05 de Outubro 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional N° 41/2003.

**Art.2º** - Esta portaria produzirá efeitos a partir de 01 de Maio de 2019**,** revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se. (Republicada por Incorreção)**

Garanhuns, 05 de Junho de 2019.

***NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA***
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP

***MARCELO PEREIRA MARÇAL***
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**03F5A6CD

---

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019 – PMG**

Contrato **nº 056/2019-CPLC**, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS. Contratada: **ADEMILTON JOSÉ CAVALCANTE – ME,** CNPJ sob o nº 08.987.355/0001-28. Objeto por aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, suplemento alimentar e produtos descartáveis destinados às Unidades, Programas, Projetos, Ações e Serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, correspondentes aos itens 01, 03, 04 e 16. **Valor: R$ 38.403,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos e três reais). Prazo de Vigência:** 09 de Julho de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

***MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL***
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**E87764EE

---

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019– PMG**

Contrato **nº 057/2019-CPLC**, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS. Contratada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI – EPP,** CNPJ nº 06.536.960/0001-57**.** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, suplemento alimentar e produtos descartáveis destinados às Unidades, Programas, Projetos, Ações e Serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, correspondentes aos itens 07, 08 e 09. **Valor: R$ 40.369,50 (Quarenta Mil Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos). Prazo de Vigência:** 09 de Julho de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

***MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL.***
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**AF1666E8

---

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019– PMG**

Contrato **nº 058/2019-CPLC**, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS. Contratada: **MACHADO ARMARINHOS LTDA – EPP,** CNPJ sob o nº 24.174.062/0001-88. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, suplemento alimentar e produtos descartáveis destinados às Unidades, Programas, Projetos, Ações e Serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, correspondente ao item 17. **Valor: R$ 30.560,00 (Trinta Mil e Quinhentos e Sessenta Reais). Prazo de Vigência:** 09 de Julho de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

***MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL.***
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**D34FFC49

---

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019**

Fica **REVOGADO** o Processo Licitatório nº 028/2019-PMG. Objeto: Aquisição de **material elétrico de uso específico para iluminação pública do município de Garanhuns/PE**, (Conforme nº **772896** no Sistema www.licitacoes-e.com), através dos motivos apontados no Ofício nº 0172/2019 – S.O.S.P, da lavra do Secretário de obras e Serviços Públicos (Anexo aos Autos), com fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93, e Súmula nº. 473-STF. Cuja abertura se daria às 09:00h do dia 18 de julho de 2019. Maiores Informações na Comissão Permanente de Licitação, ou pelo fone (87) 3762-7019.

***PEDRO CARLOS REINAUX MAIA***
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**0F03FE6B

---

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018**

**Objeto**: Aditamento para Prorrogação do Prazo do **CONTRATO Nº184/2018-CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada e devidamente licenciada, para prestação de serviço de: COLETA SEMANAL, BEM COMO TRANSPORTES, TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PERTENCENTES AOS SEGUINTES GRUPOS: GRUPO A; GRUPO B, E GRUPO E, PROVENIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GARANHUNS, de acordo com cronograma estabelecido pelo Centro de Controle Ambiental, obedecendo as normas estabelecidas na RESOLUÇÃO CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005. **CONTRATADA: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES EIRELI – ME**, **CNPJ nº20.474.613/0001-78. Vigência:** 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de Julho de 2019.

***PEDRO CARLOS REINAUX MAIA***
Secretário de Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**2BA4DA0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2017**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018**
**Objeto**: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 061/2018** - CPLC, referente a **aquisição de materiais de papelaria/expediente** destinados a utilização da Secretaria de Administração. **CONTRATADA: ZL COMÉRCIO LTDA – ME**, CNPJ Nº 05.946.524/0001-93. Vigência: Até 31 de Dezembro de 2019, contada a partir do dia 30 de Abril de 2019, ou até a homologação de um novo processo licitatório.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**028C4742

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018**
**Objeto**: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 119/2018** - CPLC, referente a **aquisição para entrega parcelada de produtos, utensílios e acessórios de higiene e destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Garanhuns, através da Secretaria de Administração**. **CONTRATADA: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA-ME. CNPJ Nº** 08.158.664/0001-95. Vigência: Até 31 de Dezembro de 2019, contada a partir do dia 30 de Abril de 2019, ou até a homologação de um novo processo licitatório.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**80D73ECA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 008/2019 – SEDUC**

1º Termo Aditivo com vistas à prorrogação de prazo do Contrato 008/2019 que tem por objeto Aquisição de Certificado Digital e Leitora de Cartão USB Smartcard, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na proposta vencedora, destinados a regularização da situação cadastral de 37 (trinta e sete) Unidades Executoras (UEXs) da Rede Municipal de Ensino, **CONTRATADO:** a empresa **CERTIPE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 22.677.427/0001-61, com endereço na Rua Verbena, 45, 1° andar, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.150-680, TELEFONE: (81) 3097-5558, neste ato representado por seu sócio, o **Sr. LEANDRO ALBERTO DA SILVA COSTA,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n° 6.562.273 SDS/PE, inscrito no CPF 011.810.704-64,fica prorrogado por mais de 40 (quarenta) dias o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 08/07/2019 à 17/08/2019.

***ELIANE SIMÕES SILVA VILAR***
Secretária de Educação
Portaria N° 1272/2017-GP

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**EC030D8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2017**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2018**
**Objeto**: Aditamento para prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 017/2018** - CPLC, referente a **aquisição de materiais de papelaria/expediente** destinados à utilização do corpo discente e docente e do órgão de apoio pedagógico da Rede Municipal de Ensino. **CONTRATADA: MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP,** CNPJ nº 24.174.062/0001-88. **Prazo de Vigência:** 30(trinta) dias contados a partir de 01 Julho de 2019, ou até que seja concluído novo processo licitatório.

***ELIANE SIMÕES SILVA VILAR***
Secretária de Educação.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**6D951F5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019.** Objeto: **Registro de Preços** de âmbito tão somente municipal para **aquisição de materiais de papelaria/expediente** destinados à utilização do corpo discente e docente e do órgão de apoio pedagógico da Rede Municipal de Ensino do Município de Garanhuns/PE**. Ata de Registro de Preços nº 004/2019**, com validade até o dia **09/07/20. FORNECEDOR REGISTRADO**: **THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.971.751/0001-16**.**

***ELIANE SIMÕES SILVA VILAR***
Secretária de Educação.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**B660FFCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2017**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2018**
**Objeto**: Aditamento para prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 019/2018** - CPLC, referente a **aquisição de materiais de papelaria/expediente** destinados à utilização do corpo discente e docente e do órgão de apoio pedagógico da Rede Municipal de Ensino. **CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME,** CNPJ nº 20.008.831/0001-17. **Prazo de Vigência:** 30(trinta) dias contados a partir de 01 Julho de 2019, ou até que seja concluído novo processo licitatório.

***ELIANE SIMÕES SILVA VILAR***
Secretária de Educação.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**BB6B6ACF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019.** Objeto: **Registro de Preços** de âmbito tão somente municipal para **aquisição de materiais de papelaria/expediente** destinados à utilização do corpo discente e docente e do órgão de apoio pedagógico da Rede Municipal de Ensino do Município de Garanhuns/PE**. Ata de Registro de Preços nº 004/2019**, com validade até o dia **09/07/20. FORNECEDOR REGISTRADO**: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ nº 26.889.181/0001-42**.**

***ELIANE SIMÕES SILVA VILAR***
Secretária de Educação.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**215EE12E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2019**

**Contrato nº 066/2019-CPLC**, Contratante**: MUNICIPIO DE GARANHUNS**. Contratada: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ nº 26.889.181/0001-42. Objeto: **Registro de Preço** de âmbito tão somente municipal para **aquisição de materiais de papelaria/expediente** destinados à utilização do corpo discente e docente e do órgão de apoio pedagógico da Rede Municipal de Ensino**. Valor Global: R$ 262.195,20. Prazo de Vigência:** 10 de Julho de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

***ELIANE SIMÕES SILVA VILAR***
Secretária de Educação.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**F6877C92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2017**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2017**
**Objeto:** Aditamento para acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 117/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se ao fornecimento de Equipamentos de Informática e Periféricos com entrega parcelada, destinados as Unidades Básicas de Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária e Unidades Administrativas, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: ZL COMÉRCIO LTDA - ME** - CNPJ nº 05.946.524/0001-93. **R$ 2.525,00 (Dois mil quinhentos e vinte e cinco reais)**.

***NILVA MARIA MENDES DE SÁ.***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**CB475808

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017 - FMS**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017 - FMS**
**Objeto:** Aditamento para Acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 064/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se ao fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas destinadas aos usuários cadastrados e assistidos pelo Programa de Apoio à Saúde Pública: Auxílio Saúde, da Secretaria de Saúde de Garanhuns. **CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME** - CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17. **R$ 9.104,40 (Nove mil cento e quatro reais e quarenta centavos)**.

***NILVA MARIA MENDES DE SÁ.***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**C20A4966

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -**
**EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO 004/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2019**

Contrato nº 016/2019. Objeto: Compras – Descrição: Aquisição parcelada de equipamentos de informática para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Contratado: Marcos Aurélio B. Magalhães ME – CNPJ 10.379.027/0001-90 – Valor do contrato R$ 30.375,00 – Vigência do contrato: 16/07/2019 a 31/12/2019.

Ibimirim, 17 de junho de 2019

***CARLOS ROBERTO SOARES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Carlos Roberto Soares
**Código Identificador:**3576D6CE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Processo nº 005/2019 – CPL – Pregão Presencial nº 003/2019. Objeto/Compras. Descrição: Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de construção civil, elétricos e hidráulicos para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Valor estimado R$ 47.522,12. Data e Local da Sessão: 31/07/2019 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 17 de julho de 2019

***CARLOS ROBERTO SOARES***
Pregoeiro CPL

**Publicado por:**
Carlos Roberto Soares
**Código Identificador:**63322DE8

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo PMI nº 013/2019**. CPL. **Pregão Presencial nº 004/2019**. Compras. Contratação de uma empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis, lubrificantes, filtros de óleo e de ar, destinados à frota de veículos do município, e de botijões de gás GLP para atender a demanda das diversas unidades administrativas deste município, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I). **Valor: R$ 1.761.405,13. Data e local da sessão de abertura: 01/08/2019 às 09:00h.** Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Avenida Tenente Xavier de Araújo, nº 132, 2º andar, Centro, Ibirajuba -PE (CEP: 55.390-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de

abertura ou através do fone/fax (87) 3794-1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitaibirajuba@gmail.com.

Ibirjauba-PE, em 17 de julho de 2019.

***CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE***
Pregoeiro.(*)

**Publicado por:**
Cristiano Gustavo de Andrade
**Código Identificador:**BF808986

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IGARASSU

### SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
### CONTRATO Nº 009/2019 - SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO-SAÚDE**
**CONTRATO FMS Nº 009/2019.** Através do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018. PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS N° 028/2018.** Objeto**: AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO PREGÃO SUPRA CITADO E SEUS ANEXOS**. Solicitado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada**: C.C PRATES E SERVIÇOS**, CNPJ Nº **24.127.912/0001-97.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU.** Valor do contrato: **R$ 39.692,50 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária:** Órgão: 69.000, Unidade: 69.100, Programa: 1030150022.129, 1012250022.125, 1030250182.155, 1030550422.131, 1030250022.135. Elemento de Despesa: 3.3.90.30: Fonte: 02.770, 01.211, 02.771, 02.773, 02.771. **VIGÊNCIA:** até 07 de julho de 2019. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de Janeiro de 2019.

**Publicado por:**
Maiara da Silva Porfírio Brainer
**Código Identificador:**9DF6502A

### SECRETARIA DE SAÚDE
### PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 015/2019

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 019/2019 – PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 015/2019** - O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu, através do seu Pregoeiro, informa que as 09h00min do dia 01 de Agosto de 2019, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicações no "*caderno principal ou primeiro caderno*", em qualquer página, de notícias oficiais e outras publicações de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Igarassu, em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco; bem como no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.** Valor Estimado: R$ 138.625,00 (cento e trinta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais). Informações na Sede da CPL II, Secretaria de Gestão Integrada, sito à Praça da Bandeira, n° 014 – CEP 53.610-610, Centro, Igarassu/PE, o edital poderá ser adquirido através do site: www.ednaldopregoeirope.com.br,

Igarassu, 17 de Julho de 2019.

***EDNALDO LEITE DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ednaldo Leite da Silva
**Código Identificador:**8FD1273A

### SECRETARIA DE SAÚDE
### COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES DE PREÇOS
A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preço para fornecimento de termômetros de máxima e mínima digital para geladeiras, através de dispensa de licitação. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail comprasfmsigarassu@gmail.com, até o dia 23/07/2019.

***REGINA CÂMARA,***
Controle Interno

**Publicado por:**
Marcelly da Silva Cabral Uchôa Cavalcanti
**Código Identificador:**3B2AE78F

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IGUARACY

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 020/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

**HOMOLOGAÇÃO**
Processo Nº: 020/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00008/2019, para Aquisição parcelada de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico, Tintas e Ferragens em geral por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE. Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7: W Siqueira & Cia Ltda - EPP. CNPJ: 11.183.787/0001-90, pelo valor de R$222.662,30.

Iguaracy, 11/07/2019.

***JOSÉ TORRES LOPES FILHO.***
Prefeito Municipal.(*)(**)

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**6D3FB6D5

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 020/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

**ADJUDICAÇÃO**
Processo Nº: 020/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Aquisição parcelada de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico, Tintas e Ferragens em geral por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00008/2019, da seguinte maneira: Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7: W Siqueira & Cia Ltda - EPP. CNPJ: 11.183.787/0001-90, pelo valor de R$222.662,30.

Iguaracy, 11/07/2019.

***AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.***
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**1AB348CC

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### ATA 003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de Material para Iluminação Pública, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: www.iguaracy.pe.gov.br - 24/05/2019; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 24/05/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 24/05/2019. Licitantes cadastrados neste processo: CARUARU CIMENTO LTDA - CNPJ: 21.094.103/0001-38; COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - CNPJ: 28.388.485/0001-51; HIDRO-ELETRO SERVICOS E COMERCIO

DE MATERIAL ELETRICO LTDA - - CNPJ: 00.779.608/0001-66; MAURILIO G DA SILVA - ME - CNPJ: 23.722.496/0001-02; W SIQUEIRA & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 11.183.787/0001-90. Às 08:15 horas do dia 15/07/2019, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; JEANE FLORENTINO DE ALBUQUERQUE - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública, em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: ***O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos, tendo em vista ausência de recursos no prazo legal da Fase de Credenciamento, fica marcada para às 08:15 horas do dia 19/07/2019, neste mesmo local. Os envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro.*** Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

| | |
|---|---|
| *AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES* | *JEANE FLORENTINO DE ALBUQUERQUE* |
| *ELENIR LOPES DE SIQUEIRA* | |

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**5517F3C2

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ITACURUBA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2019
**OBJETO:** a Contratação de Pessoa Física, Mei, ME ou EPP, para locação de veículos administrativos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Itacuruba – PE (Saúde)a. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.873.674/0001-17**. CONTRATADA:** J F DA SILVA FILHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 24.292.657/0001-38. **VIGÊNCIA**: 03 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **VALOR:** R$ 87.500,00 (Oitenta e cinco mil, quinhentos reais). **FUNDAMENTO**: Processo n° 011/2019 – Pregão Presencial nº 006/2019.

***JANAINA CORREIA SOUZA***
Secretária

**Publicado por:**
Maria José Nunes Flora
**Código Identificador:**4B4B1C73

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2019
**OBJETO**: Contratação de Pessoa Física, Mei, ME ou EPP, para locação de veículos administrativos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Itacuruba – PE (Administração). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA. CNPJ: 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA:** J F DA SILVA FILHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ/MF: 24.292.657/0001-38. VIGÊNCIA: 03 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. VALOR R$ 17.500,00 (Dezessete mil, quinhentos reais). FUNDAMENTO: Processo n° 011/2019 – Pregão Presencial nº 006/2019.

***BERNARDO DE MOURA FERRAZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria José Nunes Flora
**Código Identificador:**DDD98531

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2019
**OBJETO:** Contratação de Pessoa Física, Mei, ME ou EPP, para locação de veículos administrativos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Itacuruba – PE (Educação). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA. CNPJ: 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA:** J F DA SILVA FILHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ/MF: 24.292.657/0001-38. **VIGÊNCIA:** 03 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. VALOR R$ 87.500,00 (Oitenta e cinco mil, quinhentos reais). **FUNDAMENTO:** Processo n° 011/2019 – Pregão Presencial nº 006/2019.

***BERNARDO DE MOURA FERRAZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria José Nunes Flora
**Código Identificador:**0A707332

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2019
**OBJETO:** Contratação de Pessoa Física, Mei, ME ou EPP, para locação de veículos administrativos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Itacuruba – PE (Agricultura). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA. CNPJ: 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA:** J F DA SILVA FILHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ/MF: 24.292.657/0001-38. **VIGÊNCIA:** 03 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. VALOR: R$ 17.500,00 (Dezessete mil, quinhentos reais). **FUNDAMENTO:** Processo n° 011/2019 – Pregão Presencial nº 006/2019.

***BERNARDO DE MOURA FERRAZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria José Nunes Flora
**Código Identificador:**AE4475DA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2019
**OBJETO:** Contratação de Pessoa Física, Mei, ME ou EPP, para locação de veículos administrativos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Itacuruba – PE (Agricultura). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA. CNPJ: 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA:** CACTUS LOCADORA EIRELI. **CNPJ(MF):** 25.153.606/0001-98. VIGÊNCIA: 03 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. VALOR: R$ 6.230,00 (Seis mil, duzentos e trinta reais). **FUNDAMENTO:** Processo n° 011/2019 – Pregão Presencial nº 006/2019.

***BERNARDO DE MOURA FERRAZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria José Nunes Flora
**Código Identificador:**6676747F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2019
**OBJETO:** Contratação de Pessoa Física, Mei, ME ou EPP, para locação de veículos administrativos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Itacuruba – E (Infraestrutura). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA. **CNPJ:** 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA:** CACTUS LOCADORA EIRELI. **CNPJ(MF):** 25.153.606/0001-98. **VIGÊNCIA:** 03 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**VALOR:** R$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO**: Processo n° 011/2019 – Pregão Presencial nº 006/2019.

***BERNARDO DE MOURA FERRAZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria José Nunes Flora
**Código Identificador:**CFB0836D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2019
**OBJETO:** Contratação de Pessoa Física, Mei, ME ou EPP, para locação de veículos administrativos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Itacuruba – PE (Gabinete). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA. **CNPJ:** 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA:** CACTUS LOCADORA EIRELI. **CNPJ(MF):** 25.153.606/0001-98. **VIGÊNCIA:** 03 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. VALOR: R$ 73.500,00 (Setenta e três mil, quinhentos reais). **FUNDAMENTO:** Processo n° 011/2019 – Pregão Presencial nº 006/2019.

***BERNARDO DE MOURA FERRAZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria José Nunes Flora
**Código Identificador:**2781C212

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2019
**OBJETO**: Contratação de Pessoa Física, Mei, ME ou EPP, para locação de veículos administrativos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Itacuruba – PE (Educação). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA. **CNPJ:** 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA:** CACTUS LOCADORA EIRELI. **CNPJ(MF):** 25.153.606/0001-98. **VIGÊNCIA:** 03 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. VALOR: de R$ 51.730,00 ( Cinquenta e um mil, setecentos e trinta reais). **FUNDAMENTO:** Processo n° 011/2019 – Pregão Presencial nº 006/2019.

***BERNARDO DE MOURA FERRAZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria José Nunes Flora
**Código Identificador:**2695705F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2019
**OBJETO**: a Contratação de Pessoa Física, Mei, ME ou EPP, para locação de veículos administrativos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Itacuruba – PE (Saúde). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.873.674/0001-17. **CONTRATADA**: CACTUS LOCADORA EIRELI. **CNPJ(MF):** 25.153.606/0001-98. **VIGÊNCIA**: 03 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **VALOR:** de R$ 6.230,00 (Seis mil, duzentos e trinta reais. **FUNDAMENTO:** Processo n° 011/2019 – Pregão Presencial nº 006/2019.

***JANAINA CORREIA SOUZA***
Secretária

**Publicado por:**
Maria José Nunes Flora
**Código Identificador:**566C1816

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2019
**OBJETO:** Contratação de Pessoa Física, Mei, ME ou EPP, para locação de veículos administrativos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Itacuruba – PE (Finança). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA. **CNPJ:** 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA:** J F DA SILVA FILHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **CNPJ/MF:** 24.292.657/0001-38. **VIGÊNCIA:** 03 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **VALOR:** R$ 34.300,00 (trinta e quatro mil, trezentos reais). **FUNDAMENTO:** Processo n° 011/2019 – Pregão Presencial nº 006/2019.

***BERNARDO DE MOURA FERRAZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria José Nunes Flora
**Código Identificador:**5782E756

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2019
**OBJETO**: Contratação de Pessoa Física, Mei, ME ou EPP, para locação de veículos administrativos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Itacuruba – PE (Assistência Social). **CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 15.408.640/0001-02. **CONTRATADA:** J F DA SILVA FILHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **CNPJ/MF**: 24.292.657/0001-38. **VIGÊNCIA:** 03 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **VALOR:** R$ 17.500,00 (Dezessete mil, quinhentos reais). **FUNDAMENTO**: Processo n° 011/2019 – Pregão Presencial nº 006/2019.

***INALDA MARIA DE SÁ CARVALHO TELES***
Secretária

**Publicado por:**
Maria José Nunes Flora
**Código Identificador:**40533FD6

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ITAÍBA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018.**

**CONTRATO Nº 009/2018.**

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – pessoa Jurídica de direito público, sediado a Praça Coronel Francisco Martins, S/N, Centro, Itaíba, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ. Sob o nº. **14.751.753/0001-43.**
**Contratado: ITAÍBA GÁS LIMITADA – EPP**, inscrita no CNPJ nº.35.342.690/0001-41, localizado na Rua Dom Adelino Dantas, S/n, Bairro Centro, Cidade Itaíba.

**Objeto:** Fica alterada a **CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

1.1. O Prazo de Execução do presente instrumento contratual que se findava em 29/06/2019, fica prorrogado até a data de 28/08/2019, conforme faculta a legislação vigente.

**Vigência:** 28 de junho de 2019 a 28 de agosto de 2019.

***MICHELANNE DE OLIVEIRA VASCONCELOS***
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**
Elimarcos Ramos da Silva
**Código Identificador:**541ACADB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018.**

**CONTRATO Nº 011/2018.**

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA** – Pessoa Jurídica de direito público, sediado a Praça Coronel Francisco Martins, S/N, Centro, Itaíba, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 31.044.275/0001-50**.**
**Contratado: ITAÍBA GÁS LIMITADA – EPP**, inscrita no CNPJ nº.35.342.690/0001-41, localizado na Rua Dom Adelino Dantas, S/n, Bairro Centro, Cidade Itaíba.

**Objeto:** Fica alterada a **CLAÚSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO.**

1.1. O Prazo de Execução do presente instrumento contratual que se findava em 29/06/2019, fica prorrogado até a data de 28/08/2019, conforme faculta a legislação vigente.

**1**.2. Fica acrescido o valor de R$ 4.188,00 (quatro mil cento e oitenta e oito reais), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor original do contrato.

**Vigência:** 28 de junho de 2019 a 28 de agosto de 2019.

***PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Elimarcos Ramos da Silva
**Código Identificador:**E6866F0E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2019**

**CONTRATO Nº. 010/2019.**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Constantino Lavrador, S/n, Centro Itaíba, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.826.158/0001-31.
**CONTRATADO: JOSÉ AURICELIO GOMES - EPP**, situada na rua Jose Soares do Nascimento, nº 107, térreo e 1º andar, Centro – Petrolândia/PE, CNPJ nº 05.477.561/0001-08.
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, limpeza e expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaíba, Estado de Pernambuco no exercício de 2019.
**VALOR GLOBAL:** R$ 744.553,33 (Setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

**VIGÊNCIA**: 28 de junho de 2019 a 28 de junho de 2020.
**DATA DE ASSINATURA**: 28 de junho de 2019.
**DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO**: 28 de junho de 2019.

***PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Elimarcos Ramos da Silva
**Código Identificador:**62DA0FF8

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018.**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA** – pessoa Jurídica de direito público, sediado a Praça Coronel Francisco Martins, S/N, Centro, Itaíba, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ. Sob o nº. **11.286.382/0001-88.**
**Contratado: ITAÍBA GÁS LIMITADA – EPP**, inscrita no CNPJ nº.35.342.690/0001-41, localizado na Rua Dom Adelino Dantas, S/n, Bairro Centro, Cidade Itaíba.

**Objeto:** Fica alterada a **CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO.**

1.1. O Prazo de Execução do presente instrumento contratual que se findava em 29/06/2019, fica prorrogado até a data de 28/08/2019, conforme faculta a legislação vigente.

**Vigência:** 28 de junho de 2019 a 28 de agosto de 2019.

***TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Elimarcos Ramos da Silva
**Código Identificador:**93D8515A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018.**

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAÍBA** – Pessoa Jurídica de direito público, sediado a Rua Manoel Martins, S/N, Centro, Itaíba, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 31.044.275/0001-50**.**
**Contratado: ITAÍBA GÁS LIMITADA – EPP**, inscrita no CNPJ nº.35.342.690/0001-41, localizado na Rua Dom Adelino Dantas, S/n, Bairro Centro, Cidade Itaíba.

**Objeto:** Fica alterada a **CLAÚSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO.**

1.1. O Prazo de Execução do presente instrumento contratual que se findava em 29/06/2019, fica prorrogado até a data de 28/08/2019, conforme faculta a legislação vigente.

**1**.2. Fica acrescido o valor de R$ 8.530,00 (oito mil quinhentos e trinta reais), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor original do contrato.

**Vigência:** 28 de junho de 2019 a 28 de agosto de 2019.

***JUNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Elimarcos Ramos da Silva
**Código Identificador:**428399F9

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ITAPETIM

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00053/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação da aquisição de vestuário, tipo fardamento, para atender a secretaria de Assistência Social e programas vinculados. Valor: R$11.764,08.Data e Local da Sessão de Abertura: 30/07/2019 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@itapetim.pe.gov.br.

Itapetim, 17/07/2019.

***LAIANE BRITO DA SILVA.***
Pregoeira Oficial.(*)(**)

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**5B884AEC

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE JATOBÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**PREGÃO PRESENCIAL 22/2019**

**Pregão Presencial nº 022/2019 SRP 01/2019**

Pregão Presencial nº 022/2019 cujo objeto e a formalização de Ata de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de desinsetização, desratização, descupinização, controle de vetores e endemias, profilaxia e controle, nebulização e capina química), com material incluso, para atender às necessidades das Secretarias, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Jatobá - PE. Conforme *Termo de Referência(Anexo I)* deste Edital. Valor global estimado R$ 153.075,94 *(cento e cinquenta e três mil setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)*. Abertura 31/07/2019 às 9h00. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

***ERICO WENDEL AMARINHO GOMES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Erico Wendel Amarinho Gomes
**Código Identificador:**607FD6AF

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 062/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033 /2019 -**NATUREZA: Aquisição e Serviço. – OBJETO: contratação de empresa para executar serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças para os veículos da frota do Município de Joaquim Nabuco – PE. Data e Hora de Abertura: 31/07/2019 às 10:00 h. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 17 de Julho de 2019.

***ELIARKE SALES DE LUCENA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Eliarke Sales de Lucena
**Código Identificador:**364D22DB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 0016/2019. CPL. Pregão Eletrônico SRP nº 007/2019. **OBJETO: Aquisição de cadeira escolar, de forma parcelada para atender as necessidades das unidades escolares deste município.** Valor: **R$ 65.732,00** (setenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais). Inicio do acolhimento das propostas**: a partir do dia 19 de julho de 2019.** Abertura das propostas: **09:30h do dia 02 de agosto de 2019**. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 15 de julho de 2019. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, 1º andar, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

***GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE***
Secretária do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Maria Adeilda da Silva
**Código Identificador:**E6E2AE08

**GABINETE DO PREFEITO**
**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**Processo Licitatório Nº 021/2017. Pregão Presencial Nº 006/2017**. CPL. Contratação de empresa que execute prestação de serviço especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças das maquinas da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Gatos. Contratada: **CATRAL CARUARU TRATORES PEÇAS LTDA - ME**. Inscrita no CNPJ: 03.245.874/001-05. Valor de **R$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais)**. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência de 22/04/2019 a 21/04/2020.

Lagoa dos Gatos, 22 de abril de 2019.

***EDMILSON MORAIS PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Adeilda da Silva
**Código Identificador:**02691046

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00001/2019. Processo Nº: 00010/2019. CPL. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos complementares para atender as necessidades das pessoas carentes com base em demandas médicas e judiciais do Município de Limoeiro - PE, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela ABCFARMA, órgão oficial da "Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico", para as farmácias, drogarias e empresas do ramo. Fundamentação legal: Art. 24, inciso V, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: J. A. da Fonseca Filho & Cia. Ltda. CNPJ: 03.985.021/0001-00. Valor R$185.338,60.

*Limoeiro, 12/07/2019.*

***KARLA RAFFAELLA TORRES DA LUZ ALVES.***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Duarte
**Código Identificador:**E72BDCAB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00027/2019. Processo Nº: 00010/2019. CPL. Dispensa Nº DP00001/2019. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos complementares para atender as necessidades das pessoas carentes com base em demandas médicas e judiciais do Município de Limoeiro - PE, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela ABCFARMA, órgão oficial da "Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico", para as farmácias, drogarias e empresas do ramo. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 14 - FUNDO SAÚDE 10.303.0051.2078.0000 - Programa Farmácia Básica 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita . Contratado: J. A. da Fonseca Filho & Cia. Ltda. CNPJ: 03.985.021/0001-00. Valor R$185.338,60. Vigência: de 12/07/2019 a 31/12/2019.

*Limoeiro, 12/07/2019.*

***KARLA RAFFAELLA TORRES DA LUZ ALVES.***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Duarte
**Código Identificador:**D0BFEAA5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**
**DECRETO Nº: 010/2019**

EMENTA: Dispõe sobre a realização da 1ª Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa, em conjunto com os Municípios de Cumaru, Salgadinho e Limoeiro, sediada no Município de Limoeiro- PE.

O **Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais, e em conjunto com as Prefeituras e as Secretarias de Desenvolvimento Social e Cidadania de Salgadinho; Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Cumaru e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Limoeiro-PE,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa em conjunto com os Municípios de Cumaru, Salgadinho e Limoeiro, Estado de Pernambuco, a ser realizada em 25 de abril de 2019, das 08h às 13 h, no Auditório da Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro – FACAL, sediada na Rua Jerônimo Heráclio nº 81, Centro, no Município de Limoeiro-PE.

Art. 2º. A 1ª Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa dos Municípios de Cumaru, Salgadinho e Limoeiro, Estado de Pernambuco terá como tema central: "Os Desafios de Envelhecer no século XXI o Papel das Políticas Públicas".

Art. 3º. A 1ª Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa dos Municípios de Cumaru, Salgadinho e Limoeiro, Estado de Pernambuco será presidida e organizada pela Comissão Organizadora.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta dos recursos próprios de Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com a dotação própria do orçamento do Órgão Gestor dos Municípios.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCICO HERÁCLIO DO RÊGO**, em 14 de junho de 2019.

***JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO***
Prefeito

**CONSIDERANDO:** O feriado religioso de **CORPUS CHRISTI** nesta quinta-feira, dia 20 de junho de 2019;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -**Fica decretado "Ponto Facultativo" nesta sexta-feira, dia 21 de junho de 2019 para todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sem prejuízo para execução das funções essenciais, ficando a cargo dos gestores e titulares a preservação e o funcionamento destas funções.

**Parágrafo Único:** O setor de Tributação e Arrecadação, situado na Sede da Prefeitura Municipal, bem como a Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos funcionarão excepcionalmente em 21 de junho de 2019.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO**, 13 de junho de 2019.

***JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
**Código Identificador:**5A77A134

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE MACAPARANA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 010/2019-FMS. CPL. Carta Convite Nº 002/2019-FMS. **Homologação** da Carta Convite Nº 002/2019-FMS, para aquisição de oxigênio medicinal, acondicionado em cilindros de 1m³, 2m³ e 10m³, para entrega parcelada, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as normas, especificações e quantidades estimadas previstas no Termo de Referência, e **adjudicação** de seu objeto à empresa: **ERALDO MARINHO DE ALBUQUERQUE - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.053.312/0001-51, pelo valor global de R$ 88.900,00 (Oitenta e oito mil e novecentos reais).

Macaparana/PE, 12 de julho 2019.

***BETÂNIA DE LOURDES R. DOS SANTOS CAVALCANTI***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 012/2019

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**58921FE9

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE MANARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2019**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2019**
**Ata de Registro de Preço nº 019/2019.**
**Validade: 12(doze) meses**

EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 (SRP). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA, para fornecimento de gêneros alimentícios para prédio sede da prefeitura municipal de Manari/PE. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. PARTES: O MUNICÍPIO DE MANARI, doravante denominada, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 01.626.099/0001-02, com sede na Rua Nova, S/N – Centro – Manari – PE, através da Secretaria Municipal Administração, neste ato representado por seu Gestor Srª. **Sibele Monteiro da Silva**, Brasileira, solteira, capaz, inscrita no CPF sob o Nº 008.076.444-47, portador da cédula de Identidade Nº 1.701.548 SSP/AL, residente na Cidade de Manari-PE e a empresa **ALFA & DAM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA** estabelecida a Av. Leão dourado, nº 601 Bairro Kennedy – Caruaru/PE – CEP 55.036-000, inscrito no CNPJ sob o nº 26.764.610/0001-55, neste ato doravante neste instrumento denominada **DETENTORA**, neste ato representada por seu Gerente Comercial, o Sr. José Marcos da Silva inscrita no CPF n.º 901.391.354-72, e RG nº 4597478-SSP/PE. Pregão Presencial SRP n° 024/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 016/2014 de 30 de Dezembro de 2014. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A

presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2019. Valor Global: **R$ 289.903,00 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e três reais).** FORO: Fica eleito o Foro de Inajá/PE.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO GÊNERO | QUANT | UNID | PREÇO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **AÇÚCAR CRISTAL 1Kg.** | 4000 | KG | R$ 2,45 | R$ 9.800,00 |
| 2 | **BISCOITO DOCE**, TIPO MARIA 400g, 1ª qualidade. | 400 | PCT | R$ 3,08 | R$ 1.232,00 |
| 3 | **BISCOITO INTEGRAL**, TIPO CREAM CRACKER 400g. | 400 | PCT | R$ 3,02 | R$ 1.208,00 |
| 4 | **CAFÉ** 250g. | 5000 | PCT | R$ 4,62 | R$ 23.100,00 |
| 5 | **IOGURTE** tipo polpa de fruta, sabor diversos embalagem de 1 litro | 8000 | UND | R$ 3,46 | R$ 27.680,00 |
| 6 | **LEITE EM PÓ INTEGRAL** 200g, | 2400 | PCT | R$ 4,56 | R$ 10.944,00 |
| 7 | **MARGARINA VEGETAL** 500 g | 2400 | UNID | R$ 3,87 | R$ 9.288,00 |
| 8 | **OVO DE GALINHA** - tamanho médio, cor branca, acondicionados em bandeja de papelão com 30 unidades, 1ª qualidade. | 1200 | BANDEJA | R$ 13,47 | R$ 16.164,00 |
| 9 | **PÃO FRANCÊS** - pesando aproximadamente 50 gramas cada unidade. Composição da massa: farinha de trigo, sal, reforçador, água, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, vida útil de 12 horas. | 1600 | KG | R$ 10,03 | R$ 16.048,00 |
| 10 | **SUCO DE FRUTAS**, CONCENTRADO E INTEGRAL 500 ml. (CAJÚ) | 4000 | UND | R$ 3,20 | R$ 12.800,00 |
| 11 | **SUCO DE FRUTAS**, CONCENTRADO E INTEGRAL 500 ml. (GOIABA) | 4000 | UND | R$ 3,28 | R$ 13.120,00 |
| 12 | **SUCO DE FRUTAS**, CONCENTRADO E INTEGRAL 500 ml.(MANGA) | 4000 | UND | R$ 3,37 | R$ 13.480,00 |
| 13 | **SUCO DE FRUTAS**, CONCENTRADO E INTEGRAL 500 ml.(MARACUJA) | 4000 | UND | R$ 5,58 | R$ 22.320,00 |
| 14 | **SAL** REFINADO 1 kg. | 300 | KG | R$ 0,85 | R$ 255,00 |
| 15 | **SARDINHA EM CONSERVA** 125 gramas. | 14000 | UND | R$ 3,24 | R$ 45.360,00 |
| 16 | **SALSICHAS EM CONSERVA** embalagem 180 gramas, | 4000 | UND | R$ 3,40 | R$ 13.600,00 |
| 17 | **FIAMBRE BOVINO-enlatado** - tipo kitut, embalagem de 320g | 2400 | UND | R$ 5,81 | R$ 13.944,00 |
| 18 | **PRESUNTO**, tipo cozido de suíno | 1600 | KG | R$ 23,43 | R$ 37.488,00 |
| 19 | **RAPADURA, em barra** embalagem de 200grs. | 800 | UND | R$ 2,59 | R$ 2.072,00 |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 289.903,00** |

Manari-PE, 17 de julho de 2019.

Município De Manari
CNPJ: 01.626.099/0001-02
Secretária de Administração
***SIBELE MONTEIRO DA SILVA***
CPF nº 008.076.444-47

**Publicado por:**
Márcio Omena Ramos Pita
**Código Identificador:**BDA22FBD

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL

PREGÃO PRESENCIAL N0 025/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N0 048/2019. Objeto Nat: compras. Comissão: Pregoeiro e Equipe-Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool/etanol e diesel S 10), para os veículos da frota municipal e locados no Fundo Municipal de Saúde de Manari/PE. (com itens exclusivo para ME e EPP). Valor Máximo Aceitável: R$ 498.970,00(quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta reais). Abertura: Na SEDE da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova s/n – Centro – Manari – PE, às 09h00min do dia 31/07/2019. Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (087) 3840-7311, no horário de 08h00min ás 13h00min, de segunda a sexta feira.
.
Manari-PE, 17 de julho de 2019.

***MÁRCIO OMENA RAMOS PITA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Márcio Omena Ramos Pita
**Código Identificador:**13F0875B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MORENO

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018

**ADITIVO Nº 1°**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017**
**CONVITE N° 006/2017**

OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO MORENO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO.**

**GESTOR/SECRETÁRIOS**: NELY BRANDÃO SALVINO.

**CONTRATADA**:**SRP DOS SANTOS PAPELARIA E GRÁFICA ME (5GRAF)**, inscrita no CNPJ, sob o n°21.307.744/0001-23.

**OBJETO ADITIVO:** Prorrogação de prazo de vigência contratual pelo período de **120 (cento e vinte) dias, inicia-se em 15 de Janeiro de 2019 até 15 de Maio de 2019**, para conclusão dos serviços inicialmente contratado, nos termos da Lei Federal n°8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:**15/01/2019

**AMPARO LEGAL:**A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II e §2° do art. 57 e no art. 65, d, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

**Publicado por:**
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
**Código Identificador:**2CE951C4

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018

**ADITIVO Nº 2°**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2017**

OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DO MORENO.**

**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**GESTOR/SECRETÁRIO**: WALDEMAR MAXIMINO DA SILVA PANIFICAÇÃO- ME**.**

**CONTRATADA**:**WALDEMAR MAXIMINO DA SILVA PANIFICAÇÃO- ME**, inscrita no CNPJ, sob o n°09.440.595/0001-70.

**OBJETO ADITIVO:** Prorrogação de prazo de vigência contratual pelo período de 30 (trinta) dias, para continuidade dos serviços, na forma do disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal n°8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:**28/05/2019

**AMPARO LEGAL:**A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

**Publicado por:**
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
**Código Identificador:**73E1392C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017**

**ADITIVO Nº 2°**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017**
**DISPENSA N° 006/2017**

OBJETO:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A AV. DANTAS BARRETO, n°1999, CENTRO- MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DA Sra. MARLUCE AQUINO DE FRANÇA- CPF n°093.575.484-91, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DO MORENO.**

**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES.**

**GESTOR/SECRETÁRIO**: LUIZ GALDINO DOS SANTOS.

**CONTRATADA**:**MARLUCE AQUINO DE FRANÇA**, inscrita no CPF sob o n° **093.575.484-91**.

**OBJETO ADITIVO:** Prorrogação de prazo de vigência contratual pelo período que **se inicia em 26 de Abril de 2019 à 26 de Abril de 2020**, para conclusão dos serviços inicialmente contratado, nos termos da Lei Federal n°8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:**26/04/2019

**AMPARO LEGAL:**A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Sexta do Contrato n°017/2017** os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

**Publicado por:**
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
**Código Identificador:**C48F2657

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016**

**ADITIVO Nº 3°**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2016**

OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA (ELETROCARDIOGRAMA TRANSMITIDO VIA E-MAIL) BEM COMO 01 APARELHO, DISPONIBILIZADO EM COMODATO PARA USO EM COMPUTADOR ATRAVÉS DE INTERFACE USB OU SERIAL, AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DE 12 DERIVAÇÕES E IMPRESSÃO DO TRAÇADO EM VÁRIOS FORMATOS, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.**

**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/FUNDO DE SAÚDE/**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .**

**GESTOR/SECRETÁRIO**: **ANA LÚCIA DE ARAÚJO.**

**CONTRATADA**:**TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ, sob o n°03.154.807/0001-77.

**OBJETO ADITIVO:** Prorrogação de prazo de vigência contratual pelo período de 19 de Abril 2019 a 19 de Dezembro de 2019, para continuidade dos Serviços, nos termos da Lei n°8.666/93..

**DATA DA ASSINATURA:**18/04/2019

**AMPARO LEGAL:**A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na**Cláusula Sexta do Contrato n° 019/2016**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

**Publicado por:**
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
**Código Identificador:**D49A9277

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2013**

**ADITIVO Nº 7°**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2013**
**ADESÃO N° 010/2013**

OBJETO:**ADESÃO À ATA DE REGISTRO D PREÇOS DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS (MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS) COMPUTADORES E NOTEBOOKS, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO N°052/2013, PREGÃO ELETRÔNICO N°002/2013- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°004/2013, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, ATRAVÉS DA JR- PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA .**

**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.**

**GESTOR/SECRETÁRIOS**: FRANCISCO AMORIM DE BRITO/ NELY BRANDÃO SALVINO/ VERA LETICIA MOREIRA LINS.

**CONTRATADA**:**JR PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o n° 10.324.160/0001-40.

**OBJETO ADITIVO:** Prorrogação de prazo de vigência contratual pelo período de **31 de Outubro de 2018 até 01 de Dezembro de 2018**, para continuidade dos serviços, na forma do disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal n°8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:**31/11/2018

**AMPARO LEGAL:**A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso IV do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Sexta do Contrato n° 088/2013**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

**Publicado por:**
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
**Código Identificador:**1D0AEF4E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2013**

**ADITIVO Nº 8°**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2013**
**ADESÃO N° 010/2013**

OBJETO:**ADESÃO À ATA DE REGISTRO D PREÇOS DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS (MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS) COMPUTADORES E NOTEBOOKS, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO N°052/2013, PREGÃO ELETRÔNICO N°002/2013- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°004/2013, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, ATRAVÉS DA JR- PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA .**

**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.**

**GESTOR/SECRETÁRIOS**: FRANCISCO AMORIM DE BRITO/ NELY BRANDÃO SALVINO/ VERA LETICIA MOREIRA LINS.

**CONTRATADA**:**JR PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o n° 10.324.160/0001-40.

**OBJETO ADITIVO:** Prorrogação de prazo de vigência contratual pelo período de **01 de Dezembro de 2018 à 01 de AGOSTO de 2019**, para continuidade dos serviços, na forma do disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal n°8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:**01/12/2018

**AMPARO LEGAL:**A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso IV do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Sexta do Contrato n° 088/2013**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

**Publicado por:**
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
**Código Identificador:**BCD36FB3

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL 01/2019 - PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA**

O município de NAZARÉ DA MATA, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como **Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**, áreas de Educação Infantil e Alfabetização – Pré-escola, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF); e **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**– área de Alfabetização, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido no edital e demais legislações, no período de 18/07/2019 a 22/072019.

**Publicado por:**
Marcelo Luiz do Nascimento
**Código Identificador:**CC5E8556

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE OLINDA

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**
**INSTRUÇÃO NORMATIVA DE Nº 001/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA DE Nº 001/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019, Dispõe sobre regras e diretrizes relacionadas à atividade fiscalizatória e executória relativas aos contratos e acordos firmados com a Câmara Municipal de Olinda. Essa Norma tem como finalidade assegurar o fiel cumprimento dos contratos e acordos tendo como base a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito desta Administração Pública.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A Gestão de contratos é atividade exercida pela Administração Pública visando ao controle, acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes. Deve se pautar por princípios de eficiência e eficácia, além dos demais princípios norteadores da atuação administrativa, de forma a se assegurar que a execução do contrato ocorra com qualidade e em respeito à legislação vigente, assegurando ainda:

I - Segurança para o Gestor do Contrato e para o Fiscal da execução do contratual;

II - A plena execução das atividades programadas no Projeto Básico, Termo de Referência e Projeto Executivo, e a garantia da fiel execução das contratações;

III - O fiel cumprimento das cláusulas contratuais, assegurando o adimplemento das obrigações e a excelência no atendimento aos requisitos técnicos e de qualidade nas obrigações contratuais;

IV - Correta aplicação dos recursos públicos, garantindo estar sendo pago o que efetivamente foi recebido em obras, serviços, materiais e equipamentos;

V – Isonomia no tratamento das empresas contratadas;

VI – Padronização de procedimentos administrativos objetivando a eliminação do subjetivismo nos procedimentos de gestão e fiscalização contratual.

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º - Para efeito desta Instrução serão adotadas as seguintes definições:
I - **COMPRA**: Toda aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente.

II - **CONTRATO**: Todo e qualquer ajuste entre a Câmara Municipal de Olinda e particulares, em que haja acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações;

III - **CONTRATANTE:** Unidade competente da Administração Pública, no caso específico a Câmara Municipal de Olinda, signatária do instrumento contratual.

IV **- CONTRATADO**: Pessoa física ou jurídica signatária de contrato com a Câmara Municipal de Olinda;

V- **EMPENHO:** Representa o primeiro estágio da despesa orçamentária. É registrado no momento da contratação do serviço, aquisição do material ou bem, obra e amortização da dívida. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

VI - **FISCAL DE CONTRATO**: Servidor, que, preferencialmente, detenha conhecimento técnico do assunto, indicado pela área demandante dos serviços ou produtos e designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Olinda para ser encarregado do acompanhamento, fiscalização, ateste das faturas ou notas fiscais e pela conferência dos produtos ou serviços prestados pela contratada, desde o início até o término da vigência do contrato;

VII - **FISCAL SUBSTITUTO**: Servidor indicado para atuar como fiscal do contrato nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

VIII - **PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA**: O documento que deverá conter os elementos técnicos capazes de propiciar a avaliação do custo, pela Administração, com a contratação e os elementos técnicos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar o serviço a ser contratado, ou bem a ser adquirido, visando orientar a execução e fiscalização contratual.

IX - **REAJUSTE:** Alteração do valor contratado decorrente da variação efetiva do custo de produção, em consonância com o que preconiza o inciso XI do art. 40 da Lei 8.666, de 1993.

X **- REGISTRO**: Prontuário individualizado em que serão anotadas todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

XI - **REPACTUAÇÃO**: É o processo de negociação que visa garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação dos custos dos serviços continuados, devendo estar previsto no instrumento convocatório com data vinculada à apresentação das propostas ou do acordo ou à convenção coletiva que vincula o orçamento, no caso da primeira repactuação ou da última repactuação, no caso de repactuação sucessiva.

XII - **TERMO ADITIVO**: Instrumento de alteração que ocorre em função de acréscimos ou supressões de prazo de execução ou quantidades do objeto contratual.

XIII - **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**: Termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais e o recebe em definitivo em que se constata o recebimento.

XIV - **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**: Formalização da entrega em caráter provisório da obra ou material.

XV - **TRIBUTOS**: são os valores referentes ao recolhimento de impostos, taxas e contribuições, conforme estabelecido pela legislação vigente.

XVI - **UNIDADE DE MEDIDA**: É o parâmetro de medição adotado para possibilitar a quantificação dos serviços e a aferição dos resultados.

XVII - **VIGÊNCIA**: Período de execução do contrato.

XVIII - **GESTOR DO CONTRATO**: Servidor designado para coordenar e comandar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação para formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme política definida pelo Ordenador de Despesas.

CAPÍTULO III

DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Art. 3º - O Fiscal do Contrato e seu substituto serão designados por Portaria em função das atribuições funcionais, preferencialmente, para aquele tenha conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços que estão sendo adquiridos/prestados;

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO

Art. 4º - O fiscal de contratos tem a incumbência de certificar se as condições estabelecidas em edital e na proposta vencedora estão sendo cumpridas durante a execução do contrato, para que os objetivos da licitação sejam materialmente concretizados, tendo ainda as seguintes atribuições:

I - Manter sob sua posse cópia do termo contratual e todos os seus aditivos, apostilamentos e planilhas de custos e formação de preços atualizadas, se existentes, juntamente com outros documentos capazes de dirimir dúvidas a respeito do cumprimento das obrigações assumidas pelas partes, e que o auxilie no acompanhamento da execução dos serviços contratados;

II - Acompanhar “in loco” a execução do objeto do contrato, apontando as faltas cometidas pelo contratado e, se for o caso, promover os registros pertinentes;

III - Determinar a correção e readequação das faltas cometidas pelo contratado e informar ao Gestor do Contrato e na falta deste a Secretaria Geral da Câmara Municipal de Olinda quando as medidas corretivas ultrapassarem sua competência;

IV - Ler atenta e minuciosamente todo o contrato e seus aditivos, principalmente quanto a:
a) Forma de execução;

b) Objeto da contratação;

c) Forma de fornecimento de materiais e prazo de entrega ou prestação dos serviços e quantitativo de funcionários, se houver;

d) Cronograma de serviços;

f) Condições de pagamento;

g) Fiscalização;

h) Sanções administrativas.

VI - Informar com a antecedência de 60 (sessenta) dias ao Gestor do Contrato e na falta deste a Secretaria Geral da Câmara Municipal de Olinda o encerramento do contrato fiscalizado ou ao atingir 80% do objeto contratado caso ocorra antes do prazo citado;

VII - O fiscal deve encaminhar ao Gestor do Contrato e na falta deste a Secretaria Geral da Câmara Municipal de Olinda as questões relativas à:

a) Comunicação para abertura de nova licitação ou proposta de acréscimo nos casos possíveis, antes de findo o estoque de bens ou o término da vigência do contrato, pelo menos no prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência;

b) Constatação da necessidade de acréscimo e/ou supressão, observado o limite máximo admitido por lei;

c) Pedidos de revisão, reajuste e repactuação solicitados pela contratada;

d) Os pedidos de acréscimo, supressão, repactuação deverão ser acompanhados dos documentos que os motivaram, bem como, das informações necessárias, como índices de preços de mercado e quando necessária planilha de custos e formação de preços.

VIII - Receber documentos relativos ao contrato, respondendo ou encaminhando à autoridade competente para as providências cabíveis;

IX - Participar da reunião inicial convocada pelo Gestor do Contrato.

CAPÍTULO V

DO PROCESSAMENTO DAS FALTAS

Art. 5º - Quando for constatada alguma irregularidade ou falta cometida pelo contratado, o fiscal deverá emitir a notificação, e enviá-la à Contratada, com aviso de recebimento, solicitando a regularização, correção ou readequação das faltas constatadas durante a execução, estipulando para atendimento o prazo de 05 (cinco) dias.

§ 1º – Os ofícios e documentos enviados à Contratada, solicitando manifestação e regularização dos fatos detectados, onde deverão ser assinados pelo fiscal.

§ 2º – Caso a Contratada não tenha, na vigência do prazo estipulado, se manifestado ou não tenha logrado êxito na regularização do fato constatado, o fiscal deverá enviar ao Gestor do Contrato e na falta deste a Secretaria Geral da Câmara Municipal de Olinda, relatório apontando todas as irregularidades/impropriedades detectadas, juntamente com a cópia do documento de notificação da contratada e as justificativas apresentadas, quando existirem.

Art. 6º - O fiscal deverá relatar todos os fatos ocorridos de forma a possibilitar ao Gestor do Contrato e na falta deste a Secretaria Geral da Câmara Municipal de Olinda, o enquadramento da irregularidade/impropriedade na legislação aplicável.

CAPÍTULO VI

DA FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Art. 7º - Cabe ao Fiscal do Contrato de Serviço de Terceirização de Mão de Obra, além das atribuições já previstas na Presente Instrução Normativa, verificar e praticar as seguintes ações:
I - Examinar as Carteiras Profissionais dos empregados colocados a serviço da Câmara Municipal de Olinda, para comprovar o registro profissional;

II - Ordenar a imediata retirada do local, bem como, a substituição de empregado da Contratada que estiver sem uniforme ou crachá, que dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu critério, julgar inconveniente;

III - Solicitar à contratada a substituição de equipamentos cujo uso considere prejudicial à boa conservação de seus pertences, equipamentos ou instalações, ou ainda que não atendam às necessidades;

IV – Acompanhar junto à Empresa contratada a frequência dos funcionários;

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º - O Fiscal deverá estar atento verificando, sistematicamente, toda documentação referente ao contrato e aditivos relativos ao instrumento contratual.

Art. 9º - O Fiscal deverá ter controle total dos prazos contratuais de forma a evitar surpresas.

Art. 10- Esta instrução entra em vigor a partir de sua publicação .

***JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA***
Presidente

**Publicado por:**
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
**Código Identificador:**C71D6F30

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 013/2019 – PGM/GAB**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 73-A, §1º, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 7º, da Lei Complementar nº 048/2016 (LOPGMO), e

CONSIDERANDO que aproximadamente no ano de 2008 o Município de Olinda contratou o escritório "MONTENEGRO & FERREIRA – Advogados Associados S/C" para promover várias execuções fiscais cobrando Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre arrendamentos mercantis (leasing financeiro) de financiamentos bancários destinados à aquisição de veículos automotores;

CONSIDERANDO que a tese jurídica sustentada na ocasião para a promoção dessas execuções fiscais era no sentido de que a competência tributária para a cobrança do ISSQN incidente sobre o referido fato gerador era do município onde o negócio jurídico fora celebrado entre o cliente e a instituição financeira;

CONSIDERANDO que, com base na tese jurídica acima descrita, todos os negócios jurídicos firmados no Município de Olinda pelas instituições financeiras/contribuintes deveriam recolher o tributo à esta municipalidade;

CONSIDERANDO que, posteriormente, restou superada e consolidada no Superior Tribunal de Justiça tese em sentido diametralmente oposto, in verbis: "[...] incide ISSQN sobre operações de arrendamento mercantil financeiro; (b) o sujeito ativo da relação tributária, na vigência do DL 406/68, é o Município da sede do estabelecimento prestador (art. 12); (c) a partir da LC 116/03, é aquele onde o serviço é efetivamente prestado, onde a relação é perfectibilizada, assim entendido o local onde se comprove haver unidade econômica ou profissional da instituição financeira com poderes decisórios suficientes à concessão e aprovação do financiamento - núcleo da operação de leasing financeiro e fato gerador do tributo; [...]" (RESP 1060210/SC, sistemática dos recursos repetitivos, publicado em 05/03/2013);

CONSIDERANDO que há pelo menos seis (06) execuções fiscais propostas pelo Município de Olinda em desfavor de instituições financeiras, fundadas na tese jurídica hodiernamente superada, e que todas elas possuem atualmente intervenção processual da parte contrária (embargos à execução fiscal ou exceção de pré-executividade), e ainda que, diante do princípio da causalidade, ensejará o ônus da sucumbência a ser arcado por este município;

CONSIDERANDO que há uma expectativa evidente (artigo 85, caput, c/c §2º e §3º, do mesmo artigo do CPC) desses ônus de serem elevados para os cofres municipais, notadamente porque eles serão definidos com base no valor da causa dos processos executivos, cujos montantes históricos variam de aproximadamente dois a trinta milhões de reais;

CONSIDERANDO ainda que a Procuradoria-Geral do Município possui entendimento consolidado atualmente no sentido de que tais processos executivos propostos com supedâneo na referida tese jurídica1 - atualmente superada no STJ – serão finalizados de forma totalmente desfavorável ao Município de Olinda, gerando-lhe o referido ônus de sucumbência, algo que restou formalizado através do PARECER NORMATIVO Nº 004/2019-PGM/PFM-DJCS, datado de 30/04/2019, devidamente homologado pelo Procurador-Chefe da Fazenda Municipal (artigo 61, RIPGMO) e pelo Procurador-Geral do Município (artigo 7º, inciso XII, da LOPGMO);

CONSIDERANDO que, com a aprovação do referido parecer normativo, foi publicada a Súmula Administrativa PGMO nº 008/2019 no DOM de 03/06/2019, com o seguinte teor: "Nas execuções fiscais ajuizadas contra instituições financeiras para cobrança de créditos tributários relativos ao imposto sobre serviços (ISS) incidentes sobre operações de arrendamento mercantil (leasing financeiro) para aquisição de veículos automotores, cujo contrato tenha sido celebrado no âmbito do território de Olinda, sob a tese de que, após o advento da Lei Complementar n. 116, de 2003 (que alterou o Decreto-Lei n. 406/68), o sujeito ativo da exação seria o município em que efetivada a prestação do serviço, assim como nos feitos derivados destas execuções fiscais, deve o procurador municipal oficiante adotar as seguintes condutas: 1) nos casos em que não tenha sido efetivada a citação do executado, promover a imediata desistência da execução fiscal; 2) nas hipóteses em que o executado

tenha sido citado, mas não compareceu aos autos, não deve ser interposto recurso contra decisão contrária ao Município, exceto se a referida decisão condenar o Município no pagamento honorários advocatícios de sucumbência, caso em que deve ser interposto recurso contra esta parte da condenação; 3) em todas as demais hipóteses, não deve ser apresentada qualquer espécie de resistência a decisões ou postulações contrárias".

CONSIDERANDO que, em cumprimento da referida súmula administrativa, a Procuradoria da Fazenda Municipal já está adotando providências para buscar a extinção (sem ônus para o município) de processos de execução fiscal cujo executado nem tenha sido citado e, da mesma forma, está autorizada a não oferecer qualquer espécie de resistência a decisões ou postulações contrárias, dada a fragilidade da tese inicialmente utilizada e o entendimento consolidado na Súmula Administrativa PGMO nº 008/2019 e no RESP 1060210/SC, julgado através da sistemática dos recursos repetitivos;

CONSIDERANDO que, dada a relevância da matéria, diante da provável repercussão financeira desfavorável ao Município de Olinda decorrente da sucumbência processual, a Procuradoria-Geral do Município de Olinda deve tentar buscar a formalização de transações judiciais ou extrajudiciais com a parte contrária, capazes de minimizar substancialmente esse futuro prejuízo, sobretudo em relação aos processos executivos que nem sentença de primeiro grau possuem;

1 Tese jurídica utilizada na época: a competência tributária para a cobrança do ISSQN incidente sobre o referido fato gerador era do município onde o negócio jurídico fora celebrado entre o cliente e a instituição financeira.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o presente procedimento administrativo destinado a registrar todos os atos administrativos necessários à tentativa (e sua eventual efetivação) de formalização de transação judicial ou extrajudicial, referente à seguinte execução fiscal: 0002100-39.2008.8.17.0990; BANCO VOLKSWAGEN S.A.; CDA nº 002.010.00242.8.

Art. 2º Designar LEONARDO SALES DE AGUIAR, Procurador-Chefe da Fazenda Municipal, matrícula nº 60.318-0, RICARDO ANDRÉ BANDEIRA MARQUES, Procurador Municipal, matrícula nº 60.112-8, JOSANY XAVIER DE MENEZES, Procuradora Municipal, matrícula nº 71.192-6, para, sob a coordenação do primeiro, iniciarem os trabalhos capazes de conduzir a um eventual acordo favorável ao Município de Olinda, em relação ao processo judicial descrito no artigo 1º acima.

Art. 3º Autorizar a comissão constituída no artigo anterior a formalizar e efetivar termo de transação para extinção da execução fiscal indicada no artigo 1º, somente desde que não enseje qualquer prejuízo, custo ou contrapartida financeira do Município de Olinda.

Parágrafo único. Qualquer proposta de acordo diversa da hipótese descrita no caput deste artigo deverá ser submetida à prévia análise e autorização do Procurador-Geral do Município.

Art. 4º Determinar, ainda, que a comissão deverá iniciar e ultimar seus trabalhos no prazo máximo de seis (06) meses, podendo ser prorrogado por ato do Procurador- Geral do Município.

Art. 5º Determino ainda que, visando resguardar a lisura e a moral da Administração Pública, todos os atos praticados pela comissão deverão ser detalhadamente registrados.

Art. 6º Registre-se, por fim, que não somente em relação a processo judicial descrito no artigo 1º desta portaria, mas em relação a todos os processos de execução fiscal que se encontrarem dentro do campo de abrangência dessa norma, serão instaurados os mesmos procedimentos destinados à tentativa e sua eventual formalização do acordo.

Art. 7º Autue-se, registre-se e publique-se.

Olinda/PE, 28 de junho de 2019.

***RAFAEL CARNEIRO LEÃO***
Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**
Gabriel Severo Ramos
**Código Identificador:**D3751710

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 - PROJOVEM URBANO/EDIÇÃO 2018 – ENTRADA 2019**

**Chamada Pública Nº 001/2019**
Divulga-se resultado preliminar, tendo como empresa habilitada o Instituto Travessia, CNPJ: 10.271.915/0001-95. Fica designado o dia 23/07/2019, às 09 hrs para abertura do envelope 2 contendo proposta de preço e plano de trabalho, referente ao Edital de Chamamento Público Nº 01/2019, que ocorrerá, na sala do Departamento de Compra e Licitações, na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude/SEEJ, situada na Rua 15 de Novembro, nº 184 – Varadouro – Olinda, CEP nº 53.020.070

Olinda, 17 de julho de 2019.

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
**Código Identificador:**7F6C56A0

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE PALMARES**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**PROC. LICITATÓRIO Nº. 003/2019**
**CONVITE Nº. 001/2019**
Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução dos serviços de Reforma da Biblioteca Pública Municipal Fenelon Barreto no Município dos Palmares.
1ª CLASSIFICADA E VENCEDORA: CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS - EPP - CNPJ nº. 22.356.060/0001-84: Valor Global de R$ 48.485,69 (Quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos); DECLASSIFICADA: NUNES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ nº. 24.260.125/0001-19, por descumprir os subitens 5.2.2 e 5.2.3 do Edital, conforme parecer técnico do engenheiro civil. Fica aberto o prazo recursal, em cumprimento a alínea b, inciso I do art. 109 da Lei de Licitações. Mais informações, na sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Palmares/PE, 17/07/2019.

***FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA***
Presidente – CPL 01

**Publicado por:**
Flávio Rocha de Moura Silva
**Código Identificador:**05720338

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº: 004/2019 – CPL/PMP.** Processo Nº: 008/2019. CPL 01. Pregão Presencial Nº 006/2019. Outros Serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de dedetização, desratização e descupinização dos prédios públicos pertencentes à Prefeitura Municipal dos Palmares - PE. Contratado: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS – ME – CNPJ nº

69.942.019/0001-53, no valor total de R$ 30.272,97 (Trinta mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos). Vigência: 04/07/2019 a 04/07/2020.

Palmares/PE, 04/07/2019.

***ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Flávio Rocha de Moura Silva
**Código Identificador:**1F3BC2A8

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PAUDALHO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE - PL Nº 038/2019

**RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.**

Processo Licitatório Nº: 038/2019. Inexigibilidade Nº 017/2019 Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação da Artista Musical EDUARDA ALVES (A SEDUTORA) para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades de Emancipação Política deste Munícipio que será realizada no dia 27/07/2019. Em favor da Empresa: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO E ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, sediada a Rua Marília, 297, Jardim São Paulo, Recife/PE – CEP: 50.790-020 - CNPJ nº 12.924.119/0001-30, com o seguinte Valor: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), com base legal do Art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 17 de Julho de 2019.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**E3892226

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE - PL Nº 039/2019

**RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.**

Processo Licitatório Nº: 039/2019. Inexigibilidade Nº 018/2019 Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação da Banda Musical SEM COMPROMISSO para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades de Emancipação Política deste Munícipio que será realizada no dia 27/07/2019. Em favor da Empresa: LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI - ME, sediada a Rua do Fonseca, 222, Casa, Ilha do Retiro, Recife/PE – CEP: 50.750-290. CNPJ nº 23.569.191/0001-02, com o seguinte Valor: R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), com base legal do Art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 17 de Julho de 2019.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**268245D5

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO – Nº 088/2019

**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 088/2019**

CONTRATO Nº 088/2019. OBJETO: Realização de 04 (Quatro) Apresentações Musicais de "DOQUINHA DO ACORDEON E OS TROMBA DO FORRÓ" nas Festividades Juninas das Comunidades e Escolas do município de Paudalho/PE. CONTRATADA: JOSÉ MANOEL DE SANTANA. CPF Nº 438.936.784-68. VALOR DE CADA APRESENTAÇÃO: R$ 1.000,00. VALOR TOTAL: R$ 4.000,00. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 20 de Junho de 2019.

***JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.***
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**26207FE8

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO – Nº 089/2019

**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 089/2019**

CONTRATO Nº 089/2019. OBJETO: Realização de 08 (Oito) Apresentações Musicais de "JAIR DE DOMINGOS & BANDA" nas Festividades Juninas das Comunidades e Escolas do município de Paudalho/PE. CONTRATADA: JAIR FRANCISCO DA SILVA. CPF Nº 362.717.304-00. VALOR DE CADA APRESENTAÇÃO: R$ 1.000,00. VALOR TOTAL: R$ 8.000,00. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 20 de Junho de 2019.

***JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.***
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**4312231A

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO – Nº 090/2019

**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 090/2019**

CONTRATO Nº 090/2019. OBJETO: Realização de 02 (Duas) Apresentações Musicais da "BANDA KPRIXUS" nas Festividades Juninas das Comunidades e Escolas do município de Paudalho/PE. CONTRATADA: RANIEL ALVES DO NASCIMENTO. CPF Nº 024.080.244-63. VALOR DE CADA APRESENTAÇÃO: R$ 3.000,00. VALOR TOTAL: R$ 6.000,00. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 20 de Junho de 2019.

***JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.***
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**5F684EAF

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO – Nº 091/2019

**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 091/2019**

CONTRATO Nº 091/2019. OBJETO: Realização de 06 (Seis) Apresentações Musicais de "MAURÍCIO JHONNYS BLACK" nas Festividades Juninas das Comunidades e Escolas do município de Paudalho/PE. CONTRATADA: JEANDERSON EUGÊNIO DE ANDRADE. CPF Nº 713.569.034-60. VALOR DE CADA APRESENTAÇÃO: R$ 800,00. VALOR TOTAL: R$ 4.800,00. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 20 de Junho de 2019.

***JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.***
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**4A05F339

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 092/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 092/2019**

CONTRATO Nº 092/2019. OBJETO: Realização de 05 (Cinco) Apresentações Musicais de "BIU SANFONEIRO E OS NORDESTINOS" nas Festividades Juninas das Comunidades e Escolas do município de Paudalho/PE. CONTRATADA: RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA. CPF Nº 091.368.344-24. VALOR DE CADA APRESENTAÇÃO: R$ 1.000,00. VALOR TOTAL: R$ 5.000,00. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 20 de Junho de 2019.

***JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.***
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**245A7D43

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 093/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 093/2019**

CONTRATO Nº 093/2019. OBJETO: Realização de 05 (Cinco) Apresentações Musicais da "BANDA OS VIAJANTES DO BREGA" nas Festividades Juninas das Comunidades e Escolas do município de Paudalho/PE. CONTRATADA: ROMILDO SOARES OLIVEIRA. CPF Nº 742.436.594-00. VALOR DE CADA APRESENTAÇÃO: R$ 1.000,00. VALOR TOTAL: R$ 5.000,00. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 20 de Junho de 2019.

***JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.***
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**4C01AC41

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 094/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 094/2019**

CONTRATO Nº 094/2019. Processo Licitatório Nº 022/2019. Pregão Presencial Nº 011/2019. OBJETO: Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais descartáveis de Limpeza e Higiene destinados para Prefeitura Municipal e demais Secretarias. CONTRATADA: BRUNO CESAR DIAS DE ALEXANDRE. CNPJ Nº 31.416.542/0001-73. VALOR: R$ 12.843,50. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paudalho, 21 de Junho de 2019.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**08E1E981

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 095/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 095/2019**

CONTRATO Nº 095/2019. Processo Licitatório Nº 022/2019. Pregão Presencial Nº 011/2019. OBJETO: Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais descartáveis de Limpeza e Higiene destinados para Prefeitura Municipal e demais Secretarias. CONTRATADA: N. PAES DE MELO JUNIOR COMÉRCIO EIRELI EPP. CNPJ Nº 05.938.234/0001-06. VALOR: R$ 39.276,06. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paudalho, 21 de Junho de 2019.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**CCEDD9A8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 031/2019 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE**
**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 031/2019 - FMS**

CONTRATO Nº 031/2019-FMS. Processo Licitatório Nº 022/2019-PMP. Pregão Presencial Nº 011/2019. OBJETO: Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais descartáveis, Limpeza e Higiene destinados para o Fundo Municipal de Saúde de Paudalho. CONTRATADA: N. PAES DE MELO JUNIOR COMÉRCIO EIRELI EPP. CNPJ: 05.938.234/0001-06. VALOR TOTAL: R$ 81.239,45. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paudalho, 21 de Junho de 2019.

***ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**5B51CBDA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 032/2019 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE**
**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 032/2019 - FMS**

CONTRATO Nº 032/2019-FMS. Processo Licitatório Nº 022/2019-PMP. Pregão Presencial Nº 011/2019. OBJETO: Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais descartáveis, Limpeza e Higiene destinados para o Fundo Municipal de Saúde de Paudalho. CONTRATADA: BRUNO CESAR DIAS DE ALEXANDRE. CNPJ: 31.416.542/0001-73. VALOR TOTAL: R$ 23.890,00. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paudalho, 21 de Junho de 2019.

***ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**2C35B7DE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO - Nº 013/2019-FMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE**
**EXTRATO DE CONTRATO - Nº 013/2019-FMAS**

CONTRATO Nº 013/2019-FMAS. Processo Licitatório Nº 022/2019-PMP. Pregão Presencial Nº 011/2019. OBJETO: Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais descartáveis de Limpeza e Higiene destinados para O Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: N. PAES DE MELO JUNIOR COMÉRCIO EIRELI EPP. CNPJ Nº 05.938.234/0001-06. VALOR: R$ 4.843,35. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paudalho, 21 de Junho de 2019.

***VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS***
Secretária de Assistência Social.

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**D62549BB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO - Nº 014/2019-FMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE**
**EXTRATO DE CONTRATO - Nº 014/2019-FMAS**

CONTRATO Nº 014/2019-FMAS. Processo Licitatório Nº 022/2019-PMP. Pregão Presencial Nº 011/2019. OBJETO: Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais descartáveis de Limpeza e Higiene destinados para O Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: BRUNO CESAR DIAS DE ALEXANDRE. CNPJ Nº 31.416.542/0001-73. VALOR: R$ 2.666,70. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paudalho, 21 de Junho de 2019.

***VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS***
Secretária de Assistência Social.

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**4C19E3AA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO - Nº 038/2019-FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE**
**EXTRATO DE CONTRATO - Nº 038/2019-FME**

CONTRATO Nº 038/2019-FME. Processo Licitatório Nº 022/2019-PMP. Pregão Presencial Nº 011/2019. OBJETO: Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais descartáveis de Limpeza e Higiene destinados para o Fundo Municipal de Educação de Paudalho. CONTRATADA: N. PAES DE MELO JUNIOR COMÉRCIO EIRELI EPP. CNPJ Nº 05.938.234/0001-06. VALOR: R$ 35.565,60. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paudalho, 21 de Junho de 2019.

***EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA***
Secretário de Educação.

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**FB646E5F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO - Nº 039/2019-FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE**
**EXTRATO DE CONTRATO - Nº 039/2019-FME**

CONTRATO Nº 039/2019-FME. Processo Licitatório Nº 022/2019-PMP. Pregão Presencial Nº 011/2019. OBJETO: Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais descartáveis de Limpeza e Higiene destinados para o Fundo Municipal de Educação de Paudalho. CONTRATADA: BRUNO CESAR DIAS DE ALEXANDRE. CNPJ Nº 31.416.542/0001-73. VALOR: R$ 13.835,00. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paudalho, 21 de Junho de 2019.

***EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA***
Secretário de Educação.

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**12AB6D8F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019/FME TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019/FME EXTRATO DO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019/FME**

**A Comissão Permanente de Licitação de Pesqueira – PE informa que após analise da Engenheira do Fundo Municipal de Educação nas planilhas e composições conforme parecer técnico em anexo, declara vencedora do supracitado processo cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS REMANESCENTES PROINFÂNCIA ESPAÇO EDUCATIVO NO DISTRITO DE MUTUCA NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE, a empresa CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84, com sede à Rua Manoel Francisco Ferreira, n° 26, Eucalipto – Pesqueira – PE, Conforme os dados abaixo:**

**1º Lugar: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84, com sede à Rua Manoel Francisco Ferreira, n° 26, Eucalipto – Pesqueira – PE, com o valor de R$ 509.227,12 (Quinhentos e nove mil duzentos e vinte e sete reais e doze centavos).**

**Quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.**

**Pesqueira, 15 de julho de 2019.**

***CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**C4876708

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO (ERRATA)**

**Na publicação do dia 15/07/2019 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), páginas 39 e 40, Código Identificador AE2C4EF1, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017/SASC - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017/SASC - CONTRATO Nº 014/LIC/2017/SASC - TERMO DE ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, PARA A LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO 04 PT COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS COM AR CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO 1.0 COM MENOS DE 04 ANOS DE USO, DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC. Onde se lê: Data de assinatura do Termo de Aditivo: 14 de setembro de 2019. **Leia – se: Data de assinatura do Termo de Aditivo: 14 de setembro de 2018**. Outras informações podem ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira – PE no horário das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

***CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA***
Presidente - CPL

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**7F2D3DC2

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019/FME EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/LIC/2019/FME**

**OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Bebida Láctea para escolas dos programas PNAE:**

**PANEQ, PNAEC-CRECHE, PNAEP PRÉ-ESCOLA, PNAEF, EJA, AEE, MAIS EDUCAÇÃO.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA – PE
**CNPJ:** 06.074.663/0001 - 37.

**CONTRATADA:** WALTER LOPES SANTANA-ME
**CNPJ:** 12.799.839/0001-10.

**VALOR TOTAL**: R$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais).

**PRAZO:** O contrato terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2019.**

***CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA***
Secretária de Educação
Contratante

***ANA CRISTINA DE FREITAS E SILVA***
Fiscal do Contrato

***WALTER LOPES SANTANA***
Walter Lopes Santana – ME
Contratada

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**F58F0ADA

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE POÇÃO

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº 008/2019/FMAS- CONTRATO Nº: 001/2017/FMAS - CONTRATO Nº: 001/2017/FMAS

-Processo Nº: 001/2017/FMAS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis e lubrificantes para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Poção – PE.
-Contrato Nº: 001/2017/FMAS.
-Contratado: JAD ARAÚJO E CIA LTDA
-CNPJ Nº 08.072.308/0001-54
- Aditivo 008/2019/FMAS
- Prazo: Prorrogo o contrato 001/2017/FMAS, referente ao Pregão Presencial N° 001/2017, Processo N° 001/2017/FMAS, pelo prazo de 167 (cento e sessenta e sete) dias, ou seja, de 18/07/2019 a 31/12/2019. CP.
- Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção, 15 de julho de 2019.

***PAULA ROBERTA GOMES REINALDO***
Secretária Municipal de Assistência Social (*).

**Publicado por:**
Emilly Vasconcelos de Farias
**Código Identificador:**40FC1EA2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
### EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2019/PMP - CONTRATO Nº: 029/2018/PMP.

-Processo Nº: 015/2018/PMP
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes a prefeitura municipal de Poção – PE.
-Contrato Nº: 029/2018/PMP.
-Contratado: JAD ARAÚJO E CIA LTDA
-CNPJ nº 10.578.395/0001-68
- Aditivo 004/2019/PMP
- Prazo: Prorrogo o contrato 029/2018/PMP, referente ao Pregão Presencial N° 009/2018, Processo N° 015/2018/PMP, pelo prazo de 167 (CENTO E SESSENTA E SETE) dias, ou seja, de 18/07/2019 a 31/12/2019.
- Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção-PE, 15 de julho de 2019.

***EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS***
Prefeito (*)

**Publicado por:**
Emilly Vasconcelos de Farias
**Código Identificador:**7CEFB160

### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
### EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2019/PMP CONTRATO Nº 019/2018/PMP

-Processo Nº 009/2018/PMP.
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 007/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Equipamentos Eletroeletrônicos, Móveis, Utensílios, Equipamentos de Informática e afins, destinados à Prefeitura e Secretarias municipais de Poção – PE.
-Contrato Nº: 019/2018/PMP.
-Contratado: ET MARQUES DA FONSECA INFORMÁTICA EPP.
-CNPJ Nº 08.366.976/0001-94.
-Valor Contratado: R$ 32.630,00 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta reais).
-Termo Aditivo Nº: 002/2019/PMP.
-Valor Acrescido: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Poção - PE, 17 de julho de 2019.

***EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS***
Prefeito (*)

**Publicado por:**
Emilly Vasconcelos de Farias
**Código Identificador:**EF8D7A23

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE QUIXABA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0012/2019

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA**
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0012/2019**
Processo Nº: 190702PP00012. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2019. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa para aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR E COLETES, fornecidos de forma parcelada, destinados aos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Quixaba PE. Exercício Financeiro de 2019. Valor Estimado: R$75.330,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 17/07/2019 às 10:30h. Justificativa do Adiamento: Adequação do edital em quantitativos e ausência dos membros da equipe de apoio. Prefeitura Municipal e Quixaba PE, 29, Centro, Quixaba - PE. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.520. O novo edital e seus anexos serão publicados na imprensa oficial posteriormente. informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias

úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com. Quixaba, 17/07/2019.

***RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Ronny Kleber Pereira de Lima
**Código Identificador:**B28165D0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO 008/2019**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO 008/2019**

Processo Nº: 190702PP00008. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa para compra de PNEUS, CÂMARAS DE AR E COLETES, fornecidos de forma parcelada destinados aos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2019. Valor: R$347.520,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 17/07/2019 às 14:30h. Justificativa do Adiamento: Adequação do edital em quantitativos e ausência dos membros da equipe de apoio. Prefeitura Municipal e Quixaba PE, 29, Centro, Quixaba - PE. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.520. O novo edital e seus anexos serão publicados na imprensa oficial posteriormente. informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com.

Quixaba, 17/07/2019.

***RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Ronny Kleber Pereira de Lima
**Código Identificador:**47433D51

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNIICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DAS ALMAS**
**HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 006/2019- Pregão Presencial SRP nº 006/2019 -** que tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa para o fornecimento de materiais descartáveis e de limpeza para a manutenção das atividades básicas do Fundo Municipal de Saúde e de Assistência Social de Riacho das Almas, que foram consideradas vencedoras as empresas: **Abimael e Silva Eireli – ME** - CNPJ: 22.423.778/0001-46 para o **ITEM** 03, no valor total de **R$ 990,00** (novecentos e noventa reais), à empresa **Comercial Avance Ltda. – EPP -** CNPJ: 16.434.993/0001-40 para os **ITENS** 06, 24, 25, 26 e 28, no valor total de **R$ 10.046,30** (dez mil, quarenta e seis reais e trinta centavos), à empresa **Danilo S da Silva Rocco – ME** - CNPJ: 20.916.073/0001-35, para os **ITENS** 04, 17 e 22, no valor total de **R$ 10.641,90** (dez mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos), à empresa **Pereira & Luna Ltda.** - CNPJ: 26.872.426/0001-29, para os **ITENS** 05, 12, 16 e 27, no valor total de **R$ 607,68** (seiscentos e sete reais e sessenta e oito centavos), à empresa **SDS de A Ferreira & Cia Ltda.** - CNPJ: 26.889.181/0001-42, para os **ITENS** 01, 02, 07, 08, 09, 13, 21, 23, 31 e 32, no valor total de R$ 38.021,00 (trinta e oito mil, vinte um reais), à empresa **Thiago B da Silva Melo Eireli** - CNPJ: 28.219.4444/0001-31, para os **ITENS** 10, 11, 14, 15, 18, 19, 20, 30 e 33, no valor total de R$ 3.519,89 (três mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), por um período de 12 meses.

Riacho das Almas, 17 de julho de 2019.

***SCHEYLA MARIA SILVA GONÇALVES***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas

**Publicado por:**
Elisangela de Godoy
**Código Identificador:**8C731B67

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO**
**ERRATA DE PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2019**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Processo Licitatório nº 032/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019
Na Publicação da matéria divulgada no Diário Oficiais dos Municípios dia 12/07/2019 Edição Nº 2370, onde se lê: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 ler-se á: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019.**

***CHRISTIANE KARLA DA SILVA***
Sob Portaria Nº 002/2019
Pregoeira Municipal Prefeitura de Rio Formoso em 17 de Julho de 2019.

***ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER***
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**
Christiane Karla da Silva
**Código Identificador:**A2396459

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto Nat.: Aquisição de mobiliário infantil.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário infantil tipo CJC-. – conjunto coletivo tamanho 1, disponível para aluno na altura de 0,93m a 1,16m, com padrão e normas da ABNT, INMETRO e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, com cota de 25% para ME, EPP e MEI conforme Termo de Referência do edital, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição.
Contrato Nº: 121/2019 (EDUCAÇÃO)
Contratado: ACOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME.
CNPJ Nº: 09.537.181/0001-64
Valor do contrato: R$207.000,00 (duzentos e sete mil reais)

Rio Formoso, 15 de julho de 2019.

***MARIA JOSÉ DE LIMA LACERDA***
Prefeita

**Publicado por:**
Robério Melo de Oliveira
**Código Identificador:**D059E1D1

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 590/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,
Considerando que há necessidade existente no setor de Licitação para a realização de suas atividades;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designando os servidores abaixo relacionados, na forma a seguir, a partir de 01 de julho de 2019.

| Matrícula | Servidor (a) | Função |
|---|---|---|
| 138024 | Jose Ramires Da Silva Barros | Presidente da Comissão |
| 118923 | Maria Lucia Rodrigues | Membro da Comissão |
| 125563 | Suzana Da Cruz Rodrigues Lopes | Membro da Comissão |
| 123854 | Marcella Thaís Cruz De Sá | Membro da Comissão |
| 129889 | Priscila Araùjo Costa Dos Santos | Membro da Comissão |
| 100234 | Caraciole Sampaio Junior | Membro da Comissão |
| 129803 | Edmar Vasconcelos De Carvalho | Membro da Comissão |
| 100277 | Marluce Ana De Sá Santana | Membro da Comissão |
| 129880 | Jayron Allan Costa Pereira | Membro da Comissão |

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, 03 de julho de 2019.**

***FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO***
Prefeito Em Exercício

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**F8F18092

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 613/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados:

| Matrícula | Servidor (a) | Prazo | Período |
|---|---|---|---|
| 116572 | Auricelia de Sá Barros Marins | 45 Dias | 25/06/2019 à 08/08/2019 |
| 129795 | Maria do Socorro Lacerda de Carvalho | 90 Dias | 05/06/2019 à 03/09/2019 |
| 130195 | Maria Lucyneide da Silva dos Anjos | 05 Dias | 01/07/2019 à 05/07/2019 |
| 130195 | Maria Lucyneide da Silva dos Anjos | 13 Dias | 11/06/2019 à 23/06/2019 |
| 103489 | Maria Ivanilde de Souza | 60 Dias | 27/06/2019 à 26/08/2019 |
| 129805 | Marta Maria Lopes da Silva | 06 Dias | 04/06/2019 à 09/06/2019 |
| 117021 | Osmailda dos Santos | 14 Dias | 12/06/2019 à 25/06/2019 |
| 129744 | Renata Vieira da Silva Veras | 30 Dias | 25/06/2019 à 24/07/2019 |

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de Junho de 2019.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 15 de Julho de 2019.**

***FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO***
Prefeito Em Exercício

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**AEA39488

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 614/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o pedido das servidoras é para efeito de aposentadoria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados:

| Matrícula | Servidor (a) | Prazo | Período |
|---|---|---|---|
| 104442 | Balbina Adalgisa dos Santos | 180 Dias | 29/07/2019 à 25/01/2020 |
| 101818 | Maria do Patrocinio Silva Santos | 150 Dias | 30/07/2019 à 27/12/2019 |

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 15 de Julho de 2019.**

***FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO***
Prefeito Em Exercício

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**38EA47C1

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 622/2019**

**PORTARIA N° 622/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o pedido das servidoras Maria Zilda de Carvalho e Williane Maria Marques da Costa é para efeito de aposentadoria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

| Matrícula | Servidor (a) | Exercício | Período |
|---|---|---|---|
| 139041 | Adja Georgia Barros Vieira | 2018/2019 | 12/08/2019 à 10/09/2019 |
| 129993 | Amanda Maria Cavalcante Sá | 2018/2019 | 01/07/2019 à 30/07/2019 |
| 129766 | Ana Celli dos Santos Pereira | 2017/2018 | 01/07/2019 à 30/07/2019 |
| 102253 | Ana Karolina Lima Silva Sobreira | 2017/2018 | 01/07/2019 à 30/07/2019 |
| 129959 | Ana Maria de Vasconcelos | 2018/2019 | 01/07/2019 à 30/07/2019 |
| 100838 | Angela Dalva dos Anjos Santos | 2017/2018 | 01/07/2019 à 30/07/2019 |
| 129780 | Angela Silva Dalla Zana Frazão | 2017/2018 | 01/07/2019 à 30/07/2019 |
| 120952 | Dimas Novais de Araújo Junior | 2017/2018 | 01/07/2019 à 30/07/2019 |
| 103586 | Ellaynne Santos de Carvalho | 2016/2017 | 01/08/2019 à 30/08/2019 |
| 112208 | Eliane Alves Guerra | 2016/2017 | 04/07/2019 à 02/08/2019 |
| 103691 | Erivaldo Alvino Pereira Filho | 2016/2017 | 01/07/2019 à 30/07/2019 |
| 129980 | Jorge Ferreira de Lima | 2017/2018 | 01/07/2019 à 30/07/2019 |
| 114707 | José Amorim | 2016/2017 | 01/07/2019 à 30/07/2019 |
| 129992 | Josenildo Francisco de Oliveira | 2017/2018 | 01/08/2019 à 30/08/2019 |
| 129771 | Julio Ermes de Carvalho | 2017/2018 | 01/07/2019 à 30/07/2019 |
| 117196 | Juscelino Pereira da Silva | 2016/2017 | 01/08/2019 à 30/08/2019 |
| 102229 | Leandro Parente de Carvalho | 2017/2018 | 01/07/2019 à 30/07/2019 |
| 102920 | Luis Henrique de Souza Araujo | 2016/2017 | 01/08/2019 à 30/08/2019 |
| 105139 | Maria das Dores Agripino Silva | 2016/2017 | 05/08/2019 à 03/09/2019 |
| 100439 | Maria das Dores da S Araújo | 2016/2017 | 01/07/2019 à 30/07/2019 |
| 129774 | Maria Eugênia de Oliveira Barbosa | 2017/2018 | 01/08/2019 à 30/08/2019 |
| 105503 | Maria Zilda de Carvalho | 2017/2018 | 08/07/2019 à 06/08/2019 |
| 105627 | Marlene Leite de Oliveira Dantas | 2016/2017 | 01/07/2019 à 30/07/2019 |
| 101257 | Rogeria de Sá Cardozo M Azevedo | 2017/2018 | 04/07/2019 à 02/08/2019 |
| 102148 | Shane de Holanda Mazoli | 2016/2017 | 01/07/2019 à 30/07/2019 |
| 101877 | Thiago Ramos Nascimento | 2014/2015 | 01/07/2019 à 30/07/2019 |
| 101524 | Valdiclea Gonçalves Pereira | 2018/2019 | 15/07/2019 à 13/08/2019 |
| 114596 | Vicencia Ana de Oliveira | 2016/2017 | 01/08/2019 à 30/08/2019 |
| 105368 | Williane Maria Marques da Costa | 2018/2019 | 11/07/2019 à 09/08/2019 |

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de Julho de 2019.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 17 de Julho de 2019.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**F28C942C

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 616/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados:

| Matrícula | Servidor (a) | Exercício | Período |
|---|---|---|---|
| 127710 | Maria das Graças Barros Freire | 2017/2018 | 01/08/2019 à 30/08/2019 |
| 160602 | Roberto Tadeu Pereira da Cruz | 2018/2019 | 01/07/2019 à 30/07/2019 |

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de Julho de 2019.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 17 de Julho de 2019.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**93864F62

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 617/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora **AMANDA CLÉA SILVA**, Matrícula Nº 112038, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/09/2019 à 01/10/2019

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 17 de Julho de 2019.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**6BCA14BA

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 618/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora **FLORISMAR DE OLIVEIRA SIMIÃO**, Matrícula Nº 150137, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 15/07/2019 à 13/08/2019

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 15 de Julho de 2019.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 17 de Julho de 2019.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**9F261C06

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 620/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a concessão da Licença Prêmio iria gerar necessidade de pagamento de substituição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR NULA A PORTARIA Nº 551/2019** que concede Licença Prêmio a servidora **IVETE FARIAS DE OLIVEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº110701, a partir de 26 de Junho de 2019.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 26 de Junho de 2019.
.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 17 de Julho de 2019.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**B53F906F

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 623/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **JERRY PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula Nº 111899, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01/08/2019 à 29/11/2019.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 17 de Julho de 2019.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**A96D3B7F

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 619/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a servidora apresentou documentos comprobatórios que demonstram o direito da Progressão Vertical por Tempo de Serviço, bem como o parecer favorável da Procuradoria deste Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Progressão Vertical por Tempo de Serviço a servidora **LUCIENNE SANTOS ALVES PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professora, matrícula Nº 120308, a partir de 10 de Junho de 2019, conforme quadro a seguir:

| MAT. | Servidor | ANEXO | CLASSE | FAIXA FSA |
|---|---|---|---|---|
| 120308 | Lucienne Santos Alves Pereira | I | II | PE |

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de Junho de 2019.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 17 de Julho de 2019.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**D75914FF

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 621/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

| Matrícula | Servidor (a) | Exercício | Período |
|---|---|---|---|
| 105210 | Afonso Sebastião Pereira | 2016/2017 | 01/08/2019 à 30/08/2019 |
| 102113 | Antonio de Padua da Silva | 2017/2018 | 05/08/2019 à 03/09/2019 |
| 117170 | Cristiana Apolinário da Silva | 2018/2019 | 05/08/2019 à 03/09/2019 |
| 114790 | Evaldo Bezerra de Carvalho | 2015/2016 | 01/08/2019 à 30/08/2019 |
| 117315 | Francy Vicente da Silva | 2016/2017 | 12/08/2019 à 10/09/2019 |
| 129948 | Márcio Francisco do Nascimento | 2018/2019 | 01/07/2019 à 30/07/2019 |
| 114235 | Maria Lúcia Matias | 2016/2017 | 01/08/2019 à 30/08/2019 |
| 138035 | Merisangela Alves Bringel | 2018/2019 | 05/08/2019 à 03/09/2019 |
| 129971 | Raniere Ferreira Veras | 2017/2018 | 22/07/2019 à 20/08/2019 |
| 148045 | Renata de Lima Ramos Alencar Rosa | 2018/2019 | 01/08/2019 à 30/08/2019 |
| 129952 | Thalia Mayara de Moura Sá | 2018/2019 | 01/08/2019 à 30/08/2019 |

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de Julho de 2019.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 17 de Julho de 2019.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**19D6DA5B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL 002/2019**
**RETIFICAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO 2019**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL 002/2019**
**RETIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital 001/2019, para o pronto atendimento ao que estabelece o Ofício TC/NAE nº 445/2019 – TCE/PE. Maiores informações no endereço eletrônico www.idhtec.org.br, nos quadros de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal (Edital 002/2019).

Santa Cruz da Baixa Verde, 18 de julho de 2019.

***TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriano da Silva Monteiro
**Código Identificador:**CFEAE2AB

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**RESOLUÇÃO Nº 05/2019 - CMDCA**

Dispõe sobre as condutas vedadas aos (às) candidatos (as) e respectivos (as) fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do (s) Conselho (s) tutelar (es) e sobre o procedimento de sua apuração.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** do Município de Santa Maria da Boa Vista /PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1587/2013, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

**CONSIDERANDO** que o art. 7º, §1º, letra "c", da Resolução CONANDA nº 170/14, dispõe que à Comissão Eleitoral do CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos (às) candidatos (as) a membros do (s) Conselho (s) Tutelar (es);

**CONSIDERANDO**, ainda, que o art. 11, §6º, incisos III e IX, da Resolução CONANDA nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos,

**RESOLVE:**

**ART. 1º -** A campanha dos (as) candidatos (as) a membros do Conselho Tutelar é permitida somente após a publicação da lista final dos (as) candidatos (as) habilitados (as) no Processo de Escolha e será encerrada à 00h00 (meia-noite) do dia 05/10/2019.

**ART. 2º** - Serão consideradas condutas **vedadas** aos (às) candidatos (as) devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2019 e aos seus prepostos:

**DA PROPAGANDA**

a.) Oferecer, prometer ou solicitar dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
b.) Perturbar o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
c.) Fazer propaganda por meio de impressos ou de objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda;
d.) Prejudicar a higiene e a estética urbana ou desrespeitar posturas municipais ou que impliquem qualquer restrição de direito;
e.) Caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;
f.) fazer propaganda de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;
g.) Colocar propaganda de qualquer natureza em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano;
h.) Fazer propaganda mediante *outdoors*, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos (as) à imediata retirada da propaganda irregular.

**DA CAMPANHA PARA ESCOLHA**

**a.)** confeccionar, utilizar ou distribuir por comitê, candidato (a) ou com a sua autorização, camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes,

cesta básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao (à) eleitor (a);
**b.)** realizar *showmício* e evento assemelhado para promoção de candidatos (as), bem como apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião de campanha;
**c.)** utilizar trios elétricos em campanha, exceto para a sonorização de anúncio de comícios;
**d.)** usar símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;
**e.)** efetuar qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de propaganda em bens particulares, cuja cessão deve ser espontânea e gratuita;
**f.)** contratar ou utilizar, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais.

**NO DIA DO PROCESSO DE ESCOLHA**

a.) Usar alto-falantes e amplificadores de som ou promover comício ou carreata;
b.) Arregimentar eleitor ou fazer propaganda de boca de urna;
c.) Até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
d.) Fornecer aos (às) eleitores (as) transporte ou refeições;
e.) Doar, oferecer, prometer ou entregar ao (à) eleitor (a), com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, inclusive (captação de sufrágio);
f.) Padronizar, nos trabalhos de votação, o vestuário dos (as) seus (suas) respectivos (as) fiscais.

**DAS PENALIDADES**

**ART. 3º -** O desrespeito às regras apontadas no art. 2º desta Resolução caracterizará inidoneidade moral, deixando o (a) candidato (a) passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

**DO PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTAS VEDADAS**

**ART. 4º -** Qualquer cidadão ou candidato (a) poderá representar à Comissão Eleitoral do CMDCA contra aquele (a) que infringir as normas estabelecidas por meio desta Resolução, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

**Parágrafo único -** Cabe à Comissão Eleitoral do CMDCA registrar e fornecer protocolo ao representante, com envio de cópia da representação ao Ministério Público.

**ART. 5º -** No prazo de 01 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao (à) infrator (a) para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, §3º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

**Parágrafo único -** O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Eleitoral do CMDCA, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração.

**ART. 6º -** A Comissão Eleitoral do CMDCA poderá, no prazo de 02 (dois) dias do término do prazo da defesa:

**I -** Arquivar o procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se pessoalmente o representado e o representante, se for o caso;

**II -** Determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 02 (dois) dias contados do decurso do prazo para defesa (art. 11, § 3º, inciso II, da Resolução CONANDA nº 170/14).

**§ 1º -** No caso do inciso II supra, o representante será intimado pessoalmente a, querendo, comparecer à reunião designada e efetuar sustentação, oral ou por escrito, à luz das provas e argumentos apresentados pela defesa;

**§ 2º -** Após a manifestação do representante, ou mesmo na ausência deste, será facultado ao representado a efetuar sustentação, oral ou por escrito, por si ou por defensor constituído;

**§ 3º -** Eventual ausência do representante ou do representado não impedem a realização da reunião a que se refere o inciso II supra, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.

**ART. 7º -** Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Eleitoral decidirá, fundamentadamente, em 02 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o (a) representado (a) e, se o caso, o (a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).

**§ 1º -** A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 02 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14);

**§ 2º -** No julgamento do recurso será observado o mesmo procedimento indicado no art. 6º, §§ 1º a 3º da presente Resolução.

**ART. 8º -** Caso seja cassado o registro da candidatura, em havendo tempo hábil, o nome do candidato cassado será excluído da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica.
**Parágrafo único -** Em não havendo tempo hábil para exclusão do nome do candidato cassado da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica, os votos a ele porventura creditados serão considerados nulos.
**ART. 9º -** O (A) representante do Ministério Público, tal qual determina o art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Eleitoral do CMDCA e de sua Plenária, no prazo de 02 (dois) dias de sua prolação.

**ART. 10 -** Os prazos previstos no art. 3º seguirão a regra do art. 172 do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 5.869, de 11/01/1973), ou seja, realizar-se-ão em dias úteis, das 06 (seis) às 20 (vinte) horas.

**DA PUBLICIDADE DESTA RESOLUÇÃO**

**ART. 11 -** Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos (as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixada em locais de grande acesso ao público e noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação, inclusive e se possível, pela *internet*.

**Parágrafo único -** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha;

**ART. 12 -** A fim de que os (as) candidatos (as) não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA fará reunião com eles (as) em 02 (dois) momentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:

Antes do início da campanha, tão logo seja publicada a relação dos (as) candidatos (as) inscritos (as) e considerados (as) habilitados (as) - art. 11, §§ 5º e 6º, da Resolução CONANDA nº 170/14;
Na véspera do dia da votação.

**Parágrafo único -** Em cada uma dessas reuniões, será lavrado Termo de Compromisso, assinado por todos (as) candidatos (as) a Membros do Conselho Tutelar e integrantes da Comissão Eleitoral, no sentido de que as regras previstas nesta Resolução serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura (art. 11, §6º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

SANTA MARIA DA BOA VISTA 13 DE JULHO DE 2019.

***ROSA ALICE DA SILVA VIANA***
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Comissão Eleitoral

_____
***FABRICY DANTAS ARAÚJO***

_____
***MARIA DE JESUS SANTOS***

_____
***JACINTO JOSÉ DO NASCIMENTO***

_____
***VANDEILSON MEDRADO***

**Publicado por:**
Gean Gomes dos Santos
**Código Identificador:**52AC4AFB

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 007/2019
O Município de São Benedito do Sul/PE, por meio de seu Pregoeiro torna público que realizará licitação exclusiva para ME/EPP/MEI. Tendo por Objeto: Pregão presencial para Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios da Unidade Mista Santa Rita, neste Município, conforme no Apêndice I do Termo de referência deste edital. No valor global estimado de R$ 164.644,03 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e três centavos). Abertura: 30/07/2019 às: 08h30min no prédio sede da Prefeitura – à Rua Dr. José Mariano, nº 218, Centro – São Benedito do Sul/PE. Outras informações poderão ser solicitadas nos dias úteis das 08 às 12h, no endereço acima citado e por meio do telefone (81) 3684-1154.

***LEANDRO LUIZ DE LIMA***
Pregoeiro

São Benedito do Sul, em 17 de julho de 2019.

**Publicado por:**
Leandro Luiz de Lima
**Código Identificador:**3EA995DB

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS À CONCORRER PARA CONSELHEIRO TUTELAR

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso que lhe confere a Lei nº 413/2005. Após análise, publica a relação dos candidatos à eleição para conselheiro tutelar 2019.**

| NOME DO CANDIDATO | ANÁLISE DOS RECURSOS |
|---|---|
| JOSÉLIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA | APTO |
| JOSÉ ADEILTON BENEDITO DA SILVA | APTO |
| AGLAILSON DE ANDRADE FERREIRA | APTO |
| BRUNO ROBERTO MARINHO | APTO |
| JOSIVAL NUNES GONÇALVES | APTO |
| FÁBIO SANTIAGO MENDES | APTO |
| FÁBIO VIEIRA DE MOURA | APTO |
| JOSEFA QUITÉRIA DA SILVA | APTO |
| ANA PAULA LOPES DA SILVA | APTO |
| VERA LÚCIA DA SILVA | APTO |
| FLAVIANA QUITÉRIA DA SILVA | APTO |
| MARIA APARECIDA DOS SANTOS | APTO |
| JOSÉ CARLOS LUIZ DA SILVA | APTO |
| MANOEL SICLÁUDIO CORREIA GOMES | APTO |
| MICHELLE ROCHA DE ANDRADE | APTO |
| MARIA JOSÉ DA SILVA | APTO |
| ANDREIA MARIA DE LIRA | APTO |
| LUIZ DE GONZAGA BEZERRA DOS SANTOS | APTO |
| CRISTIANE MARIA DA SILVA GALVÃO | APTO |
| SILVANA BEZERRA DA SILVA | APTO |
| OSCAR LUIZ DA SILVA NETO | APTO |
| CARLOS ALEXANDRE DA SILVA | APTO |
| JEFERSON JOSÉ DA SILVA | APTO |
| JOSÉ FERREIRA DA SILVA | APTO |
| SILVANIA SILVA DOS SANTOS | APTO |

***MARTA MARIA DA SILVA***
Presidente do COMDICA

São Benedito do Sul, 17 de julho de 2019.

**Publicado por:**
Leandro Luiz de Lima
**Código Identificador:**65457322

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### CONVOCAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA
### CREDENCIAMENTO Nº 002/2019- PUBLICA Nº 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação, através deste, com referência a **CHAMADA PUBLICA nº 002/2019**, **OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com vista a exercer serviços de pedreiro e ajudante ou servente de pedreiro nas reformas e manutenção em instalações públicas municipais de São Bento do Una, em diversas secretarias, na conformidade deste edital, CONVOCA** os licitantes: **JOSÉ DA SILVA BRITO** CPF Nº 312.439.084-91**; MARCOS RAFAEL RODRIGUES** CPF Nº 113.578.414-00**; WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA** CPF Nº 084.882.064-96**; ADMILSON SILVA DE TORRES** CPF Nº 027.539.334-80**; CÍCERO BARBOSA ALVES** CPF Nº 078.350.744-51**; ACACIO RAFAEL ANDRADE DA SILVA** CPF Nº 109.891.984-05**; ISAEL DE ALMEIDA CAMPOS** CPF Nº 705.878.544-99**; GILBERTO QUINTINO DA SILVA** CPF Nº 701.147.374-28**; LEONARDO FERNANDO DA SILVA** CPF Nº 069.622.994.35**; JOSÉ RENIVALDO SOUSA DA SILVA** CPF Nº 146.907.734-59**; ALEXANDRE BARBOSA ALVES** CPF Nº 159.080.384-80**; ERALDO LUIZ DA SILVA** CPF Nº 363.263.368-13**; JOSÉ MATEUS DE ANDRADE PEREIRA** CPF Nº 163.593.394-39**; FERNANDO BARBOSA DE AZEVEDO** CPF Nº 069.189.494-97**; JOSÉ KELVIN RICHARD ANDRADE DA SILVA** CPF Nº 124.784.494-39; **CRISTIANO ALVES DE LIMA** CPF Nº 125.302.644-06; **WALTER DE SOUZA DIAS** CPF Nº 126.716.764-67; **JOSÉ CLAUDIO MATOS DA SILVA** CPF Nº 869.438.804-97 e as empresas **FABIANO JOSÉ DA SILVA** CNPJ Nº 20.390.635/0001-50**; PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA** CNPJ Nº 23.481.325/0001-39 e **UNA SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI** CNPJ Nº 17.320.733/0001-06**,** para no próximo **dia 22 de julho de 2019**, às 09h, na sede da Prefeitura Municipal, 2° andar, na Sala de Licitações, para realização do sorteio para definir a ordem classificatória, visto que, foram disponíveis apenas 15 (quinze) vagas para o item de ajudante ou servente de pedreiro e foram classificadas 21 (Vinte e Uma) licitantes. Melhores informações de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 07h30min às 13h30min, ou pelo telefone nº (81) 3735-1770, e-mail cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 17 de julho de 2019

***RUBIANO BARROS DUARTE***
Presidente
CPL.

**Publicado por:**
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
**Código Identificador:**CEDD5CC6

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

### LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE – RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

Processo Nº: 00018/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. **Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras**. Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de limpeza destinados as diversas secretarias municipais do Município de São Caetano/PE.A comissão permanente de licitação (CPL) comunica as empresas: **ABIMAEL E SILVA EIRELI - CNPJ: 22.423.778/0001-46; ADEMILTON JOSE CAVALCANTE - CNPJ: 08.987.355/0001-28; BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 13.344.533/0001-32; D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME - CNPJ: 20.916.073/0001-35; FORTE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ: 30.799.010/0001-08; JR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - CNPJ: 25.461.659/0001-76; JULLIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 29.100.463/0001-07; L FREIRE DE SANTANA NETO - CNPJ: 32.392.162/0001-09; MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS MERCADINHO - CNPJ: 11.306.499/0001-86; MATA NORTE ATACAREJO EIRELI - CNPJ: 29.056.441/0001-97; NORLUX LTDA - ME - CNPJ: 04.004.741/0001-00; PEREIRA & LUNA LTDA - CNPJ: 26.872.426/0001-29; R C DE ANDRADE LOCACOES E COMERCIO - CNPJ: 29.187.611/0001-72; S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.889.181/0001-42; THIAGO B. DA SILVA MELO EIRELI - CNPJ: 28.219.444/0001-31**. O seguinte **resultada da fase de habilitação**: Licitante melhor classificado na fase de lances verbais **INABILITADO** por sua documentação não atender ao disposto no instrumento convocatório: **MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS MERCADINHO**, deixou de apresentar Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando a correspondente certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal. Licitantes **Vencedores/Habilitados** e respectivo valor total da contratação: **BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - Valor: R$ 49.174,80**; **D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME - Valor: R$ 2.323,00**, apresentou Certidão negativa da Fazenda Municipal vencida, mas por se tratar de Licitação Exclusiva para ME ou EPP, conforme Lei Complementar 123/06 e suas alterações 147/14 e 155/16, a empresa recebe o benefício de enviar nova certidão no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, para efeito de assinatura de Contrato; **NORLUX LTDA - ME - Valor: R$ 106.415,85**; **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - Valor: R$ 103.456,35**. O Pregoeiro informou que será realizada **diligência IN LOCO** das empresas vencedoras/habilitadas. O pregoeiro informa que as empresas participantes têm o prazo de até 03 (três) dias úteis para qualquer interposição de recurso.

São Caetano – PE, 17 de julho de 2019

***ERNANDO SOUZA DE SALES***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Ernando Souza de Sales
**Código Identificador:**36015F36

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 041/2019 – PL N° 012/2019 – SRP – **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis não perecíveis referente ao programa Novo Mais Educação, para atender as necessidades da alimentação escolar da rede de ensino do Município de São Joaquim do Monte/PE, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – anexo I. Valor Máximo Aceitável: **R$ 78.923,16 (setenta e oito mil novecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos)**. Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 31/07/2019; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 17/07/2019.

***GISELE RIBEIRO FARIAS***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Gisele Ribeiro Farias
**Código Identificador:**067069C2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
## PORTARIA Nº 139/2019

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE** dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargos ofertados no Concurso Público nº 001/2017 e no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo e em virtude aprovação e classificação em concurso público de que trata o Edital nº 001/2017, os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para os respectivos cargos.
**Art. 2º.** Os nomeados deverão se apresentar na sede desta prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 28 da Lei Estadual 6.123/68, contados da publicação em imprensa oficial do Decreto nº 1.689, de 23 de novembro de 2018, devendo, para tanto, seguirem as orientações constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2017 e do ofício de convocação enviado ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, no qual constam os procedimentos e documentos a serem entregues, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se

São Joaquim do Monte, 17 de Julho de 2019.

***JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR***
Prefeito

**ANEXO ÚNICO**
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS(A) NOMEADOS/CONVOCADOS**

| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO | PCD |
|---|---|---|---|---|
| 166487 | DIOGENES RUFINO DA SILVA | MONITOR(A) ESCOLAR | 62° | |
| 134888 | MARCIONE MARIA DA SILVA | MONITOR(A) ESCOLAR | 63° | |
| 190637 | THAIZA REGINA DE CARVALHO | MONITOR(A) ESCOLAR | 64° | |
| 188385 | MISSINEIAS IBLEA DE MELO GOMES | MONITOR(A) ESCOLAR | 65° | |
| 174516 | AILMA MARIANE DA SILVA | RECEPCIONISTA PLANTONISTA | 6º | |

**Publicado por:**
Sarah Makssuelen Batista Alves
**Código Identificador:**A4B17F48

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL** do Processo Licitatório **Nº 012/2019**, Modalidade: Pregão Presencial **Nº 003/2019**, **TIPO**: Menor Preço, **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item. **NATUREZA DO OBJETO**: Compras. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios a serem destinados ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social de São José da Coroa Grande - PE. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 133.452,60 (Cento e trinta e três mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais e sessenta centavos). **DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Dia 30/07/2019 às 09:00 horas. Informações na Sala da CPL na Sede da Prefeitura, sito à Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE, das 08:00 às 13:00 horas, ou pelo Fone: (81) 3688-1212 ou por e-mail pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande, 16 de julho de 2019.

***JAIR DO NASCIMENTO CHAVES***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Jair do Nascimento Chaves
**Código Identificador:**13F348C9

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**
O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 013/2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 004/2019, Tipo: Maior Preço. NATUREZA DO OBJETO: Serviços. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos e inativos, pensionistas e contratados da Administração direta e indireta do Município de São José da Coroa Grande/PE, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, consoante o disposto no Edital e nos seus Anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 702.083,47 (Setecentos e dois mil, oitenta e três reais e quarenta e sete centavos). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 31 de julho de 2019, às 09:00 horas. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. Informações na Sala da CPL na Sede da Prefeitura, sito à Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE, das 08:00 às 13:00 horas, ou pelo Fone: (81) 3688-1212 ou por e-mail pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande, 17 de julho de 2019.

***JAIR DO NASCIMENTO CHAVES***
Pregoeiro. (***)

**Publicado por:**
Jair do Nascimento Chaves
**Código Identificador:**CE880327

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 012/2019. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

Processo Nº: 012/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2019. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construções das Academias da Saúde no Bairro Borja, Rita Viana e Povoado de Curralinho, por período de 90 (noventa) dias, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R$499.308,20.Data e Local da Sessão de Abertura: 13/08/2019 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 17/07/2019.

***JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.***
Presidente da CPL.(*)(**)

**Publicado por:**
José Arí Rafael Ferreira
**Código Identificador:**51C326C5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00017/2019. PROCESSO Nº: 0008/2019

Contrato Nº: 00017/2019. Processo Nº: 0008/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. Aquisição parcelada de Medicamentos, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Recursos previstos no QDD 2019 Fundo Municipal de Saúde. Contratado: A e M. MEDICAMENTOS LTDA
. CNPJ: 09.068.250/0001-38. Valor R$ 58.991,70. Vigência: de 17/06/2019 a 17/06/2020.

São José do Egito, 17/06/2019.

***EVANDRO PERAZZO VALADARES.***
Prefeito. (*)(**)

**Publicado por:**
José Arí Rafael Ferreira
**Código Identificador:**8BF95327

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 190/2019

**PORTARIA Nº 190/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso IX.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora BÁRBARA OLIVEIRA TENÓRIO TELES, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.071.064-54, Secretário Adjunta de Administração, nomeada pela Portaria nº 748/2018, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração, exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos, conforme elencado na Lei Municipal nº 2.237/2009.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Adjunta de Administração.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, com efeito retroativo a partir do dia 28 de junho de 2019.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 01 de Julho de 2019.

***BRUNO GOMES DE OLIVEIRA***
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

**Publicado por:**
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
**Código Identificador:**1F26AB6D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 201/2019**

PORTARIA Nº 201/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso IX.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a Sr.ª BÁRBARA OLIVEIRA TENÓRIO TELES, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.071.064-54, do Cargo o qual foi nomeado pela Portaria nº 190/2019, como Secretária de Administração.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata - PE, 09 de Julho de 2019.

***BRUNO GOMES DE OLIVEIRA***
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata - PE

**Publicado por:**
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
**Código Identificador:**69D4EA87

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PL CEL Nº 014/2019**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório CEL Nº 014/2019. Pregão Presencial Nº 007/2019. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PINTURA E ACABAMENTO, DESTINADO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**. Valor Máximo Aceitável: **R$ 178.452,41.** Local e data da sessão de abertura: Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. **Data: 30/07/2019; Hora: 08:00h.** Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 17/07/2019.

***EDSON FERREIRA DA SILVA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Sandra Valeria Diniz Cabral
**Código Identificador:**27633A0A

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PL CEL Nº 015/2019**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório CEL Nº 015/2019. Pregão Presencial Nº 008/2019. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE BAIXA TENSÃO EM VIAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**. Valor Máximo Aceitável: **R$ 217.255,00**. Local e data da sessão de abertura: Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. **Data: 30/07/2019; Hora: 12:00h.** Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 17/07/2019.

***EDSON FERREIRA DA SILVA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Sandra Valeria Diniz Cabral
**Código Identificador:**6C8B591B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE TACARATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO EXTRATO DE CONTRATO**

CT 004/2019. Objeto: contratação de empresa para aquisição de peças para veículos pertencentes à frota da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de TACARATU-PE. Contratado: RAIMUNDO R DE LIMA AUTOMOTIVOS ME, inscrita no CNPJ nº. 27.657.523/0001-61. VALOR: R$ 880.706,11 (oitocentos e oitenta mil setecentos e seis reais e onze centavos); Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento: Processo Licitatório n° 005/2019, Pregão Presencial n.º004/2019, SRP nº 004/2019. Data: 05/07/2019.

***MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Ivanilson Gomes de Araujo
**Código Identificador:**FB784A76

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Tamandaré-PE, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação Ratificação da Inexigibilidade de Licitação publicada no Diário Oficial do Município (AMUPE) do dia 18 de junho de 2019.
**Onde se lê:**

Inexigibilidade 015/2019 Bandas: Diego Cabral, Sedutora, e Santa Dose, Bred Viagens e Eventos LTDA-ME, CNPJ: 08.789.244/0001-98. Valor R$ 80.000,00.
**Leia-se:**
Inexigibilidade 015/2019 Bandas: Diego Cabral, Sedutora, Santa Dose, Rayssa Bacelar e Tuca Barros, Empresa Bred Viagens e Eventos LTDA-ME, CNPJ: 08.789.244/0001-98. Valor R$ 130.000,00.
.
Tamandaré, 17/07/2019.

***SÉRGIO HACKER CÔRTE REAL.***
Gestor do Órgão.

**Publicado por:**
Ayla de Souza Sobral Cury
**Código Identificador:**0FA81B6B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TEREZINHA

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
### EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DE III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017**

**Objeto**: O objeto do presente termo trata do realinhamento de preços com base no reequilíbrio econômico financeiro de que trata o Art. 65 da Lei Federal 8.666/93. **VALOR ADITIVADO:** R$ 326,09. **Empresa Contratada**: RENATO CURVELO ADVOCACIA E ASSESSORIA E CONSULTORIA. **CNPJ:** 10.601.028/0001-38. **Data do aditivo**: 09/07/2019.

**Terezinha - PE, 17 de julho de 2019**

***JOSÉ AILSON SOUZA DA SILVA***
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
**Código Identificador:**6EED85DB

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DE III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017**

**Objeto**: O objeto do presente termo trata do realinhamento de preços com base no reequilíbrio econômico financeiro de que trata o Art. 65 da Lei Federal 8.666/93. **VALOR ADITIVADO:** R$ 543,48. **Empresa Contratada**: RENATO CURVELO ADVOCACIA E ASSESSORIA E CONSULTORIA. **CNPJ:** 10.601.028/0001-38. **Data do aditivo**: 09/07/2019.

**Terezinha - PE, 17 de julho de 2019**

***MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO***
Prefeito

**Publicado por:**
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
**Código Identificador:**76152107

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
### DECISÃO A CERCA DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Termo de não Homologação de Processo Licitatório
Processo Administrativo 035/2019 - Processo Licitatório 015/2019 – Pregão Presencial 007/2019. Natureza do Objeto: Compras. Descrição detalhada do Objeto: Aquisição de materiais permanentes, tipo mobiliários, equipamentos e eletroeletrônicos, destinados à Coordenadoria Especial de Política da Mulher. Considerando Termo de não Homologação redigido após análise dos autos encaminhado pelo Pregoeiro do Município de Terra Nova PE, comunica-se: **NÃO HOMOLOGAÇÃO** do processo supracitado que teve como única participante e vencedora do referido certame a empresa **DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI** sediada à Avenida Vereador Mozenir Araújo de Sá, 241, Beira Rio CEP: 56.180-000, Cabrobó-PE, inscrita no CNPJ sob o n°.31.721.113/0001-00. Informações adicionais podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal – Sala de Licitações no endereço: Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, 21 Centro Terra Nova PE, das 08h00min às 12h00min e pelos telefones (87) 3892 1336 e (87) 3892 1011, de segunda a sexta-feira.

Terra Nova PE, 17 de julho de 2019.

***CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES***
Pregoeiro.

***ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO***
Prefeita

**Publicado por:**
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
**Código Identificador:**F4441F1B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TORITAMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE TORITAMA,** por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da lei complementar nº. 002/2017 e suas atualizações.

Considerando a adjudicação do Processo Licitatório PMT nº. 026/2019, na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema Registro de Preços PMT nº. 009/2019, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando a eventual contratação de empresa para aquisição de conjuntos de incentivo à leitura para as unidades educacionais da rede municipal de ensino, destinados aos alunos e professores de ensino fundamental do 6º ao 9º ano, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência constante no Anexo VI do Edital.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado do julgamento do objeto adjudicado do Processo Licitatório em epígrafe, que teve como licitante vencedor, a empresa **PREFÁCIO EDITORA LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 05.014.905/0001-34, no Valor Total de R$ 945.280,00 (novecentos e quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Referência constante no Anexo VI do Edital, e proposta apresentada dentro do valor estimado e atendido as exigências editalícias.

Toritama, 16 de julho de 2019.

***ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA***
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

**Publicado por:**
Karla Kalina Guerra Souza
**Código Identificador:**AC77F68C

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À
Empresa: **PREFÁCIO EDITORA LTDA**
CNPJ: 05.014.905/0001-34
Endereço: Rua Irmã Maria David, nº. 88, Casa Forte, Recife-PE.

Convocamos a representante legal da empresa **PREFÁCIO EDITORA LTDA**, para assinatura da Ata de Registro de Preços que tem por objeto o **Registro de Preços objetivando a eventual contratação de empresa para aquisição de conjuntos de incentivo à leitura para as unidades educacionais da rede municipal de ensino, destinados aos alunos e professores de ensino fundamental do 6º ao 9º ano,** conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, Anexo VI do Edital.
De acordo com os critérios e condições determinadas no edital de Pregão nº 009/2019, Termo de Homologação de 16 de julho de 2019, no valor total de **R$ 945.280,00 (novecentos e quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais)**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar a partir de sua assinatura.
De acordo com o edital, **a adjudicatária terá o prazo de 05 (dias) dias consecutivos para assinatura da Ata de Registro de Preços**. É importante mencionar que o representante da referida empresa tem até o dia 23/07/2019 para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme disciplinado no subitem 03.03 do Edital.
**Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação**, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do mesmo diploma legal.

Toritama, 17 de julho de 2019.

***ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA***
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

**Publicado por:**
Karla Kalina Guerra Souza
**Código Identificador:**FE2FD212

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato PMT nº. 077/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.
**CONTRATADA: LENILSON FRANCISCO DA SILVA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. 09.395.620/0001-41;
**OBJETO**: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, da prestação de serviços **de internet,** com fornecimento de link 24 horas, homologado pela ANATEL, sem limite de tráfego, para atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias e Departamentos.
**VALOR GLOBAL:** R$ 28.800,00 (vinte e oito mil reais).
**VIGÊNCIA:** 09.05.2019 a 10.05.2020.
**DATA DA ASSINATURA**: 09 de maio de 2019.

***JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA***
Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Karla Kalina Guerra Souza
**Código Identificador:**5F9E012D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato FMS nº. 035/2017
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 052/2017
PREGÃO PRESENCIAL PMT Nº 021/2017
**CONTRATANTE:** A SECRETARIA DE SAÚDE DE TORITAMA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA.
**CONTRATADA: LENILSON FRANCISCO DA SILVA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. 09.395.620/0001-41;
**OBJETO**: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, da prestação de serviços **de internet,** com fornecimento de link 24 horas, homologado pela ANATEL, sem limite de tráfego, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde.
**VALOR GLOBAL:** R$ 16.920,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte reais).
**VIGÊNCIA:** 09.05.2019 a 10.05.2020.
**DATA DA ASSINATURA**: 09 de maio de 2019.

***ANDREA VIRGÍNIA SILVA DE MELO DANTAS***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Karla Kalina Guerra Souza
**Código Identificador:**79F35257

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato FMAS nº. 029/2017
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 052/2017
PREGÃO PRESENCIAL PMT Nº 021/2017
**CONTRATANTE:** A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA.
**CONTRATADA: LENILSON FRANCISCO DA SILVA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. 09.395.620/0001-41;
**OBJETO**: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, da prestação de serviços **de internet,** com fornecimento de link 24 horas, homologado pela ANATEL, sem limite de tráfego, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social.
**VALOR GLOBAL:** R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
**VIGÊNCIA:** 09.05.2019 a 10.05.2020.
**DATA DA ASSINATURA**: 09 de maio de 2019.

***ELAINE CRISTINA TAVARES***
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**
Karla Kalina Guerra Souza
**Código Identificador:**23A4EABC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Processo PMT nº 020/2019. **CONCORRÊNCIA Nº 002/2019**. Objeto: contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos da **via (estrada) de acesso a vila São Benedito na zona rural do município, com material e mão-de-obra da empreiteira**, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital. O Presidente da CPL tonar público o recurso administrativo interposto pela empresa: BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP no dia 16/07/2019, quanto ao resultado do JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO da licitação em epígrafe. O referido processo licitatório encontra-se suspenso, conforme dispõe art. 109 da Lei 8.666/93.

Toritama, 17 de julho de 2019.

***GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO***
Presidente da CPL/PMT.

**Publicado por:**
Gilberto Alves de Almeida Filho
**Código Identificador:**8A4F3051

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE TUPARETAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato Nº: 00027/2019. Processo Nº: 00000022/2019. CPL. Inexigível Nº IN00010/2019. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME PARA APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR BATISTA LIMA A SE REALIZAR NO DIA 06/07/2019 EM PRAÇA PÚBLICA , EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DO SÃO PEDRO DA CIDADE. DOTAÇÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA 06 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 06 01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 060100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13 CULTURA 13 392 DIFUSÃO CULTURAL 13 392 0020 GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13 392 0020 2037 0000 PROM. DE FESTIVIDADES FOLCLÓRICAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA . Contratado: Bl Apresentacoes Artisticas Ltda. CNPJ: 27.996.366/0001-19. Valor R$40.000,00. Vigência: de 21/06/2019 a 21/07/2019.

Tuparetama, 21/06/2019.

***DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES.***
Prefeito. (*)(**)

**Publicado por:**
Eryka Maria Rafael Agostinho
**Código Identificador:**13338FB0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato Nº: 00028/2019. Processo Nº: 00000023/2019. CPL. Inexigível Nº IN00011/2019. Serviço. CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR JOÃO MÁRCIO A SE REALIZAR NO DIA 04/07/2019 EM PRAÇA PÚBLICA , EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DO SÃO PEDRO DA CIDADE. DOTAÇÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA 06 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 06 01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 060100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13 CULTURA 13 392 DIFUSÃO CULTURAL 13 392 0020 GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13 392 0020 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC CULTURA, TURISMO E ESPORTE 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA . Contratado: João Marcio de Melo Nicacio. CPF: 098.780.564-90. Valor R$850,00. Vigência: de 01/07/2019 a 31/07/2019.

Tuparetama, 01/07/2019.

***DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES.***
Prefeito. (*)(**)

**Publicado por:**
Eryka Maria Rafael Agostinho
**Código Identificador:**366FB211

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato Nº: 00029/2019. Processo Nº: 00000024/2019. CPL. Inexigível Nº IN00012/2019. Serviço. CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR JOSÉ GENAILSON DE CARVALHO "ZÉ DOIDINHO" A SE REALIZAR NO DIA 06/07/2019 EM PRAÇA PÚBLICA , EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DO SÃO PEDRO DA CIDADE. DOTAÇÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA 06 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 06 01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 060100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13 CULTURA 13 392 DIFUSÃO CULTURAL 13 392 0020 GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13 392 0020 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC CULTURA, TURISMO E ESPORTE 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA . Contratado: Jose Genailson de Carvalho. CPF: 060.838.614-62. Valor R$850,00. Vigência: de 01/07/2019 a 31/07/2019.

Tuparetama, 01/07/2019.

***DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES.***
Prefeito. (*)(**)

**Publicado por:**
Eryka Maria Rafael Agostinho
**Código Identificador:**AD875E45

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato Nº: 00030/2019. Processo Nº: 00000025/2019. CPL. Inexigível Nº IN00013/2019. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA - ME PARA APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA PINGA FOGO A SE REALIZAR NO DIA 05/07/2019 EM PRAÇA PÚBLICA , EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DO SÃO PEDRO DA CIDADE. DOTAÇÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA 06 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 06 01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 060100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13 CULTURA 13 392 DIFUSÃO CULTURAL 13 392 0020 GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13 392 0020 2037 0000 PROM. DE FESTIVIDADES FOLCLÓRICAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA . Contratado: Multi Grafe Producoes Ltda. CNPJ: 14.731.957/0001-12. Valor R$18.000,00. Vigência: de 21/06/2019 a 21/07/2019.

Tuparetama, 21/06/2019.

***DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES.***
Prefeito. (*)(**)

**Publicado por:**
Eryka Maria Rafael Agostinho
**Código Identificador:**036F54CD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato Nº: 00031/2019. Processo Nº: 00000026/2019. CPL. Inexigível Nº IN00014/2019. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME PARA APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR LUAN DOUGLAS A SE REALIZAR NO DIA 06/07/2019 EM PRAÇA PÚBLICA , EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DO SÃO PEDRO DA CIDADE. DOTAÇÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA 06 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 06 01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 060100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13 CULTURA 13 392 DIFUSÃO CULTURAL 13 392 0020 GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13 392 0020 2037 0000 PROM. DE FESTIVIDADES FOLCLÓRICAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA . Contratado: Jr Producoes Artisticas e Eventos Ltda. CNPJ: 11.553.082/0001-18. Valor R$40.000,00. Vigência: de 21/06/2019 a 22/07/2019.

Tuparetama, 21/06/2019.

***DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES.***
Prefeito. (*)(**)

**Publicado por:**
Eryka Maria Rafael Agostinho
**Código Identificador:**A1A82D6B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato Nº: 00032/2019. Processo Nº: 00000027/2019. CPL. Inexigível Nº IN00015/2019. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME PARA APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA VILÕES DO FORRÓ A SE REALIZAR NO DIA 04/07/2019 EM PRAÇA PÚBLICA , EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DO SÃO PEDRO DA CIDADE. DOTAÇÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA 06 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 06 01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 060100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13 CULTURA 13 392 DIFUSÃO CULTURAL 13 392 0020 GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13 392 0020 2037 0000 PROM. DE FESTIVIDADES FOLCLÓRICAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Contratado: Jr Producoes Artisticas e Eventos Ltda. CNPJ: 11.553.082/0001-18. Valor R$40.000,00. Vigência: de 20/06/2019 a 20/07/2019.

Tuparetama, 20/06/2019.

***DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES.***
Prefeito. (*)(**)

**Publicado por:**
Eryka Maria Rafael Agostinho
**Código Identificador:**B58E099F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato Nº: 00033/2019. Processo Nº: 000000028/2019. CPL. Inexigível Nº IN00016/2019. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA PARA APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA FULÔ DE MANDACARU A SE REALIZAR NO DIA 05/07/2019 EM PRAÇA PÚBLICA , EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DO SÃO PEDRO DA CIDADE. DOTAÇÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA 06 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 06 01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 060100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13 CULTURA 13 392 DIFUSÃO CULTURAL 13 392 0020 GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13 392 0020 2037 0000 PROM. DE FESTIVIDADES FOLCLÓRICAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Contratado: Dantas Producoes e Eventos Ltda. CNPJ: 26.101.017/0001-29. Valor R$50.000,00. Vigência: de 21/06/2019 a 21/07/2019.

Tuparetama, 21/06/2019.

***DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES.***
Prefeito. (*)(**)

**Publicado por:**
Eryka Maria Rafael Agostinho
**Código Identificador:**2E5261A7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato Nº: 00034/2019. Processo Nº: 00000029/2019. CPL. Inexigível Nº IN00017/2019. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME PARA APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA AVINE VINNY A SE REALIZAR NO DIA 04/07/2019 EM PRAÇA PÚBLICA , EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DO SÃO PEDRO DA CIDADE. DOTAÇÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA 06 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 06 01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 060100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13 CULTURA 13 392 DIFUSÃO CULTURAL 13 392 0020 GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13 392 0020 2037 0000 PROM. DE FESTIVIDADES FOLCLÓRICAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA . Contratado: Avine Vinny Producoes Artisticas Ltda. CNPJ: 20.661.405/0001-88. Valor R$80.000,00. Vigência: de 19/06/2019 a 19/07/2019.

Tuparetama, 19/06/2019.

***DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES.***
Prefeito. (*)(**)

**Publicado por:**
Eryka Maria Rafael Agostinho
**Código Identificador:**5DEF6DF8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato Nº: 00035/2019. Processo Nº: 00000030/2019. CPL. Inexigível Nº IN00018/2019. Serviço. CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DE ALEX AILTON LEITE SIQUEIRA E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DO CANTOR GALEGO DO PAJEÚ A SE REALIZAR NO DIA 06/07/2019 EM PRAÇA PÚBLICA , EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DO SÃO PEDRO DA CIDADE. DOTAÇÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA 06 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 06 01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 060100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13 CULTURA 13 392 DIFUSÃO CULTURAL 13 392 0020 GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13 392 0020 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC CULTURA, TURISMO E ESPORTE 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA . Contratado: Alex Ailton Leite Siqueira. CPF: 093.849.894-01. Valor R$4.000,00. Vigência: de 03/07/2019 a 02/08/2019.

Tuparetama, 03/07/2019.

***DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES.***
Prefeito. (*)(**)

**Publicado por:**
Eryka Maria Rafael Agostinho
**Código Identificador:**7C5D6588

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato Nº: 00036/2019. Processo Nº: 00000031/2019. CPL. Inexigível Nº IN00019/2019. Serviço. CONTRATAÇÃO DE FÁBIO TIZEI DE SOUZA PARA UM SHOW ARTÍSTICO COM PARTICIPAÇÃO DA BANDA ACORDE MATUTO A SE REALIZAR NO DIA 04/07/2019 EM PRAÇA PÚBLICA, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DO SÃO PEDRO DA CIDADE. DOTAÇÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA 06 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 06 01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 060100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13 CULTURA 13 392 DIFUSÃO CULTURAL 13 392 0020 GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13 392 0020 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC CULTURA, TURISMO E ESPORTE 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

FÍSICA . Contratado: Fabio Tizei de Souza. CPF: 099.188.484-13. Valor R$3.500,00. Vigência: de 04/07/2019 a 01/08/2019.

Tuparetama, 04/07/2019.

***DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES.***
Prefeito. (*)(**)

**Publicado por:**
Eryka Maria Rafael Agostinho
**Código Identificador:**FA28B702

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato Nº: 00037/2019. Processo Nº: 000000032/2019. CPL. Inexigível Nº IN00020/2019. Serviço. CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR ADELMO AGUIAR A SE REALIZAR NO DIA 05/07/2019 EM PRAÇA PÚBLICA , EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DO SÃO PEDRO DA CIDADE. DOTAÇÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA 06 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 06 01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 060100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13 CULTURA 13 392 DIFUSÃO CULTURAL 13 392 0020 GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13 392 0020 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC CULTURA, TURISMO E ESPORTE 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA . Contratado: Jose Adelmo do Aguiar. CPF: 800.599.614-49. Valor R$1.500,00. Vigência: de 04/07/2019 a 02/08/2019.

Tuparetama, 04/07/2019.

***DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES.***
Prefeito. (*)(**)

**Publicado por:**
Eryka Maria Rafael Agostinho
**Código Identificador:**3D9396DD

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GP Nº 107/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais,

Considerando que a Zeladora, MARIA LUCIA LOPES DA SILVA, matrícula nº 222, foi admitida no Serviço Público Municipal pela Portaria nº 006 de 02 de janeiro de 1990.

Considerando a certidão de casamento Termo nº 687, Livro B Aux.-03, folha nº 119 v a 200, do Cartório de Registro Civil do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, anexada ao processo nº 231/2019, com cópias do RG de número 3.335.463 SDS/PE e cópia do CPF de número 583.754.224-87.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a retificação do nome da servidora para **MARIA LUCIA LOPES DOS SANTOS,** matrícula nº 222.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2019.

***EUDES TENÓRIO CAVALCANTI***
Prefeito

**Publicado por:**
Jones Daniel Felix Moreno
**Código Identificador:**0FA42BF7

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 012/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 007/2019. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de 02 (Dois) Veículos usados do tipo Ônibus para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Vertente do Lério/PE. Valor: R$160.527,42.Data e Local da Sessão de Abertura: 31/07/2019 às 08:30h. Praça Severino Barbosa de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 13/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (81) 36347156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 17/07/2019.

***JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO***
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

**Publicado por:**
José Fernandes da Rocha Neto
**Código Identificador:**C834FEAC

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 009/2019. CPL. Convite Nº 001/2019. Serviço. Homologação do Convite Nº 0001/2019, para Contratação de empresa para realização do Programa de Formação Continuada para os Profissionais de Educação da Rede Municipal de Ensino de Vertente do Lério, visando nortear a formulação do currículo municipal com conteúdos no âmbito regional e local conforme previsto na Base Nacional Comum Curricular e destinado a um público de 133 (cento e trinta e três) participantes, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Maria Berenice Pessoa. CNPJ: 19.122.649/0001-03, pelo valor de R$93.952,60.

Vertente do Lério, 10/07/2019.

***FABIO DA SILVA FRANÇA.***
Secretário Municipal de Educação.(*)(**)

**Publicado por:**
José Fernandes da Rocha Neto
**Código Identificador:**0AEC0E8B

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 0018/2019. Processo Nº: 002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 002/2019. Compra. Fornecimento Conforme demanda de Material Elétrico para Iluminação pública para atender a Secretária de Infraestrutura do Município de Vertente do Lério-PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 20.800 Secretaria de infraestrutura 25.752.2501.2063.0000 Manutenção da Rede de Iluminação Pública 33.90.30 Material de Consumo. Contratado: Delvalle Materiais Elétricos Ltda. CNPJ: 37.227.550/0001-58. Valor R$10.026,24. Vigência: de 09/07/2019 a 31/12/2019.

Vertente do Lério, 09/07/2019.

***RENATO LIMA DE SALES.***
Prefeito. (*)(**)

**Publicado por:**
José Fernandes da Rocha Neto
**Código Identificador:**C1228907

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE XEXÉU

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
### RESOLUÇÃO N° 13 / 16 DE JULHO DE 2019.

Dispõe Sobre a Publicação da Relação dos Candidatos reprovados No Curso de Formação Referindo-se ao não cumprimento da carga horaria de 20hs do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar do Município de Xexéu-PE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de sua atribuição colegiada que lhe confere na SEÇÃO II do art. 5º da Lei municipal 111/2002.
**Resolve:**
**CONSIDERANDO** as recomendações da Lei municipal, 111/2002, Art. 20. E resolução 170/2014, art. 11 § II do CONANDA. "A eleição ficará sob a coordenação e responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que tomará todas as providencias para sua realização, nomeando Comissão Eleitoral que será fiscalizada pelo Ministério Público, da 2ª promotoria de Justiça de Agua Preta/PE.

**CONSIDERANDO** o **Edital Nº 01/ de 06 de abril de 2019, capitulo IV, conclusão da Terceira Etapa com a Aprovação na Formação inicial**

**CONSIDERANDO** os capítulos V, VI do Edital de convocação no que se refere a aprovação no curso sobre a Lei nº 8.069/13 de julho de 1990, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

**CONSIDERANDO** o não cumprimento de no mínimo 75% da carga horaria de 20h, comprovada em frequência nos 5 (cinco) turnos de 4 horas cada, através de ficha de assinatura, fotos e entrega dos certificados.

Art. 1º Publicar a Relação dos pré-candidatos impugnados inscritos e REPROVADOS na formação inicial, datada nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2019. Seguindo as orientações do Capitulo V. Item 5.3 letra "d". E do capitulo VI item 6.1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas a disposição em contrário.

***JOSÉ SÉRGIO BARRETO DE FARIAS***
Presidente do CMDCA

**ANEXO II**

| Nº | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME | CO-DINOME |
|---|---|---|---|
| 01 | 05 | LUIZ HENRIQUE DA SILVA | SÁ LEÃO |
| 02 | 11 | GLECIO MARQUES FEITOSA FILHO | GLECINHO |
| 03 | 21 | DIANA SOARES DA SILVA | DIANA |
| 04 | 31 | HÉLIO HENRIQUE SANTOS MOREIRA E SILVA | ELINHO |
| 05 | 34 | JOATAS DE SOUZA LIMA NETO | TOQUINHO |
| 06 | 39 | ANA PATRÍCIA DA SILVA | PATRICIA |

CEE (Comissão E. Eleitoral)

Conforme a Resolução nº 04, de 01 de abril de 2019, do CMDCA,

***JOSÉ SÉRGIO BARRETO DE FARIAS***
Sociedade Civil

***HILTON LOARES DA SILVA***
Sociedade Civil

***MARIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA***
Governo

***CARLOS EDUARDO DA SILVA***
Governo

**Publicado por:**
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
**Código Identificador:**F8C9E4A3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO n°. 020/2019**
**DISPENSA n° 01/2019**

**RATIFICO** a formalização do Contrato nos termos como proposto no processo de **Dispensa de Licitação n° 01/2019**, que tem por objeto a contratação de destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos (classe II A e II B, conforme NBR – ABNT 10.004/2004) em aterro sanitário, conforme prerrogativa do Programa Mata Sul Cidade Limpa, ao Aterro Sanitário localizado no Município de Escada, em favor do **CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL,** associação de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 11.896.703/0001-66, com sede à Rua Rodovia BR 101 n°. 1024, KM 81 – Bairro Canavial - Ribeirão – PE, CEP 55.540-000, mediante estimativa de valor mensal aproximado em **R$ 12.931,68** (doze mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), nos termos do artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal n° 8.666/93.

Xexéu, 11 de julho de 2019.

***EUDO DE MAGALHÃES LYRA***
Prefeito do Município de Xexéu

**Publicado por:**
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
**Código Identificador:**91F56C05

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DO PAULISTA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
### PORTARIA PREVIPAULISTA Nº150/2019

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

**Conceder** Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **JANETE ALVES DE LIMA,** Assistente/Agente Administrativo, Classe "A", Faixa Salarial 15, Matrícula nº3105, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº173/2019 e Encaminhamento Final nº084/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2019.

Paulista, 01 de julho de 2019

***ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA***
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

**Publicado por:**
Sandra Maria Simplício Barbosa
**Código Identificador:**C06380BE

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
### PORTARIA PREVIPAULISTA Nº148/2019

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

**Conceder** Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição, a **LUZANIRA MARIA MOREIRA PINHEIRO ALVES DE CARVALHO,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200H/A, Matricula nº5025, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3° da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº145/2019 e Encaminhamento Final nº186/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2019.

Paulista, 01 de julho de 2019

***ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA***
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

**Publicado por:**
Sandra Maria Simplício Barbosa
**Código Identificador:**A98A8F7B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**
**PORTARIA PREVIPAULISTA Nº149/2019**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

**Conceder** Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **MARIA RITA GUEDES DE LIMA BENTO,** Professora, Classe "A", Nível 10, 200H/A, Matricula nº10387, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3° da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº182/2019 e Encaminhamento Final nº086/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2019.

Paulista, 01 de julho de 2019

***ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA***
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

**Publicado por:**
Sandra Maria Simplício Barbosa
**Código Identificador:**8B13A8F9

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DO CONTRATO 087/2019**

**Nº CONTRATO: 087/2019**
**PROCESSO LICITATÓRIO N°:** 014/2019
**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 001/2019
**PORTARIA DA CPL:** 066/2019 datada do dia 15 de janeiro de 2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
**CONTRATADA**: **NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI**.
**CNPJ/MF:** 03.951.168/0001-70
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DO BAIRRO DE JARDIM PAULISTA NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.
**VALOR TOTAL**: **R$ 894.702,46 (oitocentos e noventa e quatro mil e setecentos e dois reais e quarenta e seis centavos).**
**NOTA(S) DE EMPENHO**:
**Nota de Empenho nº 2019-000001315**
Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal
Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações
Fonte: 15100000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
*Valor Global Empenhado: R$ 885.572,10 (oitocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos).*
**Nota de Empenho nº 2019-000001316**
Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal
Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários
*Valor Global Empenhado: R$ 9.130,36 (nove mil e cento e trinta reais e trinta e seis centavos).*

**ASSINATURA**: 09/07/2019.

Paulista/PE, 09 de julho de 2019.

***TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS***

Secretária de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

**Publicado por:**
Cláudia Brandão de Paula
**Código Identificador:**FEACF247

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CARNAIBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS**
**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAIBA – PE** inscrita no CNPJ Nº **12. 307.240/0001-12**, através da Secretaria a Srª. **KÁTIA DOS SANTOS SILVA** torna publico que aderiu como "carona" a ata de registro de preços Nº 002/2019 oriunda do Processo Licitatório nº **008/2019**, decorrente do Pregão Presencial por Registro de Preços nº **005/2019**, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba PE, para contratação de empresas para **O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**, conforme as seguintes especificações:

Empresa **LUANA FERREIRA SIQUEIRA ME**, CNPJ nº. **11.462.248/0001-90**, com sede à Rua saturnino Bezerra, nº 90, Centro, CEP Nº 56.820-000 - Carnaíba PE telefone: ( 87 ) 99997-7066, representada por sua titular, Sr(a). **Luana Ferreira Siqueira**, (brasileira), residente e domiciliado(a) na Rua saturnino Bezerra, nº 90, Centro, CEP Nº 56.820-000 - Carnaíba PE , RG n. 8.477.859 Órgão de Emissão SDS PE, CPF nº **093.534.414-47**.Valor total:
R$ **18.616,24 (Dezoito mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos)**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 59 | BATATINHA - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades. | KG | 250 | In natura | R$ 4,80 | R$ 1.200,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 62 | PIMENTÃO - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades | UND | 150 | In natura | R$ 0,52 | R$ 78,00 |
| 63 | ABÓBORA - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades | KG | 100 | In natura | R$ 3,04 | R$ 304,00 |
| 66 | CHUCHU - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades | UND | 100 | In natura | R$ 0,92 | R$ 92,00 |
| 68 | PEPINO - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades | UND | 350 | In natura | R$ 1,15 | R$ 402,50 |
| 69 | ALFACE - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades | UND | 100 | In natura | R$ 1,59 | R$ 159,00 |
| 70 | BATATA DOCE - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades | KG | 150 | In natura | R$ 2,85 | R$ 427,50 |
| 71 | MACAXEIRA - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades | KG | 200 | In natura | R$ 2,56 | R$ 512,00 |
| 73 | MAÇÃ - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades | UND | 350 | In natura | R$ 0,56 | R$ 196,00 |
| 74 | MAMÃO - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades | KG | 350 | In natura | R$ 2,14 | R$ 749,00 |
| 76 | MANGA - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades | UND | 350 | In natura | R$ 1,15 | R$ 402,50 |
| 77 | BANANA PRATA - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades | DUZIA | 500 | In natura | R$ 5,16 | R$ 2.580,00 |
| 78 | MELANCIA - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades | UND | 350 | In natura | R$ 6,33 | R$ 2.215,50 |
| 79 | UVA - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades | KG | 100 | In natura | R$ 5,15 | R$ 515,00 |
| 80 | LIMÃO - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades | DUZIA | 200 | In natura | R$ 2,15 | R$ 430,00 |
| 86 | CUMINHO - moídos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagem transparente e ,atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Pacote de 1kg | KG | 84 | In natura | R$ 26,61 | R$ 2.235,24 |
| 87 | BOLDO - com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagem transparente e ,atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Pacote de 1kg | KG | 100 | In natura | R$ 31,08 | R$ 3.108,00 |
| 88 | ERVA DOCE - com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagem transparente e ,atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Pacote de 1kg | KG | 100 | In natura | R$ 30,10 | R$ 3.010,00 |

Empresa **ROBERVAL AGUIAR DA SILVA ME**, CNPJ nº. **12.867.032/0001-78**, com sede à Rua 13 de maio, nº 255, centro, CEP Nº 56.600-00 – Sertânia – PE telefone: ( 81 ) 99808-5250, representada por seu procurador, Sr **Paulo Roberto de Aguiar Silva**, (brasileiro), residente e domiciliado(a) na Rua Aymoré, nº 156, Riachão, Caruaru PE , RG n. 2.046.702 Órgão de Emissão SSP/ PE, CPF nº **226.279.284-49**.Valor total:
**R$ 27.051,50 (Vinte e sete mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos).**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | CARNE DE CHARQUE, Produto preparado com carne bovina, tipo CHARQUE ponta de agulha 1, qualidade, dessecada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria. Embalado a vácuo. | KG | 600 | PRINCESA | R$ 19,00 | R$ 11.400,00 |
| 10 | SARDINHA EM LATA 130g - composição: água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. | LATA | 1500 | PALMEIRA | R$ 2,60 | R$ 3.900,00 |
| 14 | BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes depolipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g, devendo conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, Quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | PCT | 1500 | VITABONO | R$ 2,40 | R$ 3.600,00 |
| 15 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados com no mínimo 400g, devendo conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | PCT | 1000 | VITABONO | R$ 2,39 | R$ 2.390,00 |
| 17 | ACHOCOLATADO EM PÓ: Instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, Sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante | PCT | 100 | MARATÁ | R$ 3,95 | R$ 395,00 |
| 29 | Leite de coco - , 200ml composto: água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223. acidulante INS 330 e espessante INS 466 | UND | 200 | MENINA | R$ 2,02 | R$ 404,00 |
| 38 | TORRADA INTEGRAL, pct 160g, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, gordura vegetal, sal, fibra de aveia, glúten em pó, extrato de malte, fécula de mandioca e emulsificantes: estearoil lactilato de sódio (INS 481i) e lecitina de soja (INS 322) | PCT | 350 | BALDUCO | R$ 2,55 | R$ 892,50 |
| 57 | IOGURTE - SABORES: MORANGO, AMEIXA, PESSEGO, PACOTE COM 1KG | UND | 1000 | LETA | R$ 3,80 | R$ 3.800,00 |
| 58 | ALHO - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades. O tamanho varia entre 4,5 cm, 5 cm, 5,5 cm e 6 cm, acondicionado em saquinhos rendados. | UND | 300 | CHINÊS | R$ 0,90 | R$ 270,00 |

Empresa **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**, CNPJ nº. **19.463.977/0001-73**, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 50, Bairro Planalto, São José do Egito PE, CEP Nº 56.700-000 telefone: ( 87 ) 9.9619-6920, representada por seu titular o Sr. **Carlos Wilson Lopes Barbosa**, (brasileiro), residente e domiciliado(a) na Rua Barão do Rio Branco, nº 44, Planalto, São José do Egito - PE , RG n. 6.430.142 Órgão de Emissão SDS/ PE, CPF nº **074.447.934-76**.Valor total:
**R$ 272.250,70 (Duzentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CARNE BOVINA - tipo verde, sem osso/primeira, Tipo PATINHO OU COXÃO MOLE, peça inteira, resfriado e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente,atóxico. Inspecionada pelo SIF. | KG | 1000 | FRIBOI | R$ 18,50 | R$ 18.500,00 |
| 2 | CARNE BOVINA - tipo de sol, sem osso/primeira, Tipo PATINHO OU COXÃO MOLE, peça inteira, resfriado e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente,atóxico. Inspecionada pelo SIF | KG | 1000 | FRIBOI | R$ 23,10 | R$ 23.100,00 |
| 3 | CARNE BOVINA MOÍDA, sem osso, Tipo ACÉM, MOIDA resfriada e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em saco transparente, atóxico, pesando 1 Kg.Inspecionada pelo SIF. | KG | 1000 | FORTBOI | R$ 9,75 | R$ 9.750,00 |
| 5 | SALSICHA – Tipo Hot Dog, Composta de carne de frango com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem de 1 kg em sistema a vácuo, com data de validade, lote e fabricação, mantida sobre frigeração, pesando aproximadamente 50g por unidade, inspecionado pelo SIF | KG | 1000 | AVIVAR | R$ 6,59 | R$ 6.590,00 |
| 6 | PEITO DE FRANGO - congelado, isenta de queimaduras por congelamento, com aspecto cor e cheiro próprio, coloração normal e uniforme, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem, perfurações, coágulos, ossos quebrados, acondicionado em saco plástico atóxico. Inspecionado pelo SIF. | KG | 5000 | ROSAVES | R$ 8,91 | R$ 44.550,00 |
| 7 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, congelado, isenta de queimaduras por congelamento, com aspecto cor e cheiro próprio, coloração normal e uniforme, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem, perfurações, coágulos, ossos quebrados, acondicionado em saco plástico atóxico. Inspecionado pelo SIF. | KG | 5000 | ROSAVES | R$ 7,25 | R$ 36.250,00 |
| 8 | BACALHAU FRESCO - contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas ecarimbos oficiais, de acordo como as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações especifica. O produto ainda deverá vir acondicionado em veículo tipo frigorífico | KG | 50 | NORONHA | R$ 27,39 | R$ 1.369,50 |
| 9 | PEIXE TIPO CAÇÃO EM POSTAS - CONGELADOS - contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo como as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações especifica. O produto ainda deverá vir acondicionado em veículo tipo frigorífico | KG | 1000 | NORONHA | R$ 17,57 | R$ 17.570,00 |
| 11 | ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante | KG | 2000 | CAÇAROLA | R$ 2,45 | R$ 4.900,00 |
| 12 | ARROZ VERMELHO: embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante | KG | 500 | EMOÇÕES | R$ 3,27 | R$ 1.635,00 |
| 13 | AÇÚCAR CRISTAL, amorfo de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos | KG | 2000 | RIACHO DO MEL | R$ 1,93 | R$ 3.860,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante | | | | | |
| 16 | CAFÉ ESPECIAL QUALIDADE SUPERIOR 6,51 E 7,6 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL - Café torrado e moído produto de 1º qualidade; não contém glúten; embalagem: 250 g; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do PE. | UND | 1500 | NORDESTINO | R$ 4,19 | R$ 6.285,00 |
| 18 | EXTRATO DE TOMATE, embalagens de até 360g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. | UND | 400 | XAVANTE | R$ 2,14 | R$ 856,00 |
| 19 | FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, novo, sem sujidades e constituído de grãos inteiros, pacote de 1Kg. | KG | 1100 | BAIXA VERDE | R$ 7,10 | R$ 7.810,00 |
| 20 | FEIJÃO DE CORDA TIPO 1, novo, sem sujidades e constituído de grãos inteiros, pacote de 1Kg. | KG | 1000 | BAIXA VERDE | R$ 4,51 | R$ 4.510,00 |
| 21 | FUBÁ DE MILHO , com aspecto e sabor próprios, com umidade permitida por lei, isentos de sujidades, pacote de 500g. | PCT | 850 | SANTANA | R$ 1,13 | R$ 960,50 |
| 22 | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - Pct de 200g, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez)meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | PCT | 500 | PIRACANJUBA | R$ 4,14 | R$ 2.070,00 |
| 23 | LEITE EM PÓ INTEGRAL - embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | PCT | 1500 | PIRACANJUBA | R$ 3,84 | R$ 5.760,00 |
| 25 | PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA- Apresentada em grãos com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em saco plástico transparente, isento de sujidades, pacote de 500g. | PCT | 1000 | CEREALI | R$ 2,99 | R$ 2.990,00 |
| 26 | SAL REFINADO, pacote de 01 kg. o sal deve ser obrigatoriamente iodado de acordo com o preconizado pelas regulamentações da Anvisa. | KG | 370 | VENEZA | R$ 0,56 | R$ 207,20 |
| 27 | ADOÇANTE LÍQUIDO - 200ml composto por: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbeno | UND | 100 | MARATA | R$ 2,98 | R$ 298,00 |
| 28 | Farinha de mandioca crua - com aspecto e sabor próprios, com umidade permitida por lei, isentos de sujidades. | KG | 500 | TOP | R$ 2,57 | R$ 1.285,00 |
| 31 | TEMPERO CALDO EM CUBOS 19 g - sabor galinha | UND | 750 | ARISCO | R$ 0,46 | R$ 345,00 |
| 33 | OVOS DE GALINHA - BANDEJA COM 30 UNIDADES, isentos de sujidades | BANDEJA | 4000 | CANAÃ | R$ 10,80 | R$ 43.200,00 |
| 34 | VINAGRE DE ALCOOL - 750ml, Fermentado acético de álcool , água e conservante INS 224, acidez 4,0% | UND | 580 | FRINEX | R$ 2,37 | R$ 1.374,60 |
| 35 | AVEIA EM FLOCOS FINOS 500g | UND | 480 | YOKI | R$ 3,97 | R$ 1.905,60 |
| 37 | BISCOITO INTEGRAL - pct 400g,composição: farinha de trigo enriquecida de ferro com ácido fólico,gordura vegetal ,farelo de trigo,sal,açucar, amifdo ou creme de milho,açucar invertido,extrato de malte,fermentosquímicos,:bicárbonato amônio, bicarbonato de sódio,estabilizante:lecitina de soja, melhorador de farinha metalssulfito de sódio e aromatizante | PCT | 950 | VITAMASSA | R$ 2,87 | R$ 2.726,50 |
| 39 | FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - embalagem de 1kg, Farinha de trigo especial, sal e fermentos químicos pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, com umidade permitida por lei, isentos de sujidades. | KG | 600 | ROSA BRANCA | R$ 3,20 | R$ 1.920,00 |
| 40 | MACARRÃO - PCT de 500g, composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural, acondicionada em embalagem, isento de sujidades | PCT | 1800 | ALIANÇA | R$ 1,47 | R$ 2.646,00 |
| 42 | FÉCULA DE MANDIOCA - com aspecto e sabor próprios, com umidade permitida por lei, isentos de sujidades, embalagem de 1kg | KG | 600 | LOPES | R$ 3,58 | R$ 2.148,00 |
| 46 | COCO RALADO - Acondicionada em embalagem de 100g, isento de sujidades, composição: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223 | PCT | 100 | RETIS | R$ 2,84 | R$ 284,00 |
| 47 | MILHO PARA MUNGUNZÁ - Acondicionada em embalagem de 500g, isento de sujidades | PCT | 300 | TUDO BOM | R$ 1,19 | R$ 357,00 |
| 48 | XERÉM - Acondicionada em embalagem de 500g, isento de sujidades | PCT | 300 | TUDO BOM | R$ 1,16 | R$ 348,00 |
| 49 | DOCE EM BARRA - Sabores ( banana, goiaba) acondicionada em embalagem de 500g, isento de sujidades | UND | 460 | DEMEL | R$ 3,63 | R$ 1.669,80 |
| 50 | RAPADURA - de cana de açúcar pura, tablete de 200g, com aspecto e sabor próprios e isentos de sujidades. | UND | 900 | TRIUNFO | R$ 1,73 | R$ 1.557,00 |
| 51 | PEIXE - PEIXE DE 1ª CONGELADO. SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE) | KG | 500 | NORONHA | R$ 17,92 | R$ 8.960,00 |
| 52 | ARROZ INTEGRAL - características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. | KG | 300 | URBANO | R$ 3,64 | R$ 1.092,00 |
| 81 | COLORIFICO EM PÓ - Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagem transparente e ,atóxico, hermeticamente vedado e resistente. PCT COM 1kg | KG | 100 | IN NATURA | R$ 6,11 | R$ 611,00 |

Empresa **MAURILIO G. DA SILVA - ME**, CNPJ nº. **23.722.496/0001-02**, com sede a Rua Luiz Gonzaga Rabelo, nº 81, Bairro La Paz, Centro – Iguaracy PE- telefone: ( 87 ) 99632-0465, representada por seu procurador o Sr. **Dayvson dos Santos Oliveira**, (brasileiro), residente e domiciliado(a) na Rua Jaqueline, nº 180 – Bairro Sucupira, CEP Nº 54.280-660 - Jaboatão dos Guararapes - PE , RG n. 10004414 Órgão de Emissão SSP/ PE, CPF nº **146.079.887-23**.Valor total:

**R$ 32.829,80 (Trinta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos.**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | ÓLEO DE SOJA REFINADO - lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. as características sensoriais. Compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. | LATA | 1000 | SOYA | R$ 3,77 | R$ 3.770,00 |
| 30 | MAIONESE - pote de 200g, composição: Água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido lático, espessante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante (aroma natural de mostarda) e antioxidante ácido cítrico, BHT e BHA. | UND | 360 | ARISCO | R$ 1,65 | R$ 594,00 |
| 32 | LEITE EM PÓ DESNATADO - embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 400g.. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | UND | 600 | ITAMBÉ | R$ 11,04 | R$ 6.624,00 |
| 36 | LEITE EM PÓ SEM LACTOSE - LATA DE 300g, Alimento Em Po , Feito A Base De Proteina Isolada De Soja, Enriquecido Com Vitaminas E Minerais, Sem Lactose. Pode Ser Utilizado No Preparo De Receitas, Permitindo Uma Dieta Sem Restricoes Aos Intolerantes A Lactose E Alergicos A Proteina Do Leite. Possui Reduzidos Teores De Gorduras E Calorias E Nao Contem Acucar, Podendo Ser Consumido Por Diabeticos. | LATA | 100 | SOYA | R$ 18,02 | R$ 1.802,00 |
| 41 | MARGARINA - Pote de 250g, composição: Óleos vegetais líquidos e hidrogenados, leite desnatado reconstituído, água, sal, vitamina A, estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido cítrico, corante sintético idêntico ao natural betacaroteno, antioxidante TBHQ e corantes naturais, acondicionada em embalagem, isento de sujidades | POTE | 3000 | PURO SABOR | R$ 1,51 | R$ 4.530,00 |
| 43 | MISTURA PARA MINGAU - Sabor tradicional, composição:Amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante natural, acondicionada em embalagem de 500g, isento de sujidades. | UND | 450 | YOKI | R$ 4,71 | R$ 2.119,50 |
| 44 | TEMPERO PARA CARNE, LEGUMES E ARROZ - Acondicionada em embalagem de 60g, isento de sujidades. | PCT | 60 | SÃO MARCCOS | R$ 2,92 | R$ 175,20 |
| 45 | CANELA EM PÓ - Acondicionada em embalagem de 50g, isento de sujidades | PCT | 70 | KIVITA | R$ 1,39 | R$ 97,30 |
| 53 | MACARRÃO INTEGRAL - macarrão espaguete integral. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. | PCT | 300 | URBANO | R$ 4,07 | R$ 1.221,00 |
| 54 | PÃO DE FORMA INTEGRAL - Pão de forma integral fatiado verticalmente isento de gordura trans. | PCT | 300 | BELLA VITTA | R$ 4,35 | R$ 1.305,00 |
| 55 | MANTEIGA PARA DIETA - Pote de 250g | UND | 300 | ITACOLOMY | R$ 3,88 | R$ 1.164,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 56 | GELATINA - SABORES: ABACAXI, MORANGO, CEREJA, FRAMBOESA. UVA, LIMÃO Embalagem: caixa com 15g, data de fabricação, prazo de validade e numero do lote. | UND | 1000 | DR. ORTEGA | R$ 0,86 | R$ 860,00 |
| 60 | CEBOLA - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades | KG | 110 | DA ROÇA | R$ 3,36 | R$ 369,60 |
| 61 | TOMATE - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades | KG | 350 | DA ROÇA | R$ 3,78 | R$ 1.323,00 |
| 64 | REPOLHO - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades | KG | 100 | DA ROÇA | R$ 3,92 | R$ 392,00 |
| 65 | CENOURA - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades | KG | 100 | DA ROÇA | R$ 3,90 | R$ 390,00 |
| 67 | BETERRABA - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades | KG | 100 | DA ROÇA | R$ 3,25 | R$ 325,00 |
| 72 | ABACAXI - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades | UND | 350 | DA ROÇA | R$ 2,74 | R$ 959,00 |
| 75 | GOIABA- De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades | KG | 350 | DA ROÇA | R$ 2,56 | R$ 896,00 |
| 82 | PIMENTA DO REINO - moídos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagem transparente e ,atóxico, hermeticamente vedado e resistente. PCT COM 1kg | KG | 100 | DA ROÇA | R$ 26,62 | R$ 2.662,00 |
| 83 | MELÃO - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades | KG | 150 | DA ROÇA | R$ 1,72 | R$ 258,00 |
| 84 | PERA - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades | UND | 100 | DA ROÇA | R$ 1,76 | R$ 176,00 |
| 85 | CÔCO- De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades | UND | 360 | DA ROÇA | R$ 2,27 | R$ 817,20 |

**VALOR TOTAL: R$ 350.748,24 (Trezentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).**

Carnaíba PE, 17 de julho de 2019

***KÁTIA DOS SANTOS SILVA***
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

**Publicado por:**
Gabriela Oliveira da Silva
**Código Identificador:**0EAD7ED3

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

Aos 29 (VINTE E NOVE) dias do mês de MAIO, de 2019, de um lado O MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.343.902/0001-47, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, e o FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Travessa Luis Rodolfo, s/n, Centro, Gameleira - PE, CEP nº 55530-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.876.387/0001-07, representado neste ato pela Srª. Célia Maria Coelho da Silva, brasileira, viúva, Secretária de Assistência Social, portadora da Cédula de Identidade n° 4.817.241 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob n° 266.079.724-20, residente na Rua Prefeito João Monteiro, Nº 32 – Bairro Nossa Senhora da Penha, Gameleira/PE, CEP nº 55530-000, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Doutor Antonio Rigueira, s/n, Centro, Gameleira - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.334.929/0001-73, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde do Município a Srª Joselma Maria da Silva Costa, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade n° 6.219.062 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 038.447.514-08, residente na Rua Manuel Buarque Lins, nº 395, Centro, Gameleira/PE, CEP nº 55530-000, e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DA GAMELEIRA - SAAEG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Frei Alberto Siqueira, s/n, Centro, Gameleira - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.225.860/0001-87, representado neste ato pelo Gestor e Ordenador de Despesas o Sr. José Vieira da Silva, brasileiro, casado, Vice-Prefeito, portador da Cédula de Identidade n° 2.920.870 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob n° 823.462.244-72, residente na Rua Sebastião do Rego Barros, nº 125, Centro, Gameleira/PE, CEP nº 55530-000neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 28/05/2019, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:
1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor –Empresa G.E. COMBUSTÍVEIS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 08.486.436/0002-25, estabelecida à Avenida José Mariano, 685 – Centro – Gameleira/PE, CEP: 55530-000, neste ato representada por seu/sua representante legal, Sr./Srª. GILBERTO SILVA ESTRELLA, portador (a) da carteira de identidade n° 3.836.517, expedida pela SSP/PE, CPF n° 744.636.164-68.

ANEXO I - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA PRINCIPAL)

| Nº | ITENS | MARCA | Und | QTD Total | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | GASOLINA COMUM | IPIRANGA | Litros | 119.499,30 | 4,59 | 548.501,79 |
| 2 | DIESEL S-10 | IPIRANGA | Litros | 302.886,37 | 3,85 | 1.166.112,52 |
| TOTAL | | | | | | 1.714.614,31 |

VALOR TOTAL R$ 1.714.614,31 (UM MILHÃO, SETECENTOS E CATORZE MIL, SEISCENTOS E CATORZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).
ANEXO II - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA RESERVADA)

| Nº | ITENS | Und | QTD Total | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | GASOLINA COMUM | Litros | 39.833,10 | IPIRANGA | 4,59 | 182.833,93 |
| 2 | DIESEL S-10 | Litros | 100.962,12 | IPIRANGA | 3,85 | 388.704,16 |
| TOTAL GERAL | | | | | | 571.538.09 |

VALOR TOTAL R$ 571.538.09 (QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS).

ANEXO III - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA EXCLUSIVA)

| Nº | ITENS | UND | QTD Total | PREÇO UNT. | MARCA | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | ETANOL | LITROS | 480 | R$ 3,87 | IPIRANGA | R$ 1.857,60 |
| Subtotal | | | | | | R$ 1.857,60 |
| | LUBRIFICANTES | | | | | |
| 4 | AGENTE REDUTOR ARLA 32 20Lt. | BALDE | 17 | R$ 100,00 | IPIRANGA | R$ 1.700,00 |
| 5 | GRAXA BALDE 20 KG. | BALDE | 113 | R$ 302,00 | IPIRANGA | R$ 34.126,00 |
| 6 | OLEO DE CAIXA DE MARCHA 90 1Lt. | LITROS | 177 | R$ 32,00 | IPIRANGA | R$ 5.664,00 |
| 7 | OLEO DE CAIXA DE MARCHA 90 20Lt. | BALDE | 89 | R$ 395,00 | IPIRANGA | R$ 35.155,00 |
| 8 | OLEO DE DIREÇÃO ATF 1Lt. | LITROS | 144 | R$ 28,00 | IPIRANGA | R$ 4.032,00 |
| 9 | OLEO DE FREIO DOT3 500ML | UND | 128 | R$ 27,00 | IPIRANGA | R$ 3.456,00 |
| 10 | OLEO DE FREIO DOT4 500 ML | UND | 63 | R$ 31,00 | IPIRANGA | R$ 1.953,00 |
| 11 | OLEO DE MOTOR 15W40 1Lt. | LITROS | 18 | R$ 28,00 | IPIRANGA | R$ 504,00 |
| 12 | OLEO DE MOTOR 15W40 20Lt. | BALDE | 188 | R$ 395,00 | IPIRANGA | R$ 74.260,00 |
| 13 | OLEO DE MOTOR 20W30 1Lt. | LITROS | 18 | R$ 29,00 | IPIRANGA | R$ 522,00 |
| 14 | OLEO DE MOTOR 20W50 1Lt. | LITROS | 189 | R$ 28,00 | IPIRANGA | R$ 5.292,00 |
| 15 | OLEO DE MOTOR 20W50 20Lt. | BALDE | 6 | R$ 430,00 | IPIRANGA | R$ 2.580,00 |
| 16 | OLEO HIDRAULICO 68 20Lt. | BALDE | 38 | R$ 348,00 | IPIRANGA | R$ 13.224,00 |
| 17 | OLEO LUBRIFICANTE DT-2 (2 TEMPOS) | UND | 24 | R$ 27,00 | IPIRANGA | R$ 648,00 |
| 18 | OLEO LUBRIFICANTE DT-2 500 ML | UND | 6 | R$ 15,00 | IPIRANGA | R$ 90,00 |
| 19 | WHITE LUB 300 ML | UND | 217 | R$ 15,00 | URBI QUIMICA | R$ 3.255,00 |
| Subtotal | | | | | | R$ 186.461,00 |
| | FILTROS | | | | | |
| 20 | FILTRO DE AR ARS 3003 = 28 unidades | UND | 28 | R$ 76,00 | TEC FIL | R$ 2.128,00 |
| 21 | FILTRO DE AR ARS 9839 | UND | 6 | R$ 125,00 | TEC FIL | R$ 750,00 |
| 22 | FILTRO DE COMBUSTIVEL PEC 3022 | UND | 34 | R$ 62,00 | TEC FIL | R$ 2.108,00 |
| 23 | FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC.491 | UND | 16 | R$ 57,00 | TEC FIL | R$ 912,00 |
| 24 | FILTRO LUBRIFICANTE PL 519 | UND | 6 | R$ 28,00 | TEC FIL | R$ 168,00 |
| 25 | FILTRO LUBRIFICANTE PSL 55 | UND | 30 | R$ 25,00 | TEC FIL | R$ 750,00 |
| 26 | FILTRO LUBRIFICANTE PSL 280 | UND | 24 | R$ 55,00 | TEC FIL | R$ 1.320,00 |
| 27 | FILTRO LUBRIFICANTE PSL 339 | UND | 6 | R$ 58,00 | TEC FIL | R$ 348,00 |
| 28 | FILTRO SEPARADOR D AGUA 480/1 | UND | 46 | R$ 71,00 | TEC FIL | R$ 3.266,00 |
| 29 | FILTRO SEPARADOR D AGUA PSD 530-1 | UND | 30 | R$ 41,00 | TEC FIL | R$ 1.230,00 |
| Subtotal | | | | | | R$ 12.980,00 |
| | ACESSÓRIO | | | | | |
| 30 | ESTOPA DE LIMPEZA PCT 100 Gr | UND | 1389 | R$ 3,50 | LHB TANARA | R$ 4.861,50 |
| Subtotal | | | | | | R$ 4.861,50 |
| Total Geral | | | | | | R$ 206.160,10 |

VALOR TOTAL R$ R$ 206.160,10 (DUZENTOS E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).

VALOR GLOBAL (VALOR TOTAL DA PLANILHA I + VALOR TOTAL DA PLANILHA II + VALOR TOTAL DA PLANILHA III): R$ R$ 2.492.312,50 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o (s) fornecedor (es) registrado (s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 013/2019.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 013/2019.
2.2 – O (s) fornecedor (es) registrado (s), dentro dos quantitativos estimados, fica (m) obrigado (s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – Tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira/PE, 29 de maio de 2019.

| | |
|---|---|
| Prefeitura Municipal De Gameleira | Fundo Municipal De Saúde |
| ***VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA*** | ***JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA*** |
| Prefeita | Secretária Municipal de Saúde |
| P/ Contratante | Gestora do FMS |
| | P/ Contratante |
| Fundo Municipal De Assistência Social | Serviço Autônomo De Água E Esgotos Da Gameleira – SAAEG |
| ***CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA*** | ***JOSÉ VIEIRA DA SILVA*** |
| Secretária de Desenvolvimento Social | Gestor e Ordenador de Despesas |
| e Gestora do FMAS | CNPJ/MF: 10.225.860/0001-87 |
| P/ Contratante | P/ Contratante |
| G.E. Combustíveis EIRELI | |
| CNPJ/MF sob o nº 08.486.436/0002-25 | |
| ***GILBERTO SILVA ESTRELLA*** | |
| Sócio Administrador | |
| P/ Contratada | |

| TESTEMUNHAS: | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| Nome: | Nome: |
| CPF/MF: | CPF/MF: |
| R.G : | R.G.: |

**Publicado por:**
Valter Janson Alves de Pinho
**Código Identificador:**D81CCF84

## PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
## PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2019, de um lado o MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.343.902/0001-47, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, do outro lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Doutor Antonio Rigueira, s/n, Centro, Gameleira - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.334.929/0001-73, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde do Município a Sra. JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade n° 6.219.062 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 038.447.514-08, residente na Travessa Luís Rodolfo, nº 36, Centro,Gameleira/PE, CEP nº 55530-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 28/05/2019, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1– Fornecedor – Empresa NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 12.130.507/0001-49, estabelecida à Avenida Mário Henrique Mafra, 03, Loja 03 - Parque Capibaribe – São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.720-095, neste ato representado pelo procurador, o Sr. José Carlos Lima de Medeiros, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-PE sob o nº 15.590, e no CPF/MF sob o n° 562.460.564-15, residente e domiciliada na Rua Historiador Pereira da Costa, nº 704, Bairro Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE .

| LOTE I - GÊNERO ALIMENTICIO NÃO PERECÍVEIS | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | PLANILHA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA SEC DE SAÚDE HPP e CAPS para 2019 | MARCA | UND | QTD PARA HPP | QTD DO CAPS | QTD TOTAL | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 2 | Adoçante Líquido- Conteúdo líquido mínimo de 100ml; composto por sacarina sódica e ciclamato de sódio. | ASSUGRIN | Und. | 120 | 10,00 | 130,00 | R$ 2,74 | R$ 356,20 |
| 3 | Amido de Milho, em embalagem de 500g, com rotulagem conforme a legislação. (tipo maisena). | KIMIMO | Und | 380 | 0 | 380,00 | R$ 3,80 | R$ 1.444,00 |
| 4 | Arroz branco tipo 1, longe e fino inteiro, pacote de 1 kg. Inviolados, sem presenças de insetos ou impurezas. | TIO JOÃO | Kg. | 420 | 48,00 | 468,00 | R$ 3,09 | R$ 1.446,12 |
| 8 | AZEITE OLIVA, Tipo Extra Virgem Fino, Acidez Máxima 1 Per, Prazo Validade 2 Anos. | ANDORINHA | Und | 80 | 0 | 80,00 | R$ 22,68 | R$ 1.814,40 |
| 12 | Caldo de Carne composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina, em tablete, acondicionado em caixeta, com dois tabletes, pesando 19 gramas. | ARISCO | Und | 700 | 30,00 | 730,00 | R$ 0,75 | R$ 547,50 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | Colorífico em pó, de 1ª qualidade, fino homogêneo obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos limpos, dessecados e moídos de coloração vermelho intenso, com aspecto de matérias estranhos a sua espécie. acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado, pacotes com 100 grs. | SABORMIL | Kg. | 48 | 3,00 | 51,00 | R$ 5,99 | R$ 305,49 |
| 19 | Condimento - cominho tempero. Sabor, cheiro, cor, próprio, do tempero próprio para consumo, embalagem própria, sem sujidade. Embalagem com 100 grs. | D CLARA | Kg. | 48 | 3,00 | 51,00 | R$ 8,99 | R$ 458,49 |
| 24 | Feijão carioca tipo 1 de 1ª qualidade, novo, de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, fardo contendo 30 pct de 01 kg. | CAMIL | Kg. | 700 | 5,00 | 705,00 | R$ 4,73 | R$ 3.334,65 |
| 25 | Feijão Preto tipo 1 de 1ª qualidade, novo, de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, fardo contendo 30 pct de 01 kg. | PAI HELENO | kg | 220 | 5,00 | 225,00 | R$ 6,25 | R$ 1.406,25 |
| 26 | Feijão tipo macassar - de 1ª qualidade com 1 kg de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, com registro no ministério da fazenda, pacote de 01 kg. | PAI HELENO | Kg. | 340 | 5,00 | 345,00 | R$ 4,98 | R$ 1.718,10 |
| 29 | Leite de coco, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante envasado em 500ml. | KICOCO | Und. | 340 | 0 | 340,00 | R$ 2,30 | R$ 782,00 |
| 30 | LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTANEO - Mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura. | ITAMBÉ | pct | 800 | 0,00 | 800,00 | R$ 4,99 | R$ 3.992,00 |
| 31 | Leite em pó integral, com teor e matéria gorda mínima de 26%, envasado em recipiente hermético em saco aluminizado, embalagens de 200 grs. | CAMPONESA | Pct | 1500 | 4,00 | 1504,00 | R$ 4,44 | R$ 6.677,76 |
| 32 | Peixe de 1ª qualidade em posta (tipo cavala, Albacora, Cioba , dourado, etc) | NORONHA | kg | 800 | | 800,00 | R$ 20,00 | R$ 16.000,00 |
| 33 | Macarrão tipo sêmola, formato espaguete embalagem de 500g. | LILI | Pct. | 600 | 50,00 | 650,00 | R$ 1,55 | R$ 1.007,50 |
| 34 | Margarina com 60% de lipídios com sal zero de gorduras trans cor, sabor, cheiro, própria embalagem própria de 500grs. | DELINE | Und. | 700 | 24,00 | 724,00 | R$ 3,99 | R$ 2.888,76 |
| 35 | Milho para Mungunzá de 500grs | SABORMIL | Pct | 340 | | 340,00 | R$ 1,19 | R$ 404,60 |
| 38 | Óleo de soja refinado, óleo comestível obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas, adequada para as condições previstas de armazenamento, com validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de fabricação e a entrega, tolerado o espaço de tempo compreendido entre a fabricação e a entrega, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias embalagem de 900ml | SOYA | Und. | 600 | 24,00 | 624,00 | R$ 4,15 | R$ 2.589,60 |
| 40 | Sal iodado e refinado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno vedado, fardo com 30 pacotes de 1 kg. | MARLIN | Kg. | 160 | 12,00 | 172,00 | R$ 1,15 | R$ 197,80 |
| SUB TOTAL 1 | | | | | | | | R$ 47.371,22 |

LOTE II - GÊNERO ALIMENTICIO PERECÍVEIS

| | PLANILHA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA SEC DE SAÚDE HPP e CAPS para 2019 | MARCA | UND | QTD PARA HPP | QTD DO CAPS | QTD TOTAL | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42 | Carne bovina com osso tipo acem: fresca ou refrigerada; limpa e com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; no máximo 10% de sebo e gordura. | MASTERBOI | Kg. | 900 | 0 | 900,00 | R$ 15,20 | R$ 13.680,00 |
| 44 | Carne bovina de 1ª qualidade, bife, sem osso, sem gordura ou pele. | MASTERBOI | Kg. | 3.000 | 24,00 | 3024,00 | R$ 18,55 | R$ 56.095,20 |
| 45 | Carne bovina tipo moída, (acém ou músculo). Resfriado, embalado em saco plástico transparente. Com aspecto, sabor e cheiro próprio com baixo teor de gorduras, adequado ao consumo humano. Com peças de 500g, com registro no sif ou sie. | CHULETÃO | Kg. | 380 | 72,00 | 452,00 | R$ 7,16 | R$ 3.236,32 |
| 46 | Fígado bovino - fígado bovino. Apresentando em peças inteiras, congelada, com aspecto brilhante avermelhado escuro, sabor e cheiro característicos, isento de manchas esverdeadas ou amarelados, sem sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco de polietileno. | MASTERBOI | KG | 400 | 12,00 | 412,00 | R$ 6,53 | R$ 2.690,36 |
| 47 | Peito de frango (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). | MAURICEA | Kg. | 800 | 24,00 | 824,00 | R$ 8,40 | R$ 6.921,60 |
| 48 | Frango abatido, inteiro (sem cabeça, vísceras e pés) congelado, embalagem em Filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do Produto, marca do fabricante, prazo de validade | MAURICEA | KG | 700 | 30,00 | 730,00 | R$ 6,34 | R$ 4.628,20 |
| 49 | SALSICHA DE FRANGO tipo Hot Dog, resfriada, Embalagem: pacotes de 01 KG embalados em sacos de plásticos a vácuo; Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, tipo de carne, Nº do registro no Ministério da Agricultura , SIF/SISP/DIPOA, Número do lote, e demais dados do produto exigidos pela legislação em vigor. | SEARA | kg | 380 | 12,00 | 392,00 | R$ 8,40 | R$ 3.292,80 |
| 50 | MORTADELA DE FRANGO - Carne mecanicamente separada de ave, carne de frango, água, amido, proteína de soja, sal, gordura de frango, glicose, especiaria: pimenta branca, realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452i), antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), conservante: nitrito de sódio (INS 250) e aromas naturais de: coentro, alho, pimenta preta e pimenta vermelha. Alérgicos: contém derivados de soja. não contém glúten. sem uso de hormônio, como estabelece a legislação brasileira. | CONFIANÇA | kg | 40 | 12,00 | 52,00 | R$ 5,90 | R$ 306,80 |
| SUB TOTAL 2 | | | | | | | | R$ 90.851,28 |

LOTE III - HORTIFRUTIGRANJEIROS

| | PLANILHA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA SEC DE SAÚDE HPP e CAPS para 2019 | MARCA | UND | QTD PARA HPP | QTD DO CAPS | QTD TOTAL | VALOR UNITÁRIO MÉDIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 52 | Abacaxi - de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. acondicionado em embalagem caixa apropriada. | IN NATURA | Und. | 672 | 48,00 | 720,00 | R$ 2,40 | R$ 1.728,00 |
| 53 | Banana comprida - em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas. | IN NATURA | Und. | 1440 | 0 | 1440,00 | R$ 0,57 | R$ 820,80 |
| 54 | Banana prata - em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas. | IN NATURA | Kg. | 1440 | 96,00 | 1536,00 | R$ 0,80 | R$ 1.228,80 |
| 55 | Laranja pera - de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. | IN NATURA | Kg. | 960 | 60,00 | 1020,00 | R$ 1,95 | R$ 1.989,00 |
| 56 | Mamão formosa - aspecto globoso - mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme r intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física. acondicionada em embalagem própria. | IN NATURA | Kg. | 192 | 48,00 | 240,00 | R$ 1,46 | R$ 350,40 |
| 57 | Melancia - redonda, casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel, pesando entre ( 6 a 10 ) kg cada unidade. | IN NATURA | Kg. | 672 | 48,00 | 720,00 | R$ 1,12 | R$ 806,40 |
| 58 | Alface 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias | IN NATURA | Und. | 408 | 0 | 408,00 | R$ 1,65 | R$ 673,20 |
| 59 | Alho - alho de primeira qualidade tamanho grande, não apresentando fungos nem detritos. | IN NATURA | Kg. | 200 | 6,00 | 206,00 | R$ 12,60 | R$ 2.595,60 |
| 60 | Batata doce - batata doce, 1ª qualidade, tamanho médio, nova, uniforme, intacta, firme e bem desenvolvida, sem rupturas, ou defeitos, limpa e sem terra. | IN NATURA | Kg. | 500 | 24,00 | 524,00 | R$ 2,45 | R$ 1.283,80 |
| 61 | Cará São Tomé- tamanho regular de 1ª qualidade e s/ cortes, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes. | IN NATURA | Kg. | 600 | 24,00 | 624,00 | R$ 4,70 | R$ 2.932,80 |
| 62 | Cebola - 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. | IN NATURA | Kg. | 600 | 24,00 | 624,00 | R$ 2,95 | R$ 1.840,80 |
| 63 | Cenoura - vermelha, de primeira, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas. | IN NATURA | Kg. | 600 | 24,00 | 624,00 | R$ 2,90 | R$ 1.809,60 |
| 64 | Chuchu - 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. | IN NATURA | Kg. | 400 | 0 | 400,00 | R$ 2,00 | R$ 800,00 |
| 65 | Coentro - 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. | IN NATURA | kg | 480 | 48,00 | 528,00 | R$ 5,99 | R$ 3.162,72 |
| 66 | Inhame - de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. | IN NATURA | Kg. | 900 | 60,00 | 960,00 | R$ 5,35 | R$ 5.136,00 |
| 67 | Macaxeira - hortaliça classificada como tubérculo, de qualidade, tipo rosa, aspecto alongado, cheiro e sabor próprios, de boa qualidade, com cozimento garantido, compacta e firme, isenta de material terroso, parasitas, mofos e sem partes arroxeadas, sem folhas e talos. | IN NATURA | Kg. | 600 | 60,00 | 660,00 | R$ 1,96 | R$ 1.293,60 |
| 68 | Pepino, unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. | IN NATURA | Kg. | 300 | 0 | 300,00 | R$ 1,68 | R$ 504,00 |
| 69 | Pimentão - de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em acondicionado em saco plástico. | IN NATURA | Kg. | 300 | 12,00 | 312,00 | R$ 2,85 | R$ 889,20 |
| 70 | Tomate - aspecto globoso – mista com verdes e maduros cor vermelha), classificada como legume graúda, e polpa firme intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física. Acondicionada em caixa em madeira pesando entre 20 kg e 30 kg. | IN NATURA | Kg. | 600 | 48,00 | 648,00 | R$ 3,00 | R$ 1.944,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SUB TOTAL 3 | | | | | | | R$ 31.788,72 |
| PANIFICAÇÃO | | | | | | | |
| PLANILHA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA SEC DE SAÚDE HPP e CAPS para 2019 | MARCA | UND | QTD PARA HPP | QTD DO CAPS | QTD TOTAL | VALOR UNITÁRIO MÉDIO | VALOR TOTAL MÉDIO |
| 71 Pão francês de 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). Simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor próprio. | DA CASA | Kg. | 1.080 | 160,00 | 1240,00 | R$ 9,25 | R$ 11.470,00 |
| SUB TOTAL 4 | | | | | | | R$ 11.470,00 |
| VALOR TOTAL R$ 181.491,22 (CENTO E OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) | | | | | | | |

Valor Total (SUB TOTAL 1 + SUB TOTAL 2 + SUB TOTAL 3 + SUB TOTAL 4) R$ 181.491,22 (CENTO E OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

2 . DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 005/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 005/2019.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
a – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
b – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
c – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
a – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
b – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
c – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
d – tiver presente razões de interesse público.
i – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
ii – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira/PE, 31 de maio de 2019.

| | |
|---|---|
| Prefeitura Municipal De Gameleira | Joselma Maria Da Silva Costa |
| ***VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA*** | ***SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE*** |
| Prefeita | Gestora do Fundo Municipal de Saúde |
| P/ Contratante | P/ Contratante |
| Novo Rumo Distribuidora De Alimentos EIRELI | |
| ***JOSÉ CARLOS LIMA DE MEDEIROS*** | |
| Procurador | |
| CNPJ nº 12.130.507/0001-49 | |
| P/ Contratada | |

TESTEMUNHAS:

| | |
|---|---|
| 1 . _____ | 2. _____ |
| Nome: | Nome: |
| CPF : | CPF : |
| R.G. : | R.G : |

**Publicado por:**
Valter Janson Alves de Pinho
**Código Identificador:**19B30663

## PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
## PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

Ao quinto dia do mês de junho de 2019, de um lado de um lado o MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.343.902/0001-47, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, o FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Travessa Luis Rodolfo, s/n, Centro, Gameleira - PE, CEP nº 55530-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.876.387/0001-07, representado neste ato pela Srª. Célia Maria Coelho da Silva, brasileira, viúva, Secretária de Assistência Social, portadora da Cédula de Identidade n° 4.817.241 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob n° 266.079.724-20, residente na Rua Prefeito João Monteiro, Nº 32 – Bairro Nossa Senhora da Penha, Gameleira/PE, CEP nº 55530-000 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Doutor Antonio Rigueira, s/n, Centro, Gameleira - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.334.929/0001-73, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde do Município a Sra. Joselma Maria da Silva Costa, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade n° 6.219.062 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 038.447.514-08, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 04/06/2019, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1– Fornecedor – Item

Empresa: DANILO S DA SILVA ROCCO - ME, CNPJ Nº 20.916.073/0001-35, com sede na Travessa da Palma, 20, Sala A, Galeria Moura – Centro – Palmares - CEP: 55540-000, Telefone (81) 9873-2439, representada por seu (sua) Representante Legal, Sr(a) DANILO SERGIO DA SILVA ROCCO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7.639.003, SDS/PE e CPF/MF n° 076.308.894-37, residente e domiciliado(a) na Rua 13 de maio, 29, São José, Palmares, Pernambuco.

| Nº | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD. TOTAL | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Computador Que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo INTEL CORE i3 ou AMD ou similar 3.1ghz ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 1 tb; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade DUAL CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) SLOT PCI –EXPRESS 2.0 x16 ou superior ; possuir sistema de detecção de instrução de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ter no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, SCROLL (com fio),; monitor de LED mínimo de 19,5 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional WINDOWS 10 PRO (original) (64 BITS); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor mínimo de 19,5 cm) devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. | Und | 41 | Br-Pc | 2.352,00 | 96.432,00 |
| 2 | Computador que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo INTEL CORE i5 ou AMD ou similar 3.2ghz ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 1 terabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade DUAL CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) SLOT PCI –EXPRESS 2.0 x16 ou superior ; possuir sistema de detecção de instrução de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ter no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, SCROLL (com fio),; monitor de LED 19,5 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wi-fi padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional WINDOWS 10 PRO (original) (64 BITS); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. | Und | 30 | Br-Pc | 2.617,00 | R$78.510,00 |
| 3 | Notebook: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; Processador Intel Core i5 ou AMD ou similar 2.5ghz ou superior, memória ram de 8Gb, HD 1 TB, Wi-Fi, Bluetooth, HDMI 2.0, Leitor de Cartão, monitor de 15,6´´ mínimo de 3 portas Usb, sendo pelo menos 1 Usb 3.0 e Windows 10 Pro Original 64bits. Garantia de 01 ano. | Und | 22 | Lenovo | R$2.623,00 | R$57.706,00 |
| 5 | Impressora Multifuncional Jato de tinta colorida, com buking/tipo Tanque de tinta, USB, Wi-Fi e ethernet. Vel. de Impressão de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. Garantia de 01 ano. (Semalhante: Epson L575 color) | Und | 35 | Epson | R$2.059,00 | R$72.065,00 |
| 8 | Estabilizador 500Va: Com entrada 220v e saída de 115v, mínimo de 03 tomadas. Garantia de 01 ano. | Und | 61 | SMS | R$97,99 | R$5.977,39 |
| 10 | O Módulo Isolador Estabilizado de 500VA, para suprir a ausência do aterramento. Possibilitando a conexão de equipamentos de informática e eletroeletrônicos em qualquer tomada bipolar (dois pinos), oferecendo uma segurança eficiente e garantindo a sua isolação da rede elétrica. CARACTERÍSTICAS Dupla isolação (classe II) dispensando o uso do aterramento convencional e protegendo contra choque elétrico, plugue bipolar Atendendo à norma NBR 14373:2006, Modelo bivolt automático, entrada 115/127/220V, com seleção automática e saída 115V, no mínimo 4 tomadas de saída no padrão NBR 14136. Saída isolada galvanicamente da entrada com proteção dos equipamentos ligados ao Módulo Isolador em relação à anomalias ocorridas na rede elétrica. Filtro de linha. Microprocessador de alta velocidade, analisador de distúrbios da rede elétrica e atuação precisa, auto teste ao ser ligado, transformador Isolador de Led bicolor no painel frontal, indicando as condições de funcionamento da rede elétrica normal, alta crítica, baixa crítica e sobrecarga, Chave liga/desliga embutida fusível rearmável. Garantia de 01 ano | Und | 8 | SMS | R$268,99 | R$2.151,92 |
| 12 | Roteador Wireless 1300Mbps Compatível com o padrão 802.11ac - a nova geração do Wi-Fi, conexões simultâneas de 2.4GHz 450Mbps e 5GHz 1300Mbps para um total de 1.75Gbps de largura de banda disponível duas portas USB - compartilhe uma impressora localmente, arquivos e mídia com dispositivos de rede ou remotamente via servidor FTP, acesso à Rede para Convidados que proporciona acesso Wi-Fi para familiares ou clientes a fim de compartilharem sua rede residencial ou de sua empresa. Com velocidades wireless mínima de 1300Mbps sobre banda mais cristalina de 5GHz e 450Mbps em banda de 2.4GHz, três antenas externas, banda de 2,4 GHz e 5 GHz. com uma porta WAN Gigabit e quatro portas LAN Gigabit. Sugestão Marca e modelo: TP-Link - AC1750 | Und | 25 | TP-Link | R$484,00 | R$12.100,00 |
| 13 | HD 1 Terabyte sata, rpm mínimo 5400 produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. | Und | 27 | Purple | R$294,99 | R$7.964,73 |
| 14 | HD Externo portatil de 1TB USB 3.0, tamanho de 2,5". Velecidade mínima de 5400 , produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. | Und | 50 | WD | R$304,99 | R$15.249,50 |
| 15 | Filtro de linha c/ 06 tomadas e 5m de extensão. produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. | Und | 106 | NTC | R$38,99 | R$4.132,94 |
| 16 | Mouse Usb optico c/ scroll, resolução mínima de 800dpi produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. | Und | 48 | Multilaser | R$8,99 | R$431,52 |
| 17 | Teclado Usb ABNT2 produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. | Und | 62 | Multilaser | R$25,99 | R$1.611,38 |
| 18 | Pen Drive de 16 GB produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. | Und | 22 | Multilaser | R$27,99 | R$615,78 |
| 19 | Pen Drive de 32 GB produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. | Und | 60 | Sandisk | R$41,99 | R$2.519,40 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Refil de tinta para impressoras Ecotank Epson nas cores: Preto, Ciano, Magenta e Amarelo. Utilizados na recarga de bulk ink dos seguintes modelos: L-200, L-210 L210, L-110, L-355, L-555, L575 L-575, L-455, L-365, L565 L-565, L220 L-220, L120 L-120, L375 L-375, L-1300 L1300, L475 L-475, L395 L-395, L380 L-380, L495 L-495, L-396. Peso Líquido 500 ml cada bisnaga. | Kit | 400 | Koga | R$49,99 | R$19.996,00 |
| 21 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER MODELOS: P1005/1006/1505/1505W/M1552W /M1552WF/M1120/M1120W/P1102W/ M1130/M1132/1566/1606, PESO MINIMO 100G. (sendo aceito cartucho original ou 100% compatível com o modelo da impressora, não sendo aceito cartucho remanufaturado, recarregado ou recondicionado). | Und | 50 | Masterprint | R$34,99 | R$1.749,50 |
| 22 | Toner HP CF217A CF217 CF-217 Compatível utilizado em Impressora HP Laserjet M102, M102A, M102W, M-102, M130, M-130, M130A, M130FN, M130FW, M130NW. CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M130nw (sendo aceito cartucho original ou 100% compatível com o modelo da impressora, não sendo aceito cartucho remanufaturado, recarregado ou recondicionado). | Und | 100 | Masterprint | R$49,99 | R$4.999,00 |
| 23 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET MODELOS: M1109W, PESO MINIMO 100G. (sendo aceito cartucho original ou 100% compatível com o modelo da impressora, não sendo aceito cartucho remanufaturado, recarregado ou recondicionado). | Und | 50 | Masterprint | R$39,99 | R$1.999,50 |
| 24 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SANSSUNG M2070w. (sendo aceito cartucho original e 100% compatível com o modelo da impressora, não sendo aceito cartucho remanufaturado, recarregado ou recondicionado). | Und | 50 | Masterprint | R$78,00 | R$3.900,00 |
| 25 | Cartucho de Tinta 60XL Preto COM 13,5 ML IMPRESSORA HP Photosmart D110 - CC640WB. (sendo aceito cartucho original e 100% compatível com o modelo da impressora, não sendo aceito cartucho remanufaturado, recarregado ou recondicionado). | Und | 200 | HP | R$57,95 | R$11.590,00 |
| 26 | Cartucho 60xl Color 15,5 ML IMPRESSORA HP Photosmart D110 . (sendo aceito cartucho original e 100% compatível com o modelo da impressora, não sendo aceito cartucho remanufaturado, recarregado ou recondicionado). | Und | 200 | HP | R$62,78 | R$12.556,00 |
| 27 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA .Samsung ML 2850, ML 2850D, ML 2851, ML 2851ND, ML D2850A, ML D2850B. (sendo aceito cartucho original e 100% compatível com o modelo da impressora, não sendo aceito cartucho remanufaturado, recarregado ou recondicionado) | Und | 50 | Masterprint | R$78,88 | R$3.944,00 |
| 28 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA Ricoh Aficio SP-4510dn, SP-4510sf (sendo aceito cartucho original e 100% compatível com o modelo da impressora, não sendo aceito cartucho remanufaturado, recarregado ou recondicionado) | Und | 50 | Premium Quality | R$78,40 | R$3.920,00 |
| 29 | Pó De Toner Para Hp M130 M130fw M102w M102 - Cf217a 17a 1kg | Und | 100 | Valejet | R$49,99 | R$4.999,00 |
| 30 | Refil de Toner Samsung M2070W \| M2020W \| D111S 1kg | Und | 100 | Valejet | R$79,99 | R$7.999,00 |
| 31 | Po Toner Xerox com Poliester 1 Kg | Und | 100 | Valejet | R$84,99 | R$8.499,00 |
| 32 | Pó De Toner Brother Tn-1060 Tn-580 Tn-720 Tn-880 1 kg | Und | 100 | Aton | R$90,26 | R$9.026,00 |
| 33 | Pó de Toner Lexmark Universal 1KG | Und | 100 | Valejet | R$84,99 | R$8.499,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | |

Valor Total registrado: R$ 461.143,56 (Quatrocentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 006/2019.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 006/2019.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.
4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

| | |
|---|---|
| ***VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA*** | ***JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA*** |
| CPF nº 333.277.854-48 | Secretária Municipal De Saúde |
| Prefeita | Gestora Do Fundo Municipal De Saúde |
| Órgão Gerenciador | P/ Contratante |
| ***CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA*** | Danilo S Da Silva Rocco - ME |
| Secretária De Desenvolvimento Social E Gestora Do FMS | CNPJ nº 20.916.073/0001-35 |
| Fundo Municipal De Assistência Social | ***DANILO SERGIO DA SILVA ROCCO*** |
| P/ Contratante | Sócio Administrador |
| | P/ Contratada |

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

**Publicado por:**
Valter Janson Alves de Pinho
**Código Identificador:**C47F8B9E

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2019, de um lado o MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.343.902/0001-47, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, do outro lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Doutor Antonio Rigueira, s/n, Centro, Gameleira - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.334.929/0001-73, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde do Município a Sra. JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade n° 6.219.062 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 038.447.514-08, residente na Travessa Luís Rodolfo, nº 36, Centro,Gameleira/PE, CEP nº 55530-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 28/05/2019, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1– Fornecedor – Empresa J.P DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 19.894.768/0001-84, estabelecida ao Loteamento Bom Tempo, nº 30, Bairro Novo, Carpina – PE, neste ato representado pelo seu Representante Legal, o Sr.José Paulo de Souza, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF de nº 082.125.264-02, residente e domiciliado na Rua José Firmino, nº 222, Bairro Novo, Carpina – PE.

| LOTE I - GÊNERO ALIMENTICIO NÃO PERECÍVEIS | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | PLANILHA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA SEC DE SAÚDE HPP e CAPS para 2019 | MARCA | UND | QTD PARA HPP | QTD DO CAPS | QTD TOTAL | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1 | Açúcar cristal, com aspecto, cor cheiros próprios e sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, matérias terrosas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico atóxico de 01 quilo. | PETRIBU | Kg. | 580 | 48 | 628 | R$ 2,08 | R$ 1.306,24 |
| 5 | Arroz parbolizado tipo 1 longe e fino inteiro, pacote de 1 kg. Inviolados, sem presenças de insetos ou impurezas. Acondicionados em fardos de 30 kg. | KIKA | KG | 420 | 48 | 468 | R$ 2,39 | R$ 1.118,52 |
| 7 | Biscoito doce tipo maizena sem recheio, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, pct com 400 grs | ESTRELA | Pct. | 1500 | 250 | 1750 | R$ 2,71 | R$ 4.742,50 |
| 9 | Bolacha salgado tipo cream - cracker, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, aromatizado artificialmente, pacote com 400 gms, com dupla proteção. | ESTRELA | Pct. | 1500 | 250 | 1750 | R$ 2,66 | R$ 4.655,00 |
| 11 | Café, solúvel granulado, apresentação pó, tipo embalagem comum, contendo 50 gramas. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade. | PRETINHO | Pct | 240 | 12 | 252 | R$ 2,50 | R$ 630,00 |
| 14 | Catchup, sem conservante – 400g. De primeira qualidade. A embalagem deve conter informação técnica dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Registro no M.S. | FUGINI | und | 120 | 15 | 135 | R$ 3,47 | R$ 468,45 |
| 15 | Chá Alimentação, Tipo Chá De Camomila, Uso Alimentício, Apresentação: Saquinhos De 10g; Caixa com no mínimo 10 unidades. | MARATA | cx | 96 | 10 | 106 | R$ 1,55 | R$ 164,30 |
| 16 | Chá Alimentação, Tipo Chá De Erva Cidreira, Uso Alimentício, Tipo Sachê Saquinhos De 10g; Caixa com no mínimo 10 unidades. | MARATA | cx | 96 | 10 | 106 | R$ 1,55 | R$ 164,30 |
| 17 | Chá Alimentação, Tipo Chá De Erva Doce, Uso Alimentício, Tipo Sachê Saquinhos De 10g; Caixa com no mínimo 10 unidades. | MARATA | cx | 96 | 10 | 106 | R$ 1,66 | R$ 175,96 |
| 20 | Creme de Leite apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. Acondicionado em embalagens TETRA PAK de 200g. | CCGL | und | 340 | 48 | 388 | R$ 2,05 | R$ 795,40 |
| 21 | DOCE DE GOIABA - Doce, de goiaba, consistência firme ou de corte. Embalagem contendo no mínimo 600 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução Normativa n.9/78 - Anvisa. | XAVANTE | und | 340 | 24 | 364 | R$ 2,92 | R$ 1.062,88 |
| 22 | Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. | ITAENGA | kg | 220 | 12 | 232 | R$ 1,91 | R$ 443,12 |
| 23 | Farinha de Trigo, especial, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com fermentação, isento de mofo e materiais terrosos. Embalagem plástica pesando 1 Kg. | FINNA | kg | 220 | 12 | 232 | R$ 2,87 | R$ 665,84 |
| 27 | Fubá de Milho (Flocão) grãos moídos Grão de milho moído, cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de plástico com 500 g. Informação nutricional em porção de 30g: Valor energético:180g, Carboidratos:38g, Proteínas:4g, Gordura Total:1,25g, Gordura saturada:0g, colesterol: 0mg, fibra alimentar:3,3g,Ferro:0mg, Sódio:0mg. | MARATA | und | 1500 | 60 | 1560 | R$ 1,10 | R$ 1.716,00 |
| 28 | Leite Condensado composto de leite desnatado, açúcar e lactose(tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea. Acondicionado em embalagem TETRA PAK de 395g. | MARAJOARA | und | 340 | 24 | 364 | R$ 3,30 | R$ 1.201,20 |
| 36 | Mistura à base de amido de milho p/ preparo de mingau, não contém ovo (tipo cremogema tradicional) - cx c/ 200g | MAISENA | Und | 1200 | | 1200 | R$ 3,15 | R$ 3.780,00 |
| 37 | Molho alimentício, composição básica, concentrado tomate, sal, açucar e condimento, aspecto físico pastosa, extrato de tomate, lata de 1kg | QUERO | Lt. | 240 | 36 | 276 | R$ 5,05 | R$ 1.393,80 |
| 39 | Proteína de soja texturizada, com sabor carne em grãos 100% natural desidratada e destinada ao consumo humano. Acondicionado em pacotes de 500 grs. | CAMIL | Pct. | 300 | | 300 | R$ 2,86 | R$ 858,00 |
| 41 | Vinagre de álcool, 1ª qualidade, sabor agradável, produto acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável hermeticamente, embalagem de 750ml | SANDRA | Und. | 360 | 12 | 372 | R$ 1,19 | R$ 442,68 |
| SUB TOTAL 1 | | | | | | | | R$ 25.784,19 |
| LOTE II - GÊNERO ALIMENTICIO PERECÍVEIS | | | | | | | | |
| | PLANILHA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA SEC DE SAÚDE HPP e CAPS para 2019 | MARCA | UND | QTD PARA HPP | QTD DO CAPS | QTD TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 43 | charque pa, produto preparado com carne bovina, tipo charque, de 1ª qualidade, dessecada. de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e matérias estranhos, acondicionados em embalagem própria, validade de 06 (seis) meses. | KADÃO | Kg. | 1200 | 12 | 1212 | R$ 16,79 | R$ 20.349,48 |
| 51 | Ovos de galinha brancos, novos, íntegros, isentos de sujeira, com peso unitário aproximado de 50 gramas. Bandeja com 30 und | KUMAMOTO | bandeja | 300 | 12 | 312 | R$ 8,40 | R$ |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | 2.620,80 |
| SUB TOTAL 2 | | | | | | | | R$ 22.970,28 |
| VALOR TOTAL R$ 48.754,47 | | | | | | | | |

VALOR TOTAL R$ 48.754,47 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

2 . DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 005/2019.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 005/2019.
2.2– O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3– DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1– Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira/PE, 31 de maio de 2019.

| | |
|---|---|
| Prefeitura Municipal De Gameleira | ***JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA*** |
| ***VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA*** | Secretária Municipal de Saúde |
| Prefeita | Gestora do Fundo Municipal de Saúde |
| P/ Contratante | P/ Contratante |
| J.P DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS – ME | |
| CNPJ n° 19.894.768/0001-84 | |
| Representante legal | |
| ***JOSÉ PAULO DE SOUZA*** | |
| P/ Contratada | |

TESTEMUNHAS:

| | |
|---|---|
| 1 . _____ | 2. _____ |
| Nome: | Nome: |
| CPF : | CPF : |
| R.G. : | R.G : |

**Publicado por:**
Valter Janson Alves de Pinho
**Código Identificador:**66DE4E8D

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019**

Ao quinto dia do mês de junho de 2019, de um lado de um lado o MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.343.902/0001-47, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, o FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Travessa Luis Rodolfo, s/n, Centro, Gameleira - PE, CEP nº 55530-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.876.387/0001-07, representado neste ato pela Srª. Célia Maria Coelho da Silva, brasileira, viúva, Secretária de Assistência Social, portadora da Cédula de Identidade n° 4.817.241 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob n° 266.079.724-20, residente na Rua Prefeito João Monteiro, Nº 32 – Bairro Nossa Senhora da Penha, Gameleira/PE, CEP nº 55530-000 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Doutor Antonio Rigueira, s/n, Centro, Gameleira - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.334.929/0001-73, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde do Município a Sra. Joselma Maria da Silva Costa, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade n° 6.219.062 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 038.447.514-08 neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 04/06/2019, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

Empresa: L FREIRE DE SANTANA NETO - ME, CNPJ Nº 32.392.162/0001-09, com sede na Rua Letácio Montenegro, 70, Loja 02, – Centro – Palmares - CEP: 55540-000, Telefone (81) 99649-3671, representada por seu (sua) Representante Legal, Sr(a) LUIZ FREIRE DE SANTANA NETO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7.639.003, SDS/PE e CPF/MF n° 109.798.354-45, residente e domiciliado(a) na Rua 13 de maio, 29, São José, Palmares, Pernambuco, CEP: 55540-000.

| Nº | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD. TOTAL | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 09 | Nobreak de 1500va : Com entrada 220v e saída de 115v, mínimo de 03(três) tomadas, conexão para bateria auxiliar e tempo de autonomia mínima de 30" à plena carga, tempo de recarga mínima menor que 06h.Garantia de 01 ano. | Und | 21 | SMS | R$800,00 | R$16.800,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R$16.800,00 |

Valor Total registrado: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 006/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 006/2019.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

| | |
|---|---|
| ***VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA*** | ***JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA*** |
| CPF nº 333.277.854-48 | Secretária Municipal de Saúde |
| Prefeita | Gestora do Fundo Municipal de Saúde |
| Órgão Gerenciador | P/ Contratante |
| ***CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA*** | L Freire De Santana Neto - ME |
| Secretária de Desenvolvimento Social e Gestora do FMS | CNPJ n° 32.392.162/0001-09 |
| Fundo Municipal De Assistência Social | ***LUIZ FREIRE DE SANTANA NETO*** |
| P/ Contratante | Sócio Administrador |
| | P/ Contratada |

TESTEMUNHAS

NOME:_____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

**Publicado por:**
Valter Janson Alves de Pinho
**Código Identificador:**E57ACC36

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019**

Ao quinto dia do mês de junho de 2019, de um lado de um lado O MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.343.902/0001-47, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, o FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Travessa Luis Rodolfo, s/n, Centro, Gameleira - PE, CEP nº 55530-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.876.387/0001-07, representado neste ato pela Srª. Célia Maria Coelho da Silva, brasileira, viúva, Secretária de Assistência Social, portadora da Cédula de Identidade n° 4.817.241 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob n° 266.079.724-20, residente na Rua Prefeito João Monteiro, Nº 32 – Bairro Nossa Senhora da Penha, Gameleira/PE, CEP nº 55530-000 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Doutor Antonio Rigueira, s/n, Centro, Gameleira - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.334.929/0001-73, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde do Município a Sra. Joselma Maria da Silva Costa, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade n° 6.219.062 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 038.447.514-08 neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 04/06/2019, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1– Fornecedor – Item

Empresa: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTADA - ME, CNPJ Nº 11.004.395/0001-17, com sede na Avenida Dr. Joaquim Nabuco, 1277 – Varadouro – Olinda - Pernambuco - CEP: 53020-310, Telefone/fax (81) 3439-6081, representada por seu (sua) Representante Legal, Sr(a) ALDENICE BANDEIRA DO Ó, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 2.274.077, SSP/PE e CPF/MF n° 493.607.524-87, residente e domiciliado(a) na Rua Valdemar Pimentel, 186, Guadalupe, Olinda, Pernambuco, CEP: 53020-500.

| Nº | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD. TOTAL | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | Impressora Multifuncional Jato de tinta Monocromática, com buking/tipo Tanque de tinta, USB, Wi-Fi padrão e com recurso do Wi-Fi integrado. Vel. de Impressão de alta velocidade, scanner de 48bits e resolução de até 1200 x 1200 dpi. Garantia de 01 ano. (Semalhante: Epson M205) | Und | 15 | Epson | R$1.290,00 | R$19.350,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | Estabilizador 1000Va: Com entrada 220v e saída de 115v, mínimo de 03 tomadas. Garantia de 01 ano. | Und | 65 | Energylux | R$152,00 | R$9.880,00 |
| 11 | Roteador Wireless 300Mbps, 2.4GHZ, 03 antenas 5dbi. produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. | Und | 15 | TP-Link | R$129,00 | R$1.935,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R$ 31.165,00 |

Valor Total registrado: R$ 31.165,00 (Trinta e um mil, cento e sessenta e cinco reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 006/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 006/2019.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

| | |
|---|---|
| ***VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA*** | ***JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA*** |
| CPF nº 333.277.854-48 | Secretária Municipal de Saúde |
| Prefeita | Gestora do Fundo Municipal de Saúde |
| Órgão Gerenciador | P/ Contratante |
| ***CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA*** | Rede De Negócios Em Tecnologia LTADA - ME |
| Secretária de Desenvolvimento Social e Gestora do FMS | CNPJ n° 11.004.395/0001-17 |
| Fundo Municipal De Assistência Social | ***ALDENICE BANDEIRA DO Ó*** |
| P/ Contratante | Representante Legal |
| | P/ Contratada |

TESTEMUNHAS

NOME:_____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

**Publicado por:**
Valter Janson Alves de Pinho
**Código Identificador:**EBFA6FDB

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2019, de um lado de um lado o MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.343.902/0001-47, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 25/06/2019, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avançado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, ficam registrados neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 - Fornecedor – L FREIRE DE SANTANA NETO – ME (EVOLUTION SOLUÇÕES), inscrita no CNPJ sob o n° 32.392.162/00010-09, estabelecida à Rua Letacio Montenegro, Nº 70, Loja 02, CEP 55540-000, Centro – Palmares/PE, Telefone: (81) 99649-3671, E-mail: luiz.freiri@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal, Sr./Sr.ª Luiz Freire de Santana Neto, portador (a) da carteira de identidade n° 38983, expedida pela MET/PE, CPF n° 109.798.354-45.

| MATERIAL ESPORTIVO - L FREIRE DE SANTANA NETO – ME | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ITENS | ESPECIFICAÇÕES | UND | QTD | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1 | CONE, TIPO CHAPEU CHINES, PARA DEMARCACAO E TREINAMENTO ESPORTIVO, MATERIAL PLASTICO FLEXIVEL, COM LARGURA MINIMA DE 19 CM E ALTURA MINIMA DE 4,5 CM, NA COR VERDE. | Und | 100 | Roppe | R$ 10,90 | R$ 1.090,00 |
| 2 | CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL COMPOSTO SINTÉTICO, ALTURA 500MM, LARGURA BASE 273, COR LARANJA COM 2 FAIXAS BRANCAS, PESO 0,636, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLEXÍVEL IMPACTO VEÍCULOS. | Und | 100 | Prosafery | R$ 24,45 | R$ 2.445,00 |
| 3 | ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA ( BAMBOLÊ ), MATERIAL PVC, DIÂMETRO 1 M, APLICAÇÃO PRÁTICAS ESPORTIVAS | Und | 100 | Dicat | R$ 5,50 | R$ 550,00 |
| 4 | BASTÃO EM MADEIRA 30 CM P/ USO DE COMPETIÇÕES EM REVESAMENTO. | Und | 100 | UAI | R$ 43,30 | R$ 4.330,00 |
| 5 | CORDA TRANÇADA 8MM EM NYLON (KG), P/ USO EM TREINAMENTO. | kg | 100 | Riomar | R$ 11,20 | R$ 1.120,00 |
| 6 | JOGO DE 20 COLETES EM TECIDO, POLIÉSTER SEM MANGA, DUPLA FACE, COM NUMERAÇÃO NAS COSTAS DE 1-20, TAMANHO ÚNICO, COM VELCRO NAS LATERAIS PARA ADAPTAR O TAMANHO, COR A DEFINIR. DIMENSÕES APROXIMADAS: G: 45 CM X 56 CM (LARGURA X ALTURA) | PCT | 10 | JW | R$ 29,20 | R$ 292,00 |
| 7 | PADRÃO COMPLETO C/10 UNIDADES DE CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO C/ KIT PARA GOLEIRO. | Und | 30 | JW | R$ 613,20 | R$ 18.396,00 |
| 8 | BOLA, DE FUTEBOL DE CAMPO, OFICIAL, EM MICROFIBRA, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, COM PESO DE 410 A 450 GRAMAS, PRESSÃO DE 10 A 12 LIBRAS, E CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70 CM. | Und | 100 | EURO | R$ 88,20 | R$ 8.820,00 |
| 9 | BOLA FUTSAL, MATERIAL POLIURETANO, PESO CHEIA 410 A 440 G, CIRCUNFERÊNCIA 61 A64 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA, VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADA, COR BRANCA, TIPO OFICIAL | UND | 100 | Topper | R$ 88,20 | R$ 8.820,00 |
| 10 | BOLA, DE FUTEBOL DE CAMPO, EM MICROFIBRA, COM PESO DE 410 A 450 GRAMAS, PRESSÃO DE 10 A 12 LIBRAS, PARA TREINO. | Und | 100 | Pherme | R$ 89,60 | R$ 8.960,00 |
| 11 | BOLA HANDEBOL MASCULINO, TIPO OFICIAL H3L, DIÂMETRO 58-60 CM, PESO 425-475G, C OM CÂMARA AIRBILITY ACABAMENNTO EM PU ULTRA GRIP, COSTURADA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM 32 GOMOS. BOLA OFICIAL DA CBHB E APROVADA PELA I HF. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: PENALTY SUÉCIA OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR. | Und | 100 | Penalty | R$ 165,20 | R$ 16.520,00 |
| 12 | BOLA VOLEIBOL, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 260 A 280 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA 64 A 70 CM, PRESSÃO DE 4 A 5 LBS. MODELOS DE REFERÊNCIA: PRÓ 6.0 DA PENALTY, PRÓ 7.0 DA PENALTY, V5M 5000 DA MOLTEN, MOLTEN V5M 4000 | Und | 50 | Penalty | R$ 195,60 | R$ 9.780,00 |
| 13 | APITO FOX 40 OFICIAL C/ CADAÇO, USO DE TREINAMENTO. | Und | 20 | pearl | R$ 39,60 | R$ 792,00 |
| 14 | BOMBA ENCHER BOLA - BOMBA DE ENCHER BOLA TECNOLOGIA DOU-BLE ACTION, QUE PERMITE ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS, COM MUITO MENOS FORÇA AO BOMBEAR, ACOMPANHA MANGUEIRA FLEXÍVEL E ROSQUEÁVEL E UMA AGULHA, AGULHA EM LIGA DE ZINCO COM TAMPA DE BORRACHA, MANGUEIRA DE AR EM BORRACHA COM NYLON E LIGA DE ZINCO, COMPOSIÇÃO: TUBO: POLI-CARBONATO / HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO / T HANDLE: POLIPROPILENO / FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRE-NO. | Und | 20 | Penalty | R$ 34,40 | R$ 688,00 |
| 15 | CRONÔMETRO, TIPO MOSTRADOR DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNCÕES INÍCIO,PARADA E RESET, MEMÓRIA, RELÓGIO E, TIPO DISPLAY LCD TRIPLO COM 22 DÍGITOS, TAMANHO NÚMEROS 5,5 X 3,5 MM, PESO 110 G, DIMENSÕES 80 X 57 X 18 MM, MOSTRADOR9 H, 59 MIN E 59,99 S, SUBDIVISÃO 1/100 S, 1/1.000 MIN E 1/100.000 H | Und | 7 | Fastime 01 | R$ 39,90 | R$ 279,30 |
| 16 | REDE ESPORTE OFICIAL, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES:7,50X2,50X1,50 M, MALHA 16, FIO 4 MM | Und | 10 | SR REDES | R$ 373,60 | R$ 3.736,00 |
| 17 | REDE ESPORTIVA OFICIAL PARA FUTSAL, CONFECCIONADA EM FIO DE NYLON / POLIETILENO COM 4 MM DE ESPESSURA TRANÇADO, MEDINDO 3,20 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,10 METROS DE ALTURA. A REDE DEVE MEDIR 0,60M DE FUNDO SUPERIOR POR 1,00M DE FUNDO INFERIOR, COM MALHA MEDINDO 10X10 CM E NA COR BRANCA | Und | 10 | SR REDES | R$ 338,90 | R$ 3.389,00 |
| 18 | REDE OFICIAL DE VOLEIBOL, CORDÃO DE POLIETILENO TRANÇADO GROSSO COM 2MM, FITA DE VINIL REVESTIDO E CABO DE POLIETILENO 40 CM DE COMPRIMENTO, 4 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES DA REDE: 9,75M (L) X 1,00M (A). 04 FAIXAS DE VINIL, SENDO BRANCA NA PARTE SUPERIOR E PRETA NAS LATERAIS E PARTE INFERIOR. | Und | 10 | SR REDES | R$ 142,90 | R$ 1.429,00 |
| 19 | BOLSA MASSAGEM TÉRMICA, BOLSOS LATERAIS EXTERNOS COM ZÍPER, ALÇA PARA TRANSPORTE, MATERIAL POLIÉSTER ESTILO NYLON, DIMENSÕES: 36 CM (C), 23 CM (A), 20 CM (L), CONTENDO NO SEU INTERIOR, 4 GARRAFAS D ÁGUA 1 ISOPOR. | Und | 50 | HEJO | R$ 88,30 | R$ 4.415,00 |
| 20 | CANELEIRAS PARA PRÁTICA DE FUTEBOL, FEITA COM PLACA DE POLIETILENO LEVE E RESISTENTE COM O FORRO EM EVA E ELÁSTICO COM VELCRO CENTRAL, TENDO COMO MEDIDA 10CM X10CM X10MM E PESO DE 0,120 KG.(APROXIMADAMENTE) | Und | 100 | PANTHER | R$ 17,40 | R$ 1.740,00 |
| 21 | MEDALHA DE MATERIAL DE METAL, EM FORMATO OVALADO, MEDINDO 5X6,5CM, FRENTE COM DETALHES EM ALTO RELEVO, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA AO CENTRO, VERSO GRAVAÇÃO ADESIVADO (BRONZE, COM FITA DE CITIN NA COR AZUL). | Und | 200 | Ax Esportes | R$ 5,70 | R$ 1.140,00 |
| 22 | MEDALHA DE MATERIAL DE METAL, EM FORMATO OVALADO, MEDINDO 5X6,5CM, FRENTE COM DETALHES EM ALTO RELEVO, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA AO CENTRO, VERSO GRAVAÇÃO ADESIVADO (OURO, COM FITA CITIN NA COR AZUL). | Und | 200 | Ax Esportes | R$ 5,70 | R$ 1.140,00 |
| 23 | MEDALHA DE MATERIAL DE METAL, EM FORMATO OVALADO, MEDINDO 5X6,5CM, FRENTE COM DETALHES EM ALTO RELEVO, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA AO CENTRO, VERSO GRAVAÇÃO ADESIVADO (PRATA, COM FITA CITIN NA COR AZUL). | Und | 200 | Ax Esportes | R$ 5,70 | R$ 1.140,00 |
| 24 | TROFÉU CAMPEÃO EQUIPE, EM MATERIAL METÁLICO NA COR DOURADA, COM BASE EM RESINA PLÁSTICA OU MADEIRA DE ALTA QUALIDADE NA COR NATURAL OU PRETO, COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 50CM, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA. | Und | 50 | Ax Esportes | R$ 70,60 | R$ 3.530,00 |
| 25 | TROFÉU CAMPEÃO EQUIPE, EM MATERIAL METÁLICO NA COR DOURADA, COM BASE EM RESINA PLÁSTICA OU MADEIRA DE ALTA QUALIDADE NA COR NATURAL OU PRETO, COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 70CM, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA. | Und | 50 | Ax Esportes | R$ 91,30 | R$ 4.565,00 |
| 26 | TROFÉU CAMPEÃO EQUIPE, EM MATERIAL METÁLICO NA COR DOURADA, COM BASE EM RESINA PLÁSTICA OU MADEIRA DE ALTA QUALIDADE NA COR NATURAL OU PRETO, COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 80CM, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA. | Und | 50 | Ax Esportes | R$ 116,60 | R$ 5.830,00 |
| 27 | TATAME, MATERIAL E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 1 M, LARGURA PLACA 1 M, ESPESSURAPLACA 30 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA | Und | 10 | evamax | R$ 188,30 | R$ 1.883,00 |
| 28 | KIMONO PARA KARATÊ. MODALIDADE: KARATÊ. COMPOSIÇÃO: EM 100% ALGODÃO. BLUSÃO: AMPLO E REFORÇADO. GOLA: RÍGIDA | Und | 50 | IPPON | R$ | R$ 7.830,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | COM 06 COSTURAS REFORÇADAS PARA ÓTIMA PEGADA. MANGA: LARGA PARA GARANTIR MAIS FLEXIBILIDADE NOS MOVIMENTOS. CALÇA: CÓS RETO COM CORDÃO INTERNO PARA AJUSTE. PESO APROXIMADO: 900 G - TAM A2 (VARIA DE ACORDO COM O TAMANHO). ORIGEM: NACIONAL. GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OUTROS DIFERENCIAIS. MANGAS E PARTE FRONTAL COM NOME/LOGO DA MARCA. PERNA ESQUERDA COM NOME/LOGO DA MARCA. | | | | 156,60 | |
| 29 | KIT ROUPA DE CAPOEIRA BRANCA (CALÇA, BLUSA E CORDA) | Und | 50 | HELANCA POLIAMIDIA | R$ 154,60 | R$ 7.730,00 |
| 30 | KIT DE PRIMEIROS SOCORROS CONTENDO 8 ITENS, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA: ITEM I-CURATIVO TRANSPARENTE TIPO BAND-AID CAIXA C/ 40 UNIDADES; ITEM II-SABONETE LIQUIDO ANTISEPTICO TIPO ASSEPTOL FRASCO 1000 ML; ITEM III-ALGODÃO DE BOLA COR BRANCA, PACOTE DE 95G; ITEM IV-COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL 11 FIOS, MEDIDAS 7,5X7,5CM (FECHADA) E 15X30CM (ABERTA) EMBALADA EM INVOLUCRO COM 10 UNIDADES; ITEM V-ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M; VI-HASTE FLEXIVEL TIPO COTONETE, POTE C/ 150 UNIDADES; ITEM VII-SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9%, GARRAFA COM BICO DOSADOR, FRASCO DE 500ML; ITEM VII-ATADURA CREPOM 100% ALGODÃO CRU, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO EM REPOUSO 1,25 M, COMPRIMENTO ESTICADO 3,0 M, UNIDADE. | Und | 2 | CURTLO | R$ 180,30 | R$ 360,60 |
| 31 | CARTÃO DE ÁRBITRO OFICIAL; APLICAÇÃO: FUTEBOL DE CAMPO; MATERIAL: PLÁSTICO; DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L): 11 CM X 8 CM; CONTÉM: 2 CARTÕES, SENDO 01 AMARELO E 01 VERMELHO, COM MARCAÇÕES PARA ANOTAÇÕES. SIMILAR A MARCA POKER. | Und | 9 | POKER | R$ 16,90 | R$ 152,10 |
| 32 | BOLSA / SACOLA MASSAGISTA - ARTES MARCIAIS / FUTEBOL / FISIOTERAPIA - GRANDE - Nylon; Forrado e com zíper; bolso externo; tamanho mínimo 35 x 24 x 17 cm; peso mínimo de 450 gramas. | Und | 1 | HEJO | R$ 141,90 | R$ 141,90 |
| 33 | CALIBRADOR ESPORTIVO PARA BOLAS, MODELO CANETA, CONFECCIONADO EM ABS/CROMADO PRATEADO LISO COM SUPORTE ACOPLADO PARA COLOCAR NO BOLSO, COMPRIMENTO DE 132-MM COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 9MM COM ADAPTADOR ROSQUEÁVEL UNIVERSAL E 2/BICOS METÁLICOS COM ROSCA CROMADO, MEDINDO: +-41MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 6-MM COM 2-MARCADORES DE AFER DE LIBRAS (LB) | Und | 2 | MAGUSSY | R$ 33,90 | R$ 67,80 |
| TOTAL | | | | | | R$ 133.101,70 |

VALOR TOTAL R$ 133.101,70 (cento e trinta e três mil, cento e um reais e setenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município da Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 014/2019.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 014/2019.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município da Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município da Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município da Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município da Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade até12 (doze) meses, contados à partir da data da sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira/PE, 26 de junho de 2019.

| | |
|---|---|
| ***VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA*** | L Freire De Santana Neto – ME (Evolution Soluções) |
| C.N.P.J./MF nº 11.343.902/0001-47 | CNPJ n° 32.392.162/00010-09 |
| Prefeita | ***LUIZ FREIRE DE SANTANA NETO*** |
| P/ Contratante | Diretor |
| | P/ Contratada |

TESTEMUNHAS:

| | |
|---|---|
| 1 . _____ | 2. _____ |
| Nome: | Nome: |
| CPF : | CPF : |
| R.G. : | R.G : |

**Publicado por:**
Valter Janson Alves de Pinho
**Código Identificador:**22F85697

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES**
**DECRETO Nº 033/2019**

EMENTA: Dispõe sobre a veiculação de publicidade e/ou propaganda de qualquer natureza no veículo utilizado para o exercício da atividade de transporte público individual remunerado de passageiros denominado "Táxi", e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando as determinações das Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 3.980/2014, segundo o qual compete à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte coordenar a formulação e a execução da política municipal de trânsito e transporte, atuando de forma compartilhada com o Sistema Nacional de Trânsito e Transporte, visando o bem-estar da coletividade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação quanto à forma de se realizar publicidade e propaganda, de qualquer natureza, por meio dos veículos utilizados no exercício da atividade de Táxi;

**CONSIDERANDO**, enfim, o disposto na Lei Municipal nº 4.422/2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** A veiculação de publicidade e/ou propaganda nos veículos utilizados para o exercício da atividade de transporte público individual remunerado de passageiros denominado "táxi" será permitida tão somente por meio da colocação de adesivos, compreendido os seguintes espaços disponíveis:

I - portas traseiras do veículo;

II – para-choque traseiro;

III - porta do porta-malas;

IV - vidro traseiro, sendo adesivo modelo perfurado, excluídos neste caso os vidros das portas do veículo.

**Parágrafo único.** Os custos da adesivagem correrão por conta própria do(a) permissionário(a).

**Art. 2º** Deverá constar na porta do motorista e na porta do passageiro dianteiro as informações que seguem:

I – número do cadastro do(a) permissionário(a);

II – a expressão "TÁXI GARANHUNS";
III – o brasão da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, seguido da sigla da entidade e do telefone para contato.
**Parágrafo único.** As informações de que tratam o *caput* deste artigo também deverão estar presentes na porta do porta-malas.

**Art. 3º** É vedada a veiculação de publicidade e/ou propaganda, por qualquer meio que seja, no teto do veículo e no capô, assim como em desconformidade com o disposto neste Decreto.

**Art. 4º** Os (as) permissionários(as) da atividade de transporte público denominada "táxi" deverão se utilizar do modelo constante do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em sentido contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO**, em 26 de junho de 2019.

***IZAIAS REGIS NETO***
Prefeito

**ANEXO ÚNICO**

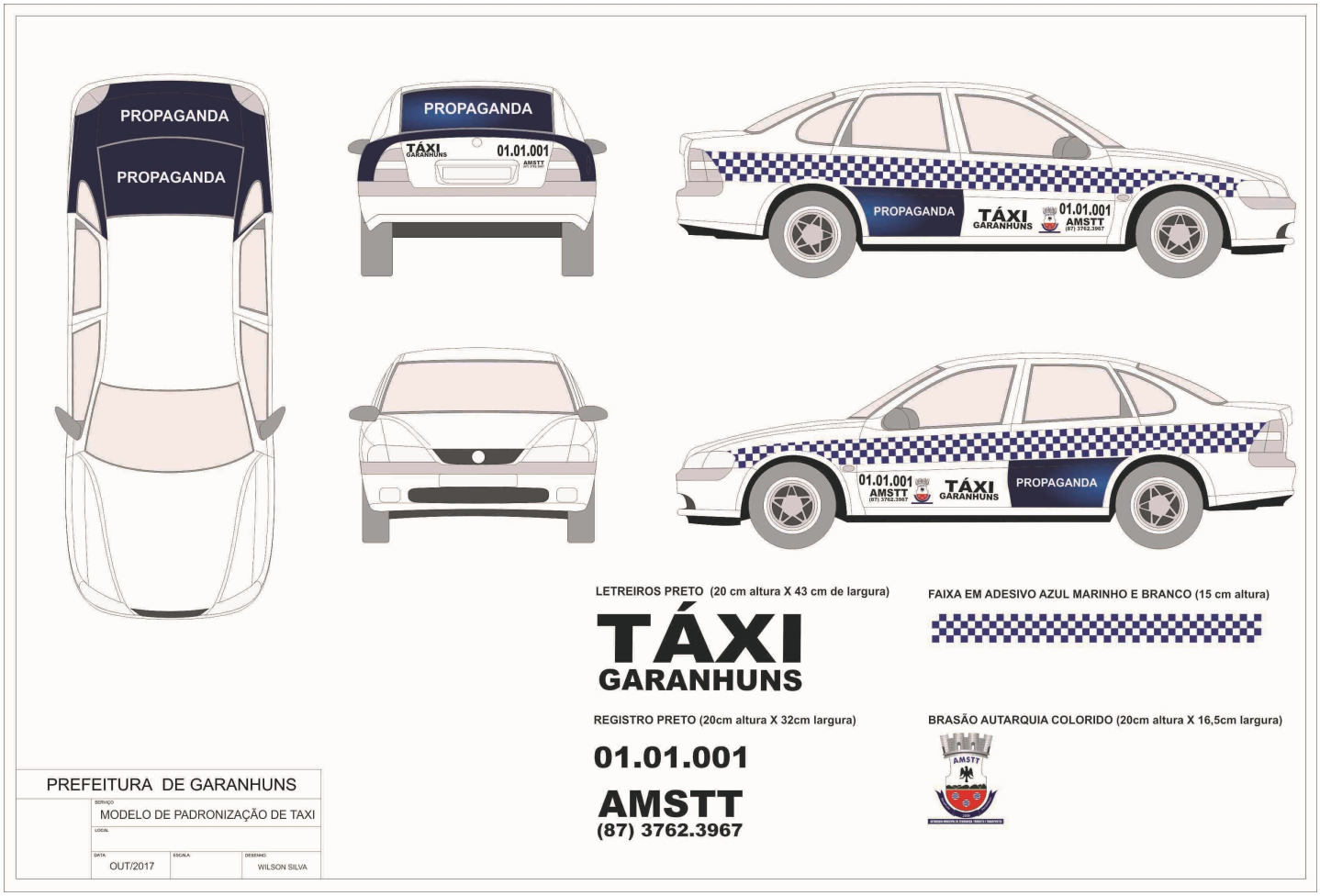


**Publicado por:**
Luanny Porto Torres de Oliveira
**Código Identificador:**92E252B8

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE XEXÉU**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO N° 12 / 16 DE JULHO DE 2019.**

**RESOLUÇÃO N° 12 / 16 de julho de 2019.**

Dispõe Sobre a Publicação da Relação dos Candidatos Aprovados No Curso de Formação Referindo-Se ao cumprimento da carga horaria de 20hs do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar do Município de Xexéu-PE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de sua atribuição colegiada que lhe confere na SEÇÃO II do art. 5º da Lei municipal 111/2002.

**Resolve:**

**CONSIDERANDO** as recomendações da Lei municipal, 111/2002, Art. 20. E resolução 170/2014, art. 11 § II do CONANDA. "A eleição ficará sob a coordenação e responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que tomará todas as providencias para sua realização, nomeando Comissão Eleitoral que será fiscalizada pelo Ministério Público, da 2ª promotoria de Justiça de Agua Preta/PE.

**CONSIDERANDO** o **Edital Nº 01/ de 06 de abril de 2019, capitulo IV, conclusão da Terceira Etapa com a Aprovação na Formação inicial**

**CONSIDERANDO** os capítulos V, VI do Edital de convocação no que se refere a aprovação no curso sobre a Lei nº 8.069/13 de julho de 1990, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

**CONSIDERANDO** o cumprimento da carga horaria de 20hs comprovada a frequência através de ficha de assinaturas, nos 5 (cinco) turnos com 4 horas/turno, fotos e entrega dos certificados os quais tiveram a carga horária superior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 1º Publicar a Relação dos pré-candidatos inscritos APROVADOS na formação inicial, do calendário de ações, anexo I: datada nos dias 10,11e 12 de julho de 2019. Seguindo as orientações do Capitulo V. Item 5.3 letra "d". E do capítulo VI item 6.1

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas a disposição em contrário.

***JOSÉ SÉRGIO BARRETO DE FARIAS***
Presidente do CMDCA

**ANEXO I**
**RELAÇÃO DOS PRÉ-CANDIDATOS HABILITADOS**

| Nº | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME: | CODINOME |
|---|---|---|---|
| 01 | 01 | ELIAS BENICIO ZEFERINO | ELIAS BENICIO |
| 02 | 02 | ELISAMA SIGISMUNDO DA SILVA | ELISAMA |
| 03 | 03 | ARI ROBERTO DA SILVA | ARI DE HOSANA |
| 04 | 04 | JOSÉ PORFIRIO DA SILVA | IRMÃO PORFIRIO |
| 05 | 06 | JOSÉ CICERO DA SILVA | CICINHO |
| 06 | 07 | BARBARA MAYARA SOARES DA SILVA | BARBARA |
| 07 | 08 | JEINY MICHELY ANDRADE DA SILVA | MICHELE |
| 08 | 09 | DANIELLE DÁWILLA SILVA DE FARIAS | DANI DE DEZINHO |
| 09 | 10 | WELIO AUGUSTO SOARES | ELIO MOTO TAXI |
| 10 | 12 | EVERALDA MARIA DE FREITAS SILVA | EVERALDA |
| 11 | 13 | MARIA EDUARDA DA SILVA CAVALCANTE | EDUARDA |
| 12 | 14 | JHONATAN DAVIDSON DOS SANTOS | JHON DO TROMPETE |
| 13 | 15 | JOSE EDSON BARBOSA DA SILVA | EDSON |
| 14 | 16 | EDVANIA MARIA CAVALCANTE | VANIA |
| 15 | 17 | VALCILENE GOMES DA SILVA | FIA |
| 16 | 18 | MARIA APARECIDA ARAUJO | CIDA |
| 17 | 19 | MARCOS ELIAS DE SOUZA | MARCOS DE BELEZA |
| 18 | 20 | JACYERISON NASCIMENTO ALEXANDRE | JACY |
| 19 | 22 | JULIO DE LIMA CAMILO NETO | JULIO NETO |
| 20 | 24 | RINALDA MARIA DE AMORIM | NALDA |
| 21 | 25 | MARIA AVILLA MARCELINO | AVILLA |
| 22 | 26 | DAVID BEZERRA VICENTE | DAVI DE CICERO |
| 23 | 27 | MARIO FRANCELINO DA SILVA JUNIOR | IRMÃO MARIO |
| 24 | 28 | GLAUCY MARQUES FEITOSA | GLAUCY |
| 25 | 29 | SARA NUNES DE ASSIS | SARA |
| 26 | 30 | FRANCICLEIDE MARIA ROCHA DA SILVA | CLEIDINHA |
| 27 | 32 | DANIELE PATRICIA DA SILVA | LELA |
| 28 | 33 | ALEXSANDRO DA SILVA | ALEX |
| 29 | 35 | JACKSON VIDAL DO NASCIMENTO | JACKSON |
| 30 | 36 | IVANDO LUAN DA SILVA | IVANDO |
| 31 | 38 | MARIA JOSÉ PINHEIRO | LINDA |
| 32 | 40 | FABIANA LÚCIA DA SILVA | FABIANA |
| 33 | 41 | WELSON CRISOSTOMO DA SILVA | WELSON |
| 34 | 42 | ANGELO ANDRE LINS MOTA | PROFESSOR ANGELO |
| 35 | 43 | RAYZA REBECA ERONILDES DE LIMA | RAYZA REBECA |

**ANEXO II**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 36 | 44 | AMANDA CAROLINE FILGUEIRAS CARDOSO | AMANDA |
| 37 | 45 | JOSINALDO MENDES FELIX | JOSINALDO |
| 38 | 46 | MAXIELLEN MISLAYDE DA SILVA CRUZ | MAXIELLEN |

CEE (Comissão E. Eleitoral)

Conforme a Resolução nº 04, de 01 de abril de 2019, do CMDCA,

***JOSÉ SÉRGIO BARRETO DE FARIAS***
Sociedade Civil

***HILTON LOARES DA SILVA***
Sociedade Civil
***MARIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA***
Governo

***CARLOS EDUARDO DA SILVA***
Governo

**Publicado por:**
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
**Código Identificador:**40DB0E96

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2019**

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, informa, que os processos de licenciamento ambiental listados a seguir encontram-se paralisados há mais de 4 (quatro) meses e que, após encerrado o prazo de 15 dias concedido pelo Edital de Notificação nº 03/2019, publicado em 15 de maio de 2019, os empreendedores não compareceram à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente para movimentação, motivo pelo qual ficam os respectivos processos cancelados e arquivados, estando os empreendedores sujeitos a outras medidas administrativas, quando couber.

| Nº DO PROCESSO | EMPREENDEDOR | CNPJ/CPF |
|---|---|---|
| 3325.116-1 | MASTER FOODS BRASIL ALIMENTOS LTDA | 29.737.368/0037-20 |
| 3343.692-3 | LUCIA HELENA BELTRÃO GUERRA E OUTROS | 102.625.204-00 |
| 3343.690-4 | LUCIA HELENA BELTRÃO GUERRA E OUTROS | 102.625.204-00 |
| 3343.694-9 | LUCIA HELENA BELTRÃO GUERRA E OUTROS | 102.625.204-00 |
| 3344.071-7 | D'AVILA CONSTRUTORA LTDA | 13.888.947/0001-08 |
| 009/2014 | COMPET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME | 08.888.657/0001-49 |
| 019/2014 | JUVENAL DA SILVA LIMA | 931.840.854-89 |
| 025/2014 | HUGO LEONARDO DUARTE RIBEIRO | 039.765.654-82 |
| 028/2014 | FBM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA | 14.381.054/0001-59 |
| 046/2014 | COOPERATIVA DE MULHERES PRODUTORAS DE ARTESANATO TEXTIL DO MUNICÍPIO DE PAULISTA | 15.612.477/0001-03 |
| 047/2014 | PERNAMBUCO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA | 04.239.328/0001-16 |
| 015/2015 | MERCADINHO E PANIFICADORA CONCEIÇÃO LTDA | 10.510.067/0001-20 |
| 025/2015 | MARIO CAVALCANTI DE SANTANA | 690.229.178-00 |
| 032/2015 | LAÉRCIO DE SOUZA RIBEIRO NETO | 772.227.094-87 |
| 045/2015 | SUELY DE LIMA BERNARDINO | 478.520.974-72 |
| 048/2015 | CANTA INCORPORAÇÕES LTDA | 16.713.205/0001-54 |
| 073/2015 | AJ DE LIRA APOIO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME | 10.706.635/0001-62 |
| 074/2015 | RECICLAGEM BRASILEIRA DE RESÍDUOS ANIMAIS LTDA-ME | 11.348.112/0001-54 |
| 090/2015 | CONSTRUTORA OLIVEIRA MONTENEGRO LTDA | 18.637.402/0001-67 |
| 096/2015 | GOMES E SILVA EMPREITEIRA E LOCAÇÕES LTDA | 06.253.605/0001-70 |
| 136/2015 | INCORPORADORA RICA LTDA | 21.681.780/0001-52 |
| 145/2015 | BOSQUE DO JANGA SPE LTDA | 19.807.672/0001-31 |
| 182/2015 | PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS - PERPART | 02.534.914/0001-68 |
| 190/2015 | REBOFORT IND. DE ARGAMASSAS LTDA-EPP | 08.693.093/0002-70 |
| 229/2015 | CONSTRUTORA CAVALCANTE CÂMARA LTDA-ME | 11.970.766/0001-15 |
| 234/2015 | JONAS VIEIRA GOMES FILHO | 375.178.484-53 |
| 235/2015 | NAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-ME | 24.438.954/0001-49 |
| 237/2015 | ADELMIR LEITE DE RÊGO BARROS | 173.653.414-91 |
| 238/2015 | INDÚSTRIA E COMÉRCIO POWER MATIC LTDA | 01.464.374/0004-73 |
| 254/2015 | MARIA EMÍLIA GOMES MONTEIRO SILVA | 071.742.764-15 |
| 270/2015 | M L GALVÃO DE ARAÚJO MERCADO LTDA – ME | 14.913.424/0001-51 |
| 271/2015 | INCORPORADORA RICA LTDA | 21.681.780/0001-52 |
| 272/2015 | LEMOS ENGENHARIA LTDA | 05.204.964/0001-75 |
| 288/2015 | ANNY CYBELLE GOMES DA SILVA – ME | 15.002.531/0001-90 |
| 300/2015 | JAILTON LUIZ CORDEIRO | 080.190.374-20 |
| 310/2015 | OLIVEIRA E PEREIRA LTDA-ME | 09.097.755/0001-20 |
| 336/2015 | CASALAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | 10.736.792/0001-10 |
| 341/2015 | GUERRA ROCHA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA. | 09.282.122/0001-92 |
| 344/2015 | ÁGUA MINERAL ESTRELA LTDA – ME | 04.452.683/0001-79 |
| 351/2015 | GUERRA ROCHA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA. | 09.282.122/0001-92 |
| 353/2015 | LEDA M. HENRIQUES DE MESQUITA | 040.062.464-80 |
| 357/2015 | FBM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA | 14.381.054/0001-59 |
| 359/2015 | YRUAMA LIMITADA-ME | 24.277.964/0001-40 |
| 007/2016 | ANA CAROLINA PORTELA DANTAS | 059.458.784-05 |
| 009/2016 | V.E. RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA-ME | 10.272.689/0001-67 |
| 014/2016 | EDISLON WELLINGTON PEREIRA DE ARRUDA | 048.717.754-10 |
| 017/2016 | AUTO POSTO NATAL LTDA | 06.914.182/0001-92 |
| 029/2016 | CARLOS ANTÔNIO DANTAS VALENÇA | 149.699.474-49 |
| 031/2016 | ACL INCORPORAÇÃO LTDA | 13.436.560/0001-35 |
| 059/2016 | DUPLA-ASSESSORIA, REPRESENTAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA | 11.451.863/0001-00 |
| 066/2016 | VICTOR VALÉRIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA | 006.713.873-08 |
| 076/2016 | AMADA MICHELLE MARIA FERREIRA DOS SANTOS | 112.271.864-01 |
| 082/2016 | RED LUB IND. COM. E SV. LTDA ME | 09.527.270/0001-20 |
| 110/2016 | JOSENILDO SEVERINO DA SILVA | 831.227.614-91 |
| 115/2016 | JESSICA GOMES DA SILVA | 104.834.164-01 |
| 122/2016 | ROSE NILDO SEVERINO DA SILVA-ME | 11.305.541/0001-44 |
| 124/2016 | BRISA DA SERRA NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA | 17.691.983/0001-52 |
| 137/2016 | VAREJÃO B. JESUS LTDA | 08.043.044/0001-00 |
| 141/2016 | LOURENÇO QUIRINO MENDONÇA | 078.195.794-04 |
| 146/2016 | SUPERMERCADO BARRCÃO EIRELI-EPP | 21.993.180/0001-20 |
| 155/2016 | PANIFICADORA RAINHA LTDA-ME | 24.157.992/0001-23 |
| 157/2016 | PLÁCIDO ROBERTO MELO DE SOUZA | 148.509.664-20 |
| 168/2016 | C. ALVES DE ARRUDA MERCADINHO – ME | 24.618.759/0001-09 |
| 173/2016 | ALBUQUERQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI-ME | 20.520.783/0001-41 |
| 187/2016 | COMERCIAL DE ALIMENTOS MENOR PREÇO EIRELI-EPP | 22.109.622/0001-95 |
| 198/2016 | DROGARIA SÃO PAULO S.A. | 61.412.110/0660-91 |
| 203/2016 | CONSTRUTORA OLIVEIRA MONTENEGRO LTDA-EPP | 18.637.402/0001-67 |
| 218/2016 | 4 PILARES CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ME | 20.966.551/0001-11 |
| 229/2016 | ARAÚJO GALVÃO TRANSP. E SERV. EIRELI – ME/SAFIRA MINERAL | 18.041.496/0001-07 |
| 248/2016 | ROCHA MAIA MINIMERCADO LTDA ME | 25.164.106/0001-51 |
| 249/2016 | AGRA ENGENHARIA EIRELI – EPP | 24.301.569/0001-55 |
| 256/2016 | ALEXSANDRO FERREIRA DE LIMA 05677253405 | 22.848.716/0001-86 |
| 269/2016 | CARLA DE OLIVEIRA GÁS – ME | 23.539.964/0001-08 |
| 284/2016 | NORD ENGENHARIA LTDA | 17.136.047/0001-80 |
| 285/2016 | JOSÉ GONÇALVES RAMOS GAS – ME | 07.774.744/0001-02 |
| 286/2016 | ALEXANDRE ALVES DA SILVA – SERVIÇOS DE REVESTIMENTO EM METAIS-ME | 05.056.313/0001-85 |
| 291/2016 | ODEBRECHT AMBIENTAL RMR/GOIANA SPE S.A. | 17.119.291/0015-30 |
| 296/2016 | DIGEPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP | 24.582.525/0001-40 |
| 297/2016 | LUCI SILVA BARBOSA DE ARAÚJO | 166.746.184-20 |
| 307/2016 | UCHÔA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP | 25.381.479/0001-84 |
| 313/2016 | JOÃO PEREIRA DE FRANCA NETO 07168228498 | 20.274.873/0001-08 |
| 318/2016 | HONORIVAL ALVES MACIEL | 673.735.268-53 |
| 360/2016 | COMPET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME. | 08.888.657/0001-49 |
| 363/2016 | RIO DAS PEDRAS LTDA – EPP | 01.024.919/0001-88 |
| 368/2016 | BELA VISTA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI – ME | 22.952.129/0001-32 |
| 392/2016 | CIA INDUSTRIAL DE MÓVEIS PATENTE FAIXA AZUL(FERRARI INDÚSTRIA DE VINAGRE E PRODUTOS DO LAR LTDA-EPP) | 10.775.112/0001-78 |
| 443/2016 | RABELO MOREIRA IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME | 24.250.321/0001-02 |

| | | |
|---|---|---|
| 010/2017 | RODOLFO FÉLIX TORRES | 062.148.694-96 |
| 027/2017 | GC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP | 20.428.119/0001-77 |
| 032/2017 | LUIZ CARLOS PESTANA FILHO – EIRELI | 11.047.745/0001-22 |
| 041/2017 | DELORME CONSTRUÇÕES E INCOPORAÇÕES LTDA. – EPP | 17.780.969/0001-25 |
| 064/2017 | CARLOS EDUARDO MORAIS FLORENCIO – ME | 26.722.961/0001-01 |
| 074/2017 | MATHEUS DOMINGUES TORRES 11386753424 | 27.240.741/0001-04 |
| 079/2017 | FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP | 09.039.744/0005-18 |
| 083/2017 | CONSTRUTORA FERREIRA ARAÚJO LTDA-EPP | 26.235.004/0001-42 |
| 085/2017 | CONSTRUTORA FERREIRA ARAÚJO LTDA-EPP | 26.235.004/0001-42 |
| 092/2017 | GERA GELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME | 14.699.139/0001-80 |
| 099/2017 | CONSTRUTORA T. AMORIM EIRELI-ME | 26.670.369/0001-03 |
| 108/2017 | AIRES FERREIRA DA SILVA | 165.906.114-20 |
| 113/2017 | JAIR ANTONIO DE SANTANA | 659.199.554-49 |
| 136/2017 | FLÁVIA DE ALBUQUERQUE LIRA PONTUAL | 028.884.714-85 |
| 152/2017 | LARES CONSTRUÇÕES LTDA EPP | 03.696.677/0001-02 |
| 170/2017 | SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO | 21.765.063/0001-70 |
| 173/2017 | CLAUDIO ROBERTO DA COSTA SIQUEIRA | 244.651.194-53 |
| 175/2017 | ANDRÉ M OLIVEIRA EIRELI | 12.663.193/0001-40 |
| 176/2017 | LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS | 025.066.854-80 |
| 181/2017 | AEROCLUBE DE PERNAMBUCO | 10.580.629/0001-01 |
| 182/2017 | FERNANDO MAURO DO AMARAL SABINO PINHO | 038.654.524-34 |
| 185/2017 | HARROP NORONHA EMPREENDIMENTOS EIRELLI-EPP | 28.758.231/0001-52 |
| 190/2017 | BAHIA HANKEN CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA | 13.279.199/0001-80 |
| 191/2017 | WILLIAN CONSTANTINO DA SILVA JUNIOR | 041.581.384-00 |
| 195/2017 | CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR | 048.019.154-93 |
| 196/2017 | RENAN DADALTO CONSTRUTORA EIRELI | 26.762.280/0001-27 |
| 197/2017 | PAULO HENRIQUE CORREIA DE ARAÚJO | 890.388.004-87 |
| 198/2017 | CONCRETA ENGENHARIA LTDA | 13.230.392/0001-27 |
| 199/2017 | AJ DE LIRA APOIO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA – ME | 10.706.635/0001-83 |
| 200/2017 | AJ DE LIRA APOIO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA – ME | 10.706.635/0001-62 |
| 201/2017 | CONCRETA ENGENHARIA LTDA. | 16.904.910/0001-39 |
| 202/2017 | LARES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP | 03.696.677/0001-02 |
| 203/2017 | LARES CONSTRTUCÕES LTDA – EPP | 03.696.677/0001-02 |
| 204/2017 | S. B. DA SILVA BAR E RESTAURANTE-ME | 09.284.584/0001-49 |
| 205/2017 | JEFERSON FELISMINO DOS SANTOS | 17.889.530/0001-35 |
| 208/2017 | JOSÉ LUIZ MEDEIROS DE BRITO SOBRINHO | 001.153.204-00 |
| 210/2017 | LEONIDAS DA SILVA TRISTÃO ME | 03.901.999/0001-38 |
| 211/2017 | ROBERVAL GONÇALVES DE FARIAS – ME | 02.642.33/0001-97 |
| 212/2017 | J. C. S. CONSTRUTORA EIRELI – EPP | 21.399.238/0001-01 |
| 216/2017 | AIT CONSTRUTORA LTDA – ME | 04.930.407/0001-79 |
| 220/2017 | M D M D INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME | 00.640.872/0001-14 |
| 223/2017 | MERCANTIL DE ALIMENTOS IDEAL LTDA-EPP | 25.244.442/0001-04 |
| 224/2017 | AB FERNANDES ENGENHARIA LTDA – EPP | 19.325.439/0001-12 |
| 226/2017 | ALBUQUERQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | 20.520.783/0001-41 |
| 227/2017 | LARES CONSTRUÇÕES LTDA-EPP | 03.696.677/0001-02 |
| 228/2017 | ALBUQUERQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | 20.520.783/0001-40 |
| 231/2017 | FLAVIO SILVA DO NASCIMENTO | 933.982.394-04 |
| 233/2017 | BG INCORPORADORA LTDA | 19.337.085/0001-26 |
| 234/2017 | NORTE ENGENHARIA E SERV. EIRELI E BASTEC EMP. SERVIÇOS EIRELI | 27.664.431/0001-09 |
| 235/2017 | POLIMETAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME | 14.683.706/0001-00 |
| 237/2017 | MARANHÃO GURGEL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA | 11.621.418/0001-32 |
| 238/2017 | PEDRA ENGENHARIA EIRELI – EPP | 15.417.111/0001-75 |
| 239/2017 | GOMES E RIBEIRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP | 25.366.879/0001-10 |
| 242/2017 | LARES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP | 03.696.677/0001-02 |
| 245/2017 | A & C COMÉRCIO AUTOMOTIVO LTDA – EPP | 25.404.415/0001-51 |
| 246/2017 | METRO QUADRADO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA – ME | 08.981.688/0001-40 |
| 249/2017 | DENISE CRUZ DA SILVA – ME | 038.313.594-07 |
| 253/2017 | CONSTRUTORA JOÃO DE BARRO LTDA | 12.882.759/0001-24 |
| 254/2017 | MARINHO MACÁRIO DA SILVA | 405.320.387-20 |
| 256/2017 | FÁBIO AUGUSTO SENA DE SIQUEIRA | 028.783.854-46 |
| 259/2017 | FELIPE JOSÉ GONDIM RABELO BASTOS – ME | 23.789.666/0001-83 |
| 260/2017 | PEDRO CORREIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI EPP | 25.051.470/0001-05 |
| 261/2017 | PEDRO CORREIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI EPP | 06.096.444/0001-59 |
| 262/2017 | CONSTRUTORA FERREIRA ARAUJO EMP. IMOB. LTDA | 26.235.004/0001-42 |
| 263/2017 | R X R CONSTRUÇÕES LTDA | 12.045.262/0001-51 |
| 265/2017 | PONTO ALTO CONSTRUTORA EIRELLI – EPP | 20.602.927/0001-09 |
| 266/2017 | HUGO LEONARDO SANTOS DA SILVA | 28.397.436/0001-85 |
| 267/2017 | CASTROANNES INCORPORAÇÕES LTDA. | 16.904.910/0001 |
| 268/2017 | OZIAS JOSÉ DE SANTANA | 23.868.038/0001-86 |
| 271/2017 | J.E. ENGENHARIA – ME LTDA | 26.247.531/0001-71 |
| 275/2017 | CONSTRUTORA T. AMORIM – EIRELI – ME | 26.670.369/0001-03 |
| 276/2017 | PERDET PERNAMBUCO DEDETIZAÇÃO LTDA – ME | 35.408.426/0001-63 |
| 277/2017 | R.F. PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP | 11.073.810/0001-52 |
| 279/2017 | JOSÉ MÁRIO RODRIGUES DA PAZ DEPÓSITO DE ÁGUA EIRELI – ME | 904.787.114-68 |
| 280/2017 | BG INCORPORADORA LTDA | 19.337.085/0001-26 |
| 282/2017 | IMOBILIÁRIA LEONARDO BATISTA | 03.759.498/0001-69 |
| 283/2017 | LIRA JUNIOR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO – EIRELI | 17.705.057/0001-69 |
| 284/2017 | LIRA JUNIOR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO – EIRELI | 17.705.057/0001-69 |
| 285/2017 | PEDRA ENGENHARIA EIRELI – EPP | 15.417.111/0001-75 |
| 286/2017 | CONSTRUTORA PADRÃO LTDA – EPP | 27.914.433/0001-09 |
| 287/2017 | CONSTRUTORA PADRÃO LTDA – EPP | 27.914.433/0001-09 |
| 288/2017 | PORTO NETO ENGENHARIA LTDA – EPP | 26.081.066/0001-47 |
| 289/2017 | VILA DO CONDE INVESTIMENTOS EIRELI-ME | 28.143.947/0001-70 |
| 291/2017 | AXEL GEORGE MARIA SAXINGER | 900.336.474-53 |
| 292/2017 | RR ARRUDA ENGENHARIA LTDA – EPP | 28.641.005/0001-12 |
| 293/2017 | MARCIO LINS FERRIRA DO NASCIMENTO | 064.153.624-02 |
| 294/2017 | CLÍNICA ELO LTDA – ME | 10.437.279/0003-90 |
| 295/2017 | MANUEL DE SIQUEIRA GOMES | 047.870.134-91 |
| 296/2017 | JOSÉ MARCOS DE SOUZA BASTOS | 28.530.925/0001-63 |

| | | |
|---|---|---|
| 297/2017 | PONTO ALTO CONSTRUTORA EIRELI – EPP | 20.602.927/0001-09 |
| 298/2017 | FORTE GÁS EIRELI | 26.979.787/0001-79 |
| 299/2017 | LARES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP | 03.696.677/0001-02 |
| 300/2017 | CONSTRUTORA MACIEL MONTEIRO EIRELI | 08.934.740/0001-07 |
| 301/2017 | CONSTRUTORA BILIO LTDA | 13.133.032/0001-07 |
| 303/2017 | AIT CONSTRUTORA LTDA – ME | 04.930.407/0001-79 |
| 304/2017 | GMF CONSTRUTORA LTDA | 13.432.278/0001-80 |
| 309/2017 | JOSÉ OSCAR LINS | 692.775.834-87 |
| 311/2017 | L A R INCORPORAÇÕES | 28.204.384/0001-83 |
| 314/2017 | MARIA NEUSIMAR LEITE RIBEIRO VIANA ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA | 24.011.646/0001-32 |
| 316/2017 | C&P MESQUITA CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA | 28.628.276/0001-38 |
| 317/2017 | ANDRÉA FRANKLIN LIRA DE SOUZA | 030.699.854-83 |
| 318/2017 | JOSÉ GONÇALVES RAMOS GÁS – ME | 07.774.744/0001-02 |
| 321/2017 | CONSTRUTORA MACIEL MONTEIRO EIRELI | 08.934.740/0001-07 |
| 323/2017 | REPARUSI USINAGEM DE CAMPO LTDA – ME | 15.512.963/0001-41 |
| 325/2017 | CONSTRUTORA JOÃO DE BARRO LTDA | 12.882.759/0001-24 |
| 326/2017 | CONSTRUTORA JOÃO DE BARRO LTDA | 12.882.759/0001-24 |
| 327/2017 | D&M IMÓVEIS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA | 28.800.699/0001-93 |
| 328/2017 | RICARDO CORDEIRO FERREIRA | 16.838.990/0001-71 |
| 329/2017 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 09.251.115/0001-23 |
| 333/2017 | ACLF EMPREENDIMENTOS LTDA | 03.599.865/0001-04 |
| 334/2017 | DAVID FRANCISCO DO CARMO | 707.800.724-72 |
| 335/2017 | NELSON ANANIAS JORDÃO | 066.718.614-04 |
| 337/2017 | LDL INCORPORADORA LTDA – EPP | 27.846.520/0001-76 |
| 338/2017 | HARROP NORONHA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP | 26.758.231/0001-52 |
| 340/2017 | BG INCORPORADORA LTDA | 19.337.085/0001-26 |
| 341/2017 | W CORREIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | 28.677.867/0001-03 |
| 342/2017 | RENAN DADAUTO CONSTRUTORA EIRELI – EPP | 26.762.280/0001-69 |
| 343/2017 | LARES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP | 03.696.677/0001-02 |
| 344/2017 | WB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP | 17.781.110/0001-30 |
| 345/2017 | ROGÉRIO DA SILVA SOUZA | 038.674.084-40 |
| 346/2017 | AGFF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME | 28.849.637/0001-44 |
| 348/2017 | CHARLITON DE SOUZA CABRAL | 029.495.734-01 |
| 357/2017 | LOCALIZALEGALIZE IMOBILIÁRIA REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL LTDA – ME | 16.639.633/0001-84 |
| 001/2018 | PAULO HENRIQUE DE CORREIA ARAÚJO | 890.388.004-87 |
| 002/2018 | LARES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP | 03.696.677/0001-02 |
| 003/2018 | ALBUQUERQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA | 20.520.783/0001-41 |
| 004/2018 | HILÁRIO BORBA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP | 28.630.165/0001-66 |
| 006/2018 | LARES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP | 03.696.677/0001-02 |
| 007/2018 | WORLD SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-ME | 21.681.865/0001-30 |
| 010/2018 | INSTITUTO DE ENDOCRINOLOGIA E MED. NUCLEAR DO RECIFE LTDA | 10.981.660/0027-93 |
| 011/2018 | INSTITUTO DE ENDOCRINOLOGIA E MED. NUCLEAR DO RECIFE LTDA | 10.981.660/0027-93 |
| 013/2018 | PRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME | 25.298.156/0001-21 |
| 014/2018 | PRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME | 25.298.156/0001-21 |
| 018/2018 | R x R CONSTRUÇÕES LTDA | 12.045.262/0001-51 |
| 019/2018 | A F X INCORPORADORES EIRELI – ME | 28.514.254/0001-47 |
| 020/2018 | AGIL EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI – EPP | 05.654.826/0001-98 |
| 021/2018 | LAR PESSOA INCORPORADORES EIRELI – ME | 28.204.384/0001-83 |
| 023/2018 | SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUZA | 15.412.938/0001-96 |
| 024/2018 | BOMFIM VANDERLEI LTDA - ME | 06.096.444/0001-59 |
| 025/2018 | LARES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 03.696.677/0001-02 |
| 026/2018 | LARES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – LOTE 10 | 03.696.677/0001-02 |
| 027/2018 | P & R CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA | 26.323.100/0001-42 |
| 028/2018 | P & R CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA | 26.323.100/0001-42 |
| 032/2018 | LARES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 03.696.677/0001-02 |
| 033/2018 | CONSTRUTORA PADRÃO LTDA | 27.914.433/0001-09 |
| 034/2018 | LARES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 03.696.677/0001-02 |
| 035/2018 | ALCEBIDES PAIVA BARROS - ME | 28.418.498/0001-26 |
| 037/2018 | CASTROANNES INCORPORAÇÃO LTDA | 16.904.910/0001-39 |
| 038/2018 | CASTROANNES INCORPORAÇÃO LTDA | 16.904.910/0001-39 |
| 039/2018 | CASTROANNES INCORPORAÇÃO LTDA | 16.904.910/0001-39 |
| 040/2018 | LARES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 03.696.677/0001-02 |
| 043/2018 | LM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA | 01.038.874/0001-09 |
| 044/2018 | ELCA CONSTRUTORA DE SERVIÇOS LTDA | 07.615.527/0001-09 |
| 045/2018 | FELIPE JOSÉ GONDIM RABELO BASTOS - ME | 23.784.666/0001-83 |
| 047/2018 | ALBUQUERQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELE-ME | 20.520.783/0001-41 |
| 050/2018 | GIVANILDO ARAÚJO DA SILVA | 29.443.479/0001-12 |
| 054/2018 | BELA VISTA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELE-ME | 22.952.129/0001-32 |
| 057/2018 | GENIVAL LOPES DA SILVA | 743.884.794-20 |
| 058/2018 | ALBUQUERQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELE-ME | 20.520.783/0001-41 |
| 059/2018 | CONCRETA ENGENHARIA LTDA | 13.230.392/0001-27 |
| 060/2018 | LARES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 03.696.677/0001-02 |
| 061/2018 | LARES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 03.696.677/0001-02 |
| 064/2018 | RN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI | 14.269.081/0001-34 |
| 065/2018 | RN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI | 14.269.081/0001-34 |
| 068/2018 | PONTO ALTO CONSTRUTORA EIRELI - EPP | 20.602.927/0001-09 |
| 074/2018 | GABRIEL SÁ DOS SANTOS ALMEIDA | 705.685.054-50 |
| 076/2018 | HARROP NORONHA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP | 13.444.660/0001-03 |
| 077/2018 | C & P MESQUITA CONSTRUTORA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME | 28.628.276/0001-38 |
| 079/2018 | ANDRÉ M OLIVEIRA EIRELI | 12.663.193/0001-40 |
| 081/2018 | R x R CONSTRUÇÕES LTDA | 12.045.262/0001-51 |
| 082/2018 | CRC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME | 29.410.011/0001-21 |
| 083/2018 | BG INCORPORADORA LTDA - EPP | 19.337.085/0001-26 |
| 089/2018 | R x R CONSTRUÇÕES LTDA | 12.045.262/0001-51 |
| 091/2018 | HWF PROJETOS ESTRUTURAIS LTDA | 07.085.314/0001-83 |
| 092/2018 | GK CONSTRUTORA E INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA | 15.751.976/0001-73 |
| 094/2018 | PONTO ALTO CONSTRUTORA EIRELI - EPP | 20.602.927/0001-09 |
| 096/2018 | AIT CONSTRUTORA LTDA - ME | 04.930.407/0001-79 |
| 097/2018 | JB EASY EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP | 22.237.214/0001-19 |

| | | |
|---|---|---|
| 098/2018 | PRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME | 25.298.156/0001-21 |
| 105/2018 | ADMINISTRE BEM, GESTÃO DE NEGÓCIOS E PROPRIEDADE EIRELI - ME | 16.834.817/0001-03 |
| 106/2018 | CONSTRUTORA BILIO LTDA - EPP | 13.133.032/0001-07 |
| 109/2018 | FELIPE JOSÉ GONDIM RABELO BASTOS - ME | 23.784.666/0001-83 |
| 111/2018 | VITO PASCARETTA JÚNIOR EIRELI - EPP | 22.565.300/0001-50 |
| 113/2018 | PRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME | 25.298.156/0001-21 |
| 115/2018 | FLAVIO SILVA DO NASCIMENTO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI | 29.509.790/0001-17 |
| 116/2018 | BG INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP | 19.337.085/0001-26 |
| 117/2018 | CP CONSTRUTORA EIRELI | 30.018.914/0001-40 |
| 120/2018 | CONSTANT INCORPORADORA SPE LTDA | 13.504.078/0001-95 |
| 126/2018 | ALCEBIADES PAIVA DE BARROS – ME | 28.218.498/0001-26 |
| 127/2018 | ALCEBIADES PAIVA DE BARROS – ME | 28.218.498/0001-26 |
| 129/2018 | JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA | 171.623.944-34 |
| 130/2018 | SANTIAGOS REPARAÇÕES AUTOMOBILÍSTICAS EIRELI - EPP | 28.868.084/0001-07 |
| 132/2018 | BRINGEL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA | 12.395.838/0001-00 |
| 133/2018 | FT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME | 19.438.411/0001-91 |
| 135/2018 | SOLAR CONSTRUTORA EIRELI - EPP | 29.197.107/0001-53 |
| 136/2018 | SOLAR CONSTRUTORA EIRELI - EPP | 29.197.107/0001-53 |
| 137/2018 | 4 PILARES CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA | 20.966.551/0001-11 |
| 140/2018 | GUARARAPES CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - ME | 11.173.695/0001-20 |
| 141/2018 | FLAVIO SILVA DO NASCIMENTO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI | 29.509.790/0001-17 |
| 142/2018 | ELIZA DO NASCIMENTO SILVA | 26.567.931/0001-60 |
| 143/2018 | PIB IMÓVEIS INCORPORADORA LTDA | 29.894.048/0001-72 |
| 146/2018 | C & P MESQUITA CONSTRUTORA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME | 28.628.276/0001-38 |
| 147/2018 | JOSÉ CAVALCANTE DAS NEVES | 072.536.214-68 |
| 149/2018 | MARINALVA XAVIER DE ARAÚJO | 293.397.074-00 |
| 150/2018 | MÁRCIO GALUPPO | 770.695.014-04 |
| 156/2018 | ALBUQUERQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME | 20.520.783/0001-41 |
| 158/2018 | FERREIRA DE DANTAS ENGENHARIA LTDA - ME | 25.274.221/0001-89 |
| 159/2018 | FOKUS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI - EPP | 29.250.823/0001-57 |
| 163/2018 | W. CORREIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME | 28.677.867/0001-03 |
| 166/2018 | BG INCORPORADORA LTDA - EPP | 19.337.085/0001-26 |
| 167/2018 | RC SOARES DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME | 13.712.546/0001-17 |
| 168/2018 | PINTMAIS TINTAS CONSTRUÇÃO LTDA - ME | 02.748.778/0001-09 |
| 169/2018 | BELLA CASA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME | 19.936.604/0001-72 |
| 175/2018 | CP CONSTRUTORA EIRELI | 30.018.914/0001-40 |
| 176/2018 | PRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | 25.298.156/0001-21 |
| 178/2018 | JOSÉ E CAMILA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | 10.221.409/0001-91 |
| 179/2018 | JOSÉ E CAMILA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | 10.221.409/0001-91 |
| 182/2018 | METRO QUADRADO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA | 08.981.688/0001-40 |
| 188/2018 | JOSÉ MÁRIO FERREIRA DA SILVA | 30.279.023/0001-48 |
| 191/2018 | P.J. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME | 05.653.816/0001-35 |
| 193/2018 | DAMES ENGENHARIA LTDA - ME | 14.489.659/0001-68 |
| 197/2018 | RAÍZES DE OLINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI | 30.192.368/0001-60 |
| 198/2018 | LARES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 03.696.677/0001-02 |
| 199/2018 | CONSTRUTORA PADRÃO LTDA | 27.914.433/0001-09 |
| 240/2018 | HTR EMBALAGENS EIRELI - EPP | 20.813.701/0001-57 |
| 242/2018 | CONSTRUTORA BILIO LTDA | 13.133.032/0001-07 |
| 244/2018 | EIXO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SCP | 29.259.129/0001-09 |
| 247/2018 | AIT CONSTRUTORA LTDA - ME | 04.930.407/0001-79 |
| 248/2018 | ACS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME | 21.473.553/0001-31 |
| 249/2018 | XRX CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 12.045.262/0001-51 |
| 252/2018 | A F X INCORPORADORES EIRELI - ME | 28.514.254/0001-47 |
| 258/2018 | JOSÉ GONÇALVES RAMOS GÁS - ME | 07.774.744/0001-02 |
| 259/2018 | GAB INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI | 30.553.343/0001-44 |
| 260/2018 | LARES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 03.696.677/0001-02 |
| 268/2018 | 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME | 11.957.607/0001-80 |
| 271/2018 | MARCOS A. F. DA SILVA FREIOS SUSPENSÃO E PEAÇS - ME | 11.110.411/0001-56 |
| 281/2018 | ACA CONFECÇÕES LTDA - ME | 18.215.288/0001-87 |

Paulista, 10 de julho de 2019

***DIMITRI ESMERALDO TELES***
Secretário Executivo de Meio Ambiente

**Publicado por:**
Francisco Afonso Padilha de Melo
**Código Identificador:**8738C568

## GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2019

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, publica, a seguir, as informações relativas às licenças, certidões e autorizações ambientais concedidas por esta secretaria no período referente ao 2º trimestre do ano de 2019, conforme preconiza o artigo 5º, inciso VIII do Decreto Municipal 47/2016 de 24 de agosto de 2016.

| **LICENCIAMENTO AMBIENTAL - 2º Trimestre 2019** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Nº DA LICENÇA** | **EMISSÃO** | **TIPO** | **EMPREENDEDOR** | **CNPJ/CPF** |
| 1118 | 01/04/2019 | CA | JOSÉ CARLOS DA SILVA | 32.021.277/0001-97 |
| 1119 | 02/04/2019 | LS | J F RODRIGUES DA SILVA DEDETIZAÇÃO ME | 07.451.874/0001-04 |
| 1120 | 03/04/2019 | LI | ACLF AURORA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA | 09.575.043/001-70 |
| 1121 | 03/04/2019 | LO | REMA PETRÓLEO LTDA | 04.610.675/0001-03 |
| 1122 | 11/04/2019 | LO | YONG CHING LTDA | 03.701.482/0002-86 |
| 1123 | 11/04/2019 | AA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 10.408.839/0001-17 |
| 1124 | 11/04/2019 | AA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 10.408.839/0001-17 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1125 | 11/04/2019 | CA | FM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA | 06.326.803/0001-17 |
| 1126 | 11/04/2019 | CA | IVONE MARCIA PEREIRA | 440.174.564-72 |
| 1127 | 17/04/2019 | LI | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | 04.474.819/0001-41 |
| 1128 | 24/04/2019 | LI | CONSTRUTORA FERREIRA ARAÚJO EMP. IMOB LTDA EPP | 26.235.004/0001-42 |
| 1129 | 24/04/2019 | LS | MERCADINHO BOA COMPRA LTDA ME | 17.969.393/0001-49 |
| 1130 | 25/04/2019 | CA | PARK JARDINS CONDOMÍNIO CLUB | 14.489.015/0001-70 |
| 1131 | 25/04/2019 | AA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 10.408.839/0001-17 |
| 1132 | 25/04/2019 | AA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 10.408.839/0001-17 |
| 1133 | 25/04/2019 | LP | SECRETARIA DE SAÚDE | 10.408.839/0001-17 |
| 1134 | 25/04/2019 | CA | POSTO SHOPING LTDA | 04.198.744/0001-13 |
| 1135 | 26/04/2019 | AA | SANDENE SA COMERCIO E INDUSTRIA | 08.365.633/0001-05 |
| 1136 | 07/05/2019 | LI | USINA DE OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA | 07.826.791/0001-52 |
| 1137 | 09/05/2019 | LI | ACLF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS | 31.160.207/0001-57 |
| 1138 | 09/05/2019 | AA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 10.408.839/0001-17 |
| 1139 | 09/05/2019 | AA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 10.408.839/0001-17 |
| 1140 | 09/05/2019 | AA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 10.408.839/0001-17 |
| 1141 | 09/05/2019 | AA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 10.408.839/0001-17 |
| 1142 | 10/05/2019 | LP + LI | MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A | 08.343.492/0001-20 |
| 1143 | 10/05/2019 | LP | CASTROANNES INCORPORAÇÃO LTDA | 19.904.910/0001-39 |
| 1144 | 10/05/2019 | LS | ADÃO SILVESTRE DA SILVA ME | 22.525.442/0001-94 |
| 1145 | 13/05/2019 | CA | PLASTICHAPA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS EIRELI - EPP | 28.477.607/0001-67 |
| 1146 | 13/05/2019 | CA | VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A | 10.656.452/0012-32 |
| 1147 | 16/05/2019 | LS | FREITAS & STANZANI CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP | 29.734.419/0001-59 |
| 1148 | 20/05/2019 | LO | MADEIRAS FRISO LTDA | 01.895.125/0001-90 |
| 1149 | 23/05/2019 | CA | VL CONSTRUTORA LTDA | 12.529.679/0001-90 |
| 1150 | 23/05/2019 | AA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 10.408.839/0001-17 |
| 1151 | 23/05/2019 | AA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 10.408.839/0001-17 |
| 1152 | 23/05/2019 | AA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 10.408.839/0001-17 |
| 1153 | 23/05/2019 | AA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 10.408.839/0001-17 |
| 1154 | 23/05/2019 | AA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 10.408.839/0001-17 |
| 1155 | 23/05/2019 | AA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 10.408.839/0001-17 |
| 1156 | 23/05/2019 | AA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 10.408.839/0001-17 |
| 1157 | 23/05/2019 | LP | TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. | 09.625.762/0001-58 |
| 1158 | 24/05/2019 | LI | TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. | 09.625.762/0001-58 |
| 1159 | 24/05/2019 | AA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 10.408.839/0001-17 |
| 1160 | 24/05/2019 | AA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 10.408.839/0001-17 |
| 1161 | 24/05/2019 | AA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 10.408.839/0001-17 |
| 1162 | 24/05/2019 | AA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 10.408.839/0001-17 |
| 1163 | 24/05/2019 | AA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 10.408.839/0001-17 |
| 1164 | 27/05/2019 | LO | FRANCISCO BIONE DA SILVA FILHO GÁS - ME | 07.644.550/0002-73 |
| 1165 | 28/05/2019 | AA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 10.408.839/0001-17 |
| 1166 | 31/05/2019 | LO | BACS CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL S/A | 11.230.710/0001-24 |
| 1167 | 03/06/2019 | CA | JAILSON ADELINO DA SILVA | 053.801.104-10 |
| 1168 | 03/06/2019 | CA | EMMANUEL HERCULANO PESSOA & CIA LTDA ME | 28.097.156/0001-51 |
| 1169 | 03/06/2019 | LS | TEIXEIRA E SEBASTIÃO AUTO PEÇAS LTDA ME | 17.331.951/0001-46 |
| 1170 | 04/06/2019 | LO | VANGE COMÉRCIO DE GAS LTDA ME | 12.009.530/0001-80 |
| 1171 | 04/06/2019 | AA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 10.408.839/0001-17 |
| 1172 | 04/06/2019 | AA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 10.408.839/0001-17 |
| 1173 | 05/06/2019 | AA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 10.408.839/0001-17 |
| 1174 | 05/06/2019 | AA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 10.408.839/0001-17 |
| 1175 | 05/06/2019 | AA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 10.408.839/0001-17 |
| 1176 | 06/06/2019 | AA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 10.408.839/0001-17 |
| 1177 | 06/06/2019 | AA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 10.408.839/0001-17 |
| 1178 | 06/06/2019 | AA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 10.408.839/0001-17 |
| 1179 | 06/06/2019 | AA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 10.408.839/0001-17 |
| 1180 | 06/06/2019 | AA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 10.408.839/0001-17 |
| 1181 | 10/06/2019 | LO | ARMAZEM CORAL LTDA | 11.623.188/0026-07 |
| 1182 | 10/06/2019 | AA | COMPANHIA PERNAMBUCANA DE ENERGIA - CELPE | 10.835.932/0001-08 |
| 1183 | 10/06/2019 | LS | MONICA AUGUSTA DE SOUZA AUTO PEÇAS ME | 09.434.519/0001-52 |
| 1184 | 10/06/2019 | LO | DOUTOR ATENDE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONSULTÓRIOS LTDA | 18.024.287/0003-17 |
| 1185 | 18/06/2019 | LS | CASA DA MADEIRA COMÉRCIO E ARTEFATOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 31.483.443/0001-04 |
| 1186 | 18/06/2019 | CA | CONY ENGENHARIA LTDA | 41.167.347/0001-00 |
| 1187 | 19/06/2019 | AA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 10.408.839/0001-17 |
| 1188 | 19/06/2019 | LO | BIOAGRI AMBIENTAL LTDA | 04.830.624/0013-20 |
| 1189 | 19/06/2019 | LO | POSTO MAHALO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA | 19.555.087/0001-91 |
| 1190 | 25/06/2019 | LI | INCORPORADORA AURORA SPE LTDA | 18.521.320/0001-52 |
| 1191 | 27/06/2019 | LS | ALEXSANDRO SUEL PEREIRA DA SILVA MEI | 21.638.524/0001-82 |
| 1192 | 27/06/2019 | AA | CONDOMÍNIO DO MULTI SHOPPING NORTE | 05.446.498/0001-34 |

A Autorização Ambiental nº 1182-NULIC/2019, emitida em 10/06/2019 substitui a Autorização Ambiental nº 1034-NULIC/2018, emitida em 23/11/2018.

AA – Autorização Ambiental LP – Licença Prévia LI – Licença de Instalação

LS – Licença Simplificada LO – Licença de Operação CA – Certidão Ambiental

Paulista, 10 de julho de 2019.

***DIMITRI ESMERALDO TELES***
Secretário Executivo de Meio Ambiente

**Publicado por:**
Francisco Afonso Padilha de Melo
**Código Identificador:**464D47B8